

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 28 de Junho de 2023 Nº 28.529

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 343, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2023/03237;

DECRETA:

Art. 1º O Mato Grosso Previdência - MTPREV compete à gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis e militares, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV nos termos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 28 de maio de 2020, Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial do Mato Grosso Previdência - MTPREV compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Previdência
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva
4. Comitê de Investimento

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência
- 1.1. Diretoria de Previdência
- 1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias
- 1.3. Diretoria de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Ouvidoria Setorial
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
4. Unidade Setorial da PGE
5. Unidade de Conformidade Previdenciária
6. Unidade de Compliance Previdenciário
7. Unidade de Normas e Apoio Jurídico

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
- 1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
- 1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo
- 1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços
2. Superintendência Financeira e Contábil
- 2.1. Gerência Financeira
- 2.2. Gerência Contábil
- 2.3. Gerência de Orçamento e Convênio
- 2.4. Gerência de Conciliação da Receita
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
4. Coordenadoria de Aquisições

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Concessão de Benefícios
- 1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo
- 1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes
- 1.3. Gerência de Vida Funcional
- 1.4. Gerência de Análise

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto

2. Superintendência de Manutenção de Benefícios
 - 2.1. Gerência de Cadastro
 - 2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas
 - 2.3. Gerência de Cálculos
 - 2.4. Gerência de Folha de Pagamento
3. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário
4. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária
5. Coordenadoria de Certidão de Tempo de Contribuição
6. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
 - 6.1. Coordenadoria de Compensação Previdenciária
 - 6.2. Coordenadoria de Investimentos
 - 6.3. Coordenadoria de Atuária

Art. 4º As Unidades Administrativas dispostas no inciso II, III e IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência.

Art. 5º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Previdência.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no item 6 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Receitas Previdenciárias.

Art. 8º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Mato Grosso Previdência - MTPREV são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 9º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 10 Incumbe ao Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 12 Este Decreto entra em vigência a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 265, de 05 de maio de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Previdência			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-
2. Conselho Fiscal			
3. Diretoria Executiva			
4. Comitê de Investimento			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência			
- Diretor-Presidente	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.1. Diretoria de Previdência			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
4. Unidade Setorial da PGE			
5. Unidade de Conformidade Previdenciária			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
6. Unidade de Compliance Previdenciário			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
7. Unidade de Normas e Apoio Jurídico			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-6	1	-
2. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3. Gerência de Orçamento e Convênio			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.4. Gerência de Conciliação da Receita			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Concessão de Benefícios			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.3. Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
1.4. Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-6	-	1
2. Superintendência de Manutenção de Benefícios			
- Superintendente	DGA-3	-	1
2.1. Gerência de Cadastro			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
2.3. Gerência de Cálculos			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.4. Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
3. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
5. Coordenadoria de Certidão de Tempo de Contribuição			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
6. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
- Superintendente	DGA-3	-	1
6.1. Coordenadoria de Compensação Previdenciária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
6.2. Coordenadoria de Investimentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
6.3. Coordenadoria de Atuária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
SUBTOTAL		48	25
TOTAL		73	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	-	-
DGA 3	4	3
DGA 4	3	-
DGA 5	14	9
DGA 6	25	9
DGA 7	-	-

DGA 8	1	-
DGA 9	-	4
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	48	25
TOTAL	73	

DECRETO Nº 344, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/31471;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conferência Estadual de Saúde
2. Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.3. Comissão Intergestora Bipartite
- 3.1. Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças
 - 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática
 - 1.8. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
 - 1.9. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
2. Ouvidoria Setorial de Saúde
3. Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Comissão de Ética
6. Unidade Setorial de Correição
7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
8. Núcleo do Telessaúde e Saúde Digital
9. Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
10. Unidade de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS
11. Unidade Jurídica
12. Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica

13. Núcleo de Apoio Técnico à Regulação de Urgência e Emergência

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento
 - 1.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária
 - 1.2. Coordenadoria de Convênios
2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria da Receita
 - 2.2. Coordenadoria de Execução Financeira
3. Superintendência de Contabilidade
 - 3.1. Coordenadoria Contábil
 - 3.2. Coordenadoria de Prestação de Contas
4. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 4.1. Coordenadoria de Provisão e Movimentação de Pessoal
 - 4.2. Coordenadoria de Monitoramento e Vida Funcional
 - 4.3. Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento
 - 4.4. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
 - 4.5. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
5. Superintendência Administrativa
 - 5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 5.2. Coordenadoria de Transportes
 - 5.3. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
 - 5.4. Coordenadoria de Patrimônio
 - 5.5. Coordenadoria de Materiais
6. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 6.1. Coordenadoria de Infraestrutura de TI
 - 6.2. Coordenadoria de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
 - 6.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação
7. Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção
 - 7.1. Coordenadoria de Fiscalização
 - 7.2. Coordenadoria de Manutenção
8. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 8.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 8.2. Coordenadoria de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão e Organização de Serviços
 - 1.2. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira
 - 1.2.1. Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares
 - 1.3. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares
2. Superintendência de Unidades Especializadas
 - 2.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo às Unidades Especializadas
3. Superintendência de Assistência Farmacêutica
 - 3.1. Coordenadoria da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
 - 3.2. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
 - 3.3. Coordenadoria de Farmácia de Demanda Extraordinária
 - 3.4. Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
 - 3.5. Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos
4. Superintendência de Regulação da Saúde
 - 4.1. Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio
 - 4.2. Coordenadoria de Apoio Administrativo
 - 4.3. Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação

4.4. Coordenadoria de Transplantes

- 4.4.1. Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
- 4.4.2. Gerência de Captação de Órgãos e Tecidos

5. Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência

- 5.1. Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- 5.2. Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares.

6. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

- 6.1. Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde
 - 6.1.1. Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC
 - 6.2. Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde
 - 6.3. Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde
 - 6.4. Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde

7. Superintendência de Vigilância em Saúde

- 7.1. Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização
- 7.2. Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 - 7.2.1. Gerência de Fiscalização, Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
 - 7.2.2. Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
 - 7.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação em Vigilância Sanitária
 - 7.2.4. Gerência de Análise do Projeto Arquitetônico
- 7.3. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
 - 7.3.1. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
 - 7.3.2. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
 - 7.3.3. Gerência de Informação e Análise em Vigilância Epidemiológica
 - 7.3.4. Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos
- 7.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 7.4.1. Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses
 - 7.4.2. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental
- 7.5. Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador

8. Superintendência de Atenção à Saúde

- 8.1. Coordenadoria de Atenção Primária
 - 8.1.1. Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde
- 8.2. Coordenadoria de Atenção Secundária
- 8.3. Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção a Saúde
- 8.4. Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde
- 8.5. Coordenadoria de Saúde Bucal
- 8.6. Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde
- 8.7. Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde
- 8.8. Coordenadoria de Atenção Terciária

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Superintendência de Gestão Regional
 - 1.1. Coordenadoria Administrativa Regional
 - 1.2. Coordenadoria Técnica de Gestão Regional
- 1.3. Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.3.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa
- 1.4. Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.4.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
- 1.5. Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.5.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
- 1.6. Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.6.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
- 1.7. Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.7.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
- 1.8. Escritório Regional de Saúde de Colíder
 - 1.8.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder
- 1.9. Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.9.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

- 1.10. Escritório Regional de Saúde de Juara
1.10.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara
- 1.11. Escritório Regional de Saúde de Juína
1.11.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína
- 1.12. Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
1.12.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
- 1.13. Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
1.13.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
- 1.14. Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
1.14.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
- 1.15. Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
1.15.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
- 1.16. Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
1.16.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
- 1.17. Escritório Regional de Saúde de Sinop
1.17.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
- 1.18. Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
1.18.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
2. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT
2.1. Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
2.1.1. Gerência da Qualidade e Biossegurança do LACEN
2.1.2. Gerência de Planejamento e Informação do LACEN
2.1.3. Gerência Administrativa do LACEN
2.1.4. Coordenadoria Técnica de Análises de Saúde Pública
2.1.4.1. Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica
2.1.4.2. Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária
2.1.4.3. Gerência de Vigilância Laboratorial na Fronteira
3. MT-Hemocentro
3.1. Diretoria do MT - Hemocentro
3.1.1. Coordenadoria Administrativa do MT-Hemocentro
3.1.2. Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro
3.1.2.1. Gerência de Doação de Sangue
3.1.2.2. Gerência de Diagnóstico Laboratorial
3.1.2.3. Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
3.1.2.4. Gerência Ambulatorial e Transfusional
3.1.3. Coordenadoria da Hemorrede Estadual
4. Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC
4.1. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
4.1.1. Coordenadoria Administrativa do CERMAC
4.1.2. Coordenadoria Técnica do CERMAC
4.1.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC
5. Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III
5.1. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III
5.1.1. Coordenadoria Administrativa do CRIDAC/CER III
5.1.2. Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III
5.1.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial CRIDAC/CER III
6. Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE
6.1. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE
6.1.1. Gerência Administrativa do CEOPE
6.1.2. Gerência Técnica do CEOPE
7. Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT
7.1. Conselho Escolar

- 7.2. Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
7.2.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
7.2.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
7.2.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
7.2.4. Coordenadoria de Administração Escolar
7.2.4.1. Gerência de Documentação e Registro Escolar
7.2.4.2. Gerência Administrativa da ESP/MT
7.2.5. Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância
8. Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"
8.1. Superintendência Administrativa e Financeira
8.2. Superintendência de Enfermagem
8.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME
8.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica
9. Hospital Regional de Sorriso
9.1. Superintendência Administrativa e Financeira
9.2. Superintendência de Enfermagem
9.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência
9.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica
9.2.3. Coordenadoria de Medicina Intensiva
10. Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"
10.1. Superintendência Administrativa e Financeira
10.2. Superintendência de Enfermagem
10.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME
10.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência
10.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica
10.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
11. Hospital Regional de Colíder
11.1. Superintendência Administrativa e Financeira
11.2. Superintendência de Enfermagem
11.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME
11.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência
11.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica
11.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
12. Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"
12.1. Superintendência Administrativa e Financeira
12.2. Superintendência de Enfermagem
12.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência
12.2.2. Coordenadoria de Medicina Intensiva
13. Hospital Regional de Sinop
13.1. Superintendência Administrativa e Financeira
13.2. Superintendência de Enfermagem
13.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME
13.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência
13.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica
13.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
14. Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva"
14.1. Superintendência Administrativa e Financeira
14.2. Superintendência de Enfermagem
14.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME
14.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência
15. Hospital Estadual Santa Casa
15.1. Superintendência Administrativa e Financeira
15.2. Superintendência de Enfermagem
15.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME
15.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência
15.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica
15.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
16. Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS
16.1. Superintendência do CIAPS
16.1.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo do CIAPS
16.1.2. Coordenadoria de Apoio Técnico do CIAPS
16.1.3. Coordenadoria da Unidade II
16.1.4. Coordenadoria da Unidade III
16.1.5. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD)
16.1.6. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil (CAPSI)
16.1.7. Coordenadoria do "Lar Doce Lar"

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 13 do inciso III e os itens do inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2 e 3 do inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 7 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas no item 1 do inciso VI e os itens 8 a 15 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas no item 2 e 3 do inciso VI, itens 3, 4, 5, 6 e 16 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8, 9 e 10 do inciso III, itens 6, 7 e 8 do inciso VI e o item 2 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas no item 4 e 5 do inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 14 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

Art. 15 A Unidade Administrativa dispostas no item 8 do inciso V, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos.

Art. 16 As atividades agrupadas no nível de execução sistêmica serão racionalizadas e executadas pela Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças, Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos e Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, para a consequente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas.

§1º Os recursos da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde terão como gestor o Secretário de Estado de Saúde serão operacionalizados pela Secretaria Adjunta Orçamento, Finanças através das Superintendências de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aquela hierarquicamente subordinada.

Art. 17 Os Hospitais do Estado poderão ser gerenciados direta ou indiretamente, obedecendo às normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 18 Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 19 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 20 Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor em 1º de julho de 2023.

Art. 22 Revoga-se o Decreto nº 262, de 05 de maio de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conferência Estadual de Saúde			
2. Conselho Estadual de Saúde			
2.1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-
2.2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
3. Comissão Intergestora Bipartite			
3.1. Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	10	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.8. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.9. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Tecnologia da Informação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
2. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
3. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Comissão de Ética			

6. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial III	DGA-6	1	-
7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
8. Núcleo Gestor do Telessaúde			
9. Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
10. Unidade de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
11. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
12. Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica			
13. Núcleo de Apoio Técnico à Regulação de Urgência e Emergência			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	13	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	11	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	4
- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	5
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria da Receita			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2. Coordenadoria de Execução Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Contabilidade			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria de Prestação de Contas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Monitoramento e Vida Funcional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.4. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.5. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-

5.3. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Patrimônio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.5. Coordenadoria de Materiais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
6.1. Coordenadoria de Infraestrutura de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção			
- Superintendente	DGA-3	1	-
7.1. Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
8.1. Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	2
8.2. Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão e Organização de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1. Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Unidades Especializadas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo às Unidades Especializadas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Assistência Farmacêutica			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.3. Coordenadoria de Farmácia de Demanda Extraordinária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.4. Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.5. Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Regulação da Saúde			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Apoio Administrativo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.4. Coordenadoria de Transplantes			
- Coordenador	DGA-5	1	-

4.4.1. Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.4.2. Gerência de Captação de Órgãos e Tecidos			
- Gerente	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
6.1. Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Médicos Supervisores	DGA-4	13	-
6.1.1. Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.3. Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.4. Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-3	1	-
7.1. Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2.1. Gerência de Fiscalização, Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2.2. Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2.4. Gerência de Análise do Projeto Arquitetônico			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.3.1. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.2. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.3. Gerência de Informação e Análise em Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.4. Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.4.1. Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.2. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.5. Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-3	1	-
8.1. Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.1.1. Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde			
- Gerente	DGA-6	1	-
8.2. Coordenadoria de Atenção Secundária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.3. Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde			

- Coordenador	DGA-5	1	-
8.4. Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.5. Coordenadoria de Saúde Bucal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.6. Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.7. Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.8. Coordenadoria de Atenção Terciária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria Administrativa Regional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria Técnica de Gestão Regional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.4. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.5. Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.6. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.7. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.8. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.9. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.10. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.11. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.12. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.13. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.14. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.15. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.16. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.17. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.18. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
2.1. Gerência da Qualidade e Biossegurança do LACEN			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Gerência de Planejamento e Informação do LACEN			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3. Gerência Administrativa do LACEN			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.4. Coordenadoria Técnica de Análises de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.4.1. Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica			

- Gerente	DGA-6	1	-
2.4.2. Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.4.3. Gerência de Vigilância Laboratorial na Fronteira			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Diretoria do MT - Hemocentro			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria Administrativa do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1. Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.2. Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.3. Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.4. Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria da Hemorrede Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria Administrativa do CERMAC			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria Técnica do CERMAC			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria Administrativa do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
6.1. Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2. Gerência Técnica do CEOPE			
- Gerente	DGA-6	1	-
7. Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
7.1. Conselho Escolar			
7.2 Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
- Superintendente	DGA-3	1	-
7.2.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.4. Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.4.1. Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.2. Gerência Administrativa da ESP/MT			
- Gerente	DGA-6	1	-

7.5. Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
8.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
8.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
8.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9. Hospital Regional de Sorriso			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
9.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
9.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
9.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9.2.3. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10. Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
10.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
10.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
10.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11. Hospital Regional de Colíder			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
11.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
11.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
11.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
12. Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
12.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
12.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
12.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
12.2.2. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13. Hospital Regional Sinop			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
13.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-

- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
13.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
13.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
14. Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva"			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
14.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
14.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
14.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
14.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
15. Hospital Estadual Santa Casa			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
15.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico de Saúde IV	DGA-5	1	-
15.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
15.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
15.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
15.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
15.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16. Centro Integrado de Atenção Psicossocial Aduino Botelho - CIAPS			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
16.1. Superintendência do CIAPS			
- Superintendente	DGA-3	1	-
16.1.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo do CIAPS			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.2. Coordenadoria de Apoio Técnico do CIAPS			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.3. Coordenadoria da Unidade II			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.4. Coordenadoria da Unidade III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.5. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD)			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.6. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Infância - Juvenil (CAPSI)			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.7. Coordenadoria do "Lar Doce Lar"			
- Coordenador	DGA-5	1	-
SUBTOTAL		313	16
TOTAL		329	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	15	-
DGA 3	49	-

DGA 4	62	2
DGA 5	130	2
DGA 6	41	7
DGA 7	1	-
DGA 8	11	5
DGA 9	3	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	313	16
TOTAL	329	

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS

BAIXADA CUIABANA	RONDONÓPOLIS
01 - Cuiabá	01 - Rondonópolis
02 - Acorizal	02 - Alto Araguaia
03 - Barão de Melgaço	03 - Alto Garças
04 - Chapada dos Guimarães	04 - Alto Taquari
05 - Jangada	05 - Araguaína
06 - Nova Brasilândia	06 - Campo Verde
07 - Nossa Senhora do Livramento	07 - Dom Aquino
08 - Planalto da Serra	08 - Guiratinga
09 - Poconé	09 - Itiquira
10 - Santo Antonio do Leverger	10 - Jaciara
11 - Várzea Grande	11 - Juscimeira
	12 - Paranatinga
	13 - Pedra Preta
	14 - Poxoréo
	15 - Primavera do Leste
	16 - Santo Antonio do Leste
	17 - São José do Povo
	18 - São Pedro da Cipa
	19 - Tesouro
BARRA DO GARÇAS	CÁCERES
01 - Barra do Garças	01 - Cáceres
02 - Araguaiana	02 - Araputanga
03 - Campinápolis	03 - Curvelândia
04 - General Carneiro	04 - Glória D'Oeste
05 - Nova Xavantina	05 - Indaiavá
06 - Novo São Joaquim	06 - Lambari D'Oeste
07 - Pontal do Araguaia	07 - Mirassol D'Oeste
08 - Ponte Branca	08 - Porto Esperidião
09 - Ribeirãozinho	09 - Reserva do Cabaçal
10 - Torixoréu	10 - Rio Branco
	11 - Salto do Céu
	12 - São José dos Quatro Marcos
JUÍNA	PORTO ALEGRE DO NORTE
01 - Juína	01 - Porto Alegre do Norte
02 - Aripuanã	02 - Canabrava do Norte
03 - Castanheira	03 - Confresa
04 - Colniza	04 - Santa Cruz do Xingu
05 - Cotriguaçu	05 - Santa Terezinha
06 - Juruena	06 - São José do Xingu
07 - Brasnorte	07 - Vila Rica
SINOP	TANGARÁ DA SERRA
01 - Sinop	01 - Tangará da Serra
02 - Cláudia	02 - Arenópolis
03 - Feliz Natal	03 - Barra do Bugres
04 - Lucas do Rio Verde	04 - Campo Novo do Parecis
05 - Nova Mutum	05 - Denise
06 - Nova Ubiratã	06 - Nova Marilândia
07 - Santa Carmem	07 - Nova Olímpia
08 - Sorriso	08 - Porto Estrela
09 - União do Sul	09 - Santo Afonso
10 - Vera	10 - Sapezal
11 - Santa Rita do Trivelato	
12 - Tapurah	
13 - Itanhangá	
14 - Ipiranga do Norte	
DIAMANTINO	ALTA FLORESTA
01 - Diamantino	01 - Alta Floresta
02 - Alto Paraguai	02 - Apiacás
03 - Nobres	03 - Carlinda
04 - Nortelândia	04 - Nova Bandeirantes
05 - Nova Maringá	05 - Nova Monte Verde
06 - Rosário Oeste	06 - Paranaíta
07 - São José do Rio Claro	
JUARA	PEIXOTO DE AZEVEDO
01 - Juara	01 - Peixoto de Azevedo
02 - Novo Horizonte do Norte	02 - Guarantã do Norte
03 - Porto dos Gaúchos	03 - Matupá
04 - Tabaporã	04 - Novo Mundo
	05 - Terra Nova do Norte

ÁGUA BOA	PONTES E LACERDA
01 - Água Boa	01 - Pontes e Lacerda
02 - Bom Jesus do Araguaia	02 - Campos de Júlio
03 - Canarana	03 - Comodoro
04 - Cocalinho	04 - Conquista D'Oeste
05 - Gaúcha do Norte	05 - Figueirópolis D'Oeste
06 - Nova Nazaré	06 - Jauru
07 - Querência	07 - Nova Lacerda
08 - Ribeirão Cascalheira	08 - Rondolândia
	09 - Vale do São Domingos
	10 - Vila Bela da Santíssima Trindade
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	COLÍDER
01 - São Félix do Araguaia	01 - Colíder
02 - Alto Boa Vista	02 - Nova Canaã do Norte
03 - Luciana	03 - Nova Guarita
04 - Novo Santo Antonio	04 - Marcelândia
05 - Serra Nova Dourada	05 - Nova Santa Helena
	06 - Itaúba

DECRETO Nº 345, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2023/02362;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL tem por finalidade promover as artes e a cultura, de forma democrática e descentralizada, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 202 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual da Cultura
2. Conselho Estadual de Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Ouvidoria Setorial
3. Comissão de Ética
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade de Projetos e Obras
6. Unidade de Observatório da Cultura

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.2.2. Gerência de Protocolo

- 1.2.3. Gerência de Arquivo
- 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- 2.1. Gerência de Aquisições
- 2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contratos

3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade

- 3.1. Coordenadoria de Orçamento
- 3.2. Coordenadoria Financeira
- 3.3. Coordenadoria Contábil

4. Coordenadoria de Convênios

- 4.1. Gerência de Formalização e Gestão
- 4.2. Gerência de Prestação de Contas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Políticas Culturais
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais
 - 1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura
 - 1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura

2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico

- 2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico
 - 2.1.1. Gerência de Gestão Museológica
 - 2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro

3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas

- 3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça
- 3.2. Gerência do Livro e da Leitura

4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa

- 4.1. Coordenadoria de Articulação Institucional

5. Superintendência de Esporte e Lazer

- 5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão
- 5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer
- 5.3. Coordenadoria de Esporte de Participação e Rendimento
- 5.4. Coordenadoria de Políticas Esportivas e de Lazer

6. Superintendência de Desporto Escolar

- 6.1. Coordenadoria de Esporte de Formação
- 6.2. Coordenadoria de Eventos de Esporte Escolar

7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva

- 7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
 - 7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
 - 7.1.2. Gerência de Operações no Complexo da Arena Pantanal
- 7.2. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens de 1 a 4 do inciso III e inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º A Unidade Administrativa disposta no item 5 do inciso III e inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas no item 6 do inciso III e itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer.

Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor em 03 de julho de 2023.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 192, de 28 de março de 2023.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual da Cultura			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-
2. Conselho Estadual de Desporto			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Ouvidoria Setorial			
3. Comissão de Ética			
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Projetos e Obras			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
6. Unidade de Observatório da Cultura			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-

2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2.2. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2.3. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
2.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.1. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1. Gerência de Formalização e Gestão			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.2. Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Políticas Culturais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Gestão Museológica			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2. Gerência do Livro e da Leitura			

- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Articulação Institucional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Esporte e Lazer			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Esporte de Participação e Rendimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Políticas Esportivas e de Lazer			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Desporto Escolar			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
6.1. Coordenadoria de Esporte de Formação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Eventos de Esporte Escolar			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			

- Gerente	DGA-6	1	-
7.1.2. Gerência de Operações no Complexo da Arena Pantanal			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
SUBTOTAL		81	5
TOTAL		86	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA-1	1	-
DGA-2	3	-
DGA-3	9	-
DGA-4	14	1
DGA-5	26	1
DGA-6	23	2
DGA-7	-	-
DGA-8	5	1
DGA-9	-	-
DGA-10	-	-
SUBTOTAL		81 5
TOTAL		86

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00237 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2124	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2124				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0400	F	Suplementação	3340	1.500.0000	15.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	15.000,00
TOTAL DO PROCESSO										15.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00236 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2136	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2136				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	200.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00235 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2152	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.740.000,00
TOTAL			1.740.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2152				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	608	385	1616	Fomento ao desenvolvimento regional	0600	F	Suplementação	4490	1.759.0000	1.740.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					1,00
PROCESSO : 2152				ÓRGÃO: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES						
23	691	385	2575	Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso	9900	F	Anulação	4490	1.759.0000	1.740.000,00
TOTAL DO PROCESSO										1.740.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00232 DE 15 DE JUNHO DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.120.384,61 (oito milhões e cento e vinte mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1788	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	8.120.384,61
TOTAL		8.120.384,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1788				ÓRGÃO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	750.000,00
00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	605.000,00
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	2.200.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	50.000,00
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	4.515.384,61
TOTAL DO PROCESSO										8.120.384,61

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

GOVERNADORIA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
013/2022/GOVERNADORIA/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/00969

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ: 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:
79.283.065/0001-41

OBJETO: Alteração dos valores dos postos contratados, em razão da repactuação oriunda das Convenções Coletivas do Trabalho 2022 e 2023, do contrato 013/2022/GOVERNADORIA, cujo objeto contratado é de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 388.912,92 (Trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e doze reais e noventa e dois centavos), para R\$ 511.373,40 (Quinhentos e onze mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) de acordo com o Parecer Técnico Contábil nº 022/2023/CFC, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/06/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Com respaldo no Parecer Referencial da PGE no processo nº 83270/2020 e OJN nº 008/CPPGE/2020 e fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - RONALDO BENKENDORF - Representante da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
016/2022/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/06254

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.CNPJ:
03.507.415/0007-30

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:
79.283.065/0001-41

OBJETO: Alteração dos valores dos postos contratados, em razão da repactuação oriunda das Convenções Coletivas do Trabalho 2022 e 2023, do contrato 016/2022/CASA CIVIL, cujo objeto contratado é de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 482.488,44 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 568.784,64 (Quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o Parecer Técnico Contábil nº 027/2023/CFC, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/06/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Com respaldo no Parecer Referencial da PGE no processo nº 83270/2020 e OJN nº 008/CPPGE/2020 e fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - RONALDO BENKENDORF - Representante da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/GOVERNADORIA/MT

CASACIVIL-PRO-2023/05545

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA- CNPJ: 08.900.850/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de garçom, incluindo encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, posto de trabalho com 44 (quarenta e quatro) horas semanais para atender a Governadoria do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023/CASACIVIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04102

Unidade Gestora: 0005

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 33.90.37.013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

VALOR TOTAL: R\$ 296.249,76 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA- Representante da Empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 081/2023/CASA CIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decreto Estadual nº 1.525/2022 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIV-IL-PRO-2023/05545	011/2023/GOV	ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 08.900.850/0001-58	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Garçom, incluindo encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, posto de trabalho com 44 (quarenta e quatro) horas semanais para atender a Governadoria do Estado de Mato Grosso.	26/06/2023 A 26/06/2025	Isabella Azevedo de Amorim Matrícula: 306546	Vitória Gomes da Silva Santos Matrícula: 322531	Leila Pereira Campos Matrícula: 283607

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.223/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos Manifestação Técnica n.º 00248/2023/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº SEMA-PRO-2022/19093, do(a) servidor(a) **ALESSANDRO ARRUDA GARCIA**, Matrícula n.º. **80323/001** - Cargo: **ANALISTA DO MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1532/SAD/2006 - DOE 12/09/2006, que dispõe sobre enquadramento dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Onde-Se-Lê: "CLASSE: D - Nível 02"

Leia-se: "CLASSE: D - Nível 03"

Art 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1248/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Autotutela nº 24/2023-GCVF/CAPLI/SPAM/SAGP/SEPLAG, juntada no Processo SINFRA-PRO-2023/04819 do(a) servidor(a) **VANILDO EUGENIO DA SILVA**, Matrícula n.º.81141/001, Cargo: **TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor do Ato n.º 1000/SAD/2010 DOE 29/06/2010, página: 08 que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 11. Motivo: Concessão de enquadramento nos termos da Lei nº 9.214/09.

Art. 2º CONCEDER Enquadramento nos termos da Lei nº 9.214/2009 no nível 11, com produção de efeitos a partir de 01/01/2010.

Art. 3º RETIFICAR o Ato Administrativo nº 378/SAD/2013, publicado no DOE 07/03/2013, página 07, que concedeu a Progressão Vertical -PV, para o Nível 12. **Onde-se-lê: 02/01/2013, Leia-se: 01/01/2013.Motivo: recontagem do interstício após enquadramento**

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1254/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Autotutela nº 25/2023 - GCVF/CAPLI/SPAM/SAGP/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2022/30031 do(a) servidor(a) **ANA LUCIA DORILEO CARDOSO**, Matrícula n.º. **96766/001** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR EM PARTE ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00134/2023 - DOE 11/01/2023, que concedeu a retificação da progressão vertical no nível "02".

Onde-se-lê: Referência: **B-002**

Leia-se: Referência: **A-002**

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.224/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2022/145589**, servidor (a): **AURENY LEANDRO ALVES**, matrícula: **14844/001** - **TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30H**, lotado (a) na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte Portaria nº 03/SEDUC/00019/2005, publicado no Diário Oficial de 17/01/2005 que progrediu horizontalmente para Classe "C". Motivo: correção para fins funcionais.

ONDE-SE-LÊ: CLASSE C - NÍVEL 08

LEIA-SE: CLASSE C - NÍVEL 07

Art. 2º RETIFICAR em parte Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, publicado no Diário Oficial de 20/10/2004, que progrediu verticalmente para o nível "08". Motivo: correção para fins funcionais.

ONDE-SE-LÊ: CLASSE B - NÍVEL 08

LEIA-SE: CLASSE C - NÍVEL 08

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.222/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/20066**, servidora: **ROSA MARIA DELGADO**, matrícula: 12569/001 - **TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO- 30H**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a servidora da Decreto nº 3447/04, publicado no Diário Oficial de 07/07/2004 que enquadrou definitivamente na carreira. Motivo: duplicidade de eventos.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/03055, resolve autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 804/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral da **EVANIL ARRUDA BOTELHO**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 249641/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO em conjunto com a DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e com o DELEGADO DE POLÍCIA abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais RETIFICAR o Edital de Retificação do Edital de Resultado Final do Concurso Público da Polícia Judiciária Civil - Edital de Abertura nº 001/2013 - SAD/PJC/MT de 18 de novembro de 2013 Publicado no Diário Oficial Estadual de 25 de maio de 2023:

Onde se lê:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA

Leia-se:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA

Onde se lê:

...torna pública a Retificação do Resultado Final para provimento de vagas para os cargos de Investigador de Polícia do polo de Alta Floresta, conforme Anexo Único deste Edital.

Leia-se:

...torna pública a Retificação do Resultado Final da Primeira Etapa do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia no polo de Alta Floresta, conforme Anexo Único deste Edital.

Onde se lê:

ANEXO I - DO RESULTADO FINAL CARGO / POLO - CONCURSO PÚBLICO Nº001/2013 - SAD/PJC/MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Leia-se:

ANEXO I - DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA PARA CARGO / POLO - CONCURSO PÚBLICO Nº001/2013 - SAD/PJC/MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

(Assinado Digitalmente)

CLEY CELESTINO BATISTA
DELEGADO DE POLÍCIA

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/05403

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: Apostilamento de valor para efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a informação técnica nº 033/2023/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica apostilado o reajuste do contrato nº 007/2019/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, pelo prazo inicial de 12 meses, na prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação através de adesões carona à ata de registro de preço nº 102/2018 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme especificações, termos e condições estabelecidas para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 11/04/2023, conforme início da vigência da última prorrogação, ao que consta no 6º Termo Aditivo do referido contrato. O reajuste se dará sob o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA), publicados no período de 04/2022 a 03/2023. Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato a partir de 11/04/2023 em R\$ 1.585.587,75 (Um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 26 de Junho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezzia/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/01162

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA A Z INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 24.598.492/0001-27.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência por 12(doze) meses e alteração do preâmbulo do contrato nº 019/2021/SEPLAG, que altera a Cláusula Quarta - da vigência e dos prazos. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento da versão atualizada do sistema informatizado de Aquisições Governamentais do Governo do Estado de Mato Grosso, contemplando a prestação de serviços de implantação do sistema, treinamento negocial ou operacional presencial, suporte técnico e operacional (N2), atualização de versões do sistema, customizações, manutenção contínua, manutenção corretiva (N3), suporte especializada por central de atendimento (N1), manutenção legal e manutenção evolutiva e adaptativa, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais do sistema para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o "caput" da Cláusula Quarta - da vigência e dos prazos.

A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 28/06/2023 a 27/06/2024, com exceção do item: 2.1.2 - treinamento presencial (item 2,3,4 e 6) já executada em

sua totalidade, não necessitando da sua prorrogação; e os itens 2.1.2 - treinamento presencial (itens 1 e 5), 2.1.3. serviços contínuos (item 5) e 2.1.5. serviços sob demanda (item único) sendo prorrogáveis somente para fins de execução.

Fica alterado ainda, o preâmbulo deste termo de contrato, onde o nome Empresarial da empresa contratada, conforme 13ª Alteração Contratual, passa a ser AZ Tecnologia em Gestão Ltda.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 1337/ Natureza de Despesa: 339040/ Fonte 15010000

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 27 de Junho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Paulo Cesar Pizzo Sorato/ CONTRATADA

PORTARIA Nº 54/2023/SEPLAG-MT

Designa servidor, para substituição da Fiscal Substituta, dos Contratos de Credenciamentos Médicos Peritos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo nº SEPLAG-PRO-2022/01869 CI nº 00701/2022/CPM/SEPLAG, onde solicita a nomeação das servidoras, Evelin Valquíria Soares da Silva - Fiscal Titular, e Maria Amélia da Cruz Gonçalves - Fiscal Substituta, para responderem pela fiscalização das contratações de credenciamentos dos profissionais médicos peritos, e o processo SEPLAG-PRO-2023-05398, no que tange a substituição da fiscal substituta Maria Amélia da Cruz Gonçalves, matrícula 285876, tendo em vista que a servidora não faz mais parte da equipe, por **Anelice Izabel Wisnieski dos Santos, matrícula 87059**, CPF: 652.015.401-63 a partir de 30/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratado	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
001/2022/SAGP/SEPLAG Processo nº 320310/2021	Estevão Virgílio Vaz Curvo.	Anelice Izabel Wisnieski dos Santos	87059	30.05.2023
003/2022/SAGP/SEPLAG SEPLAG-PRO-2022-05468	Frederico Cavalheiro Canhoto			
005/2022/SAGP/SEPLAG SEPLAG-PRO-2022/04271	Fernanda Moraes de Abreu			
006/2022/SAGP/SEPLAG Processo nº 320349/2021	Thiago Gonçalves da Silveira			
008/2022/SAGP/SEPLAG SEPLAG-PRO-2022/04273	Wagner Marques Pereira Malheiros			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado eletronicamente)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/CGE/MT (Contrato n. 22256/2022 CUSD Energisa)

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

II - CONTRATADO: ENERGISA MATO GROSSO, CNPJ nº 03.467.321/0001-99

III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 011/2022/CGE/MT (Contrato n. 22256/2022 CUSD Energisa).

IV - VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 02/06/2024.

V - VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

VI - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo na Lei Federal 14.133/2021.

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elemento de despesa: 3.3.90.39.059 e, fonte: 1.500.0000

VIII - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e **JULIANO MORELLI DE SOUZA e Outros** - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023/CGE/MT

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

II- CONTRATADO: B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.238.103/0001-88

III- OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônicos, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2023/00792.

IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato: 20/06/2023 a 20/06/2024.

V- VALOR: R\$ 116.634,94 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 505/1623, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.001, fonte 1.501.0000.

VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

VIII- ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **BRUNA NEGRISOLI PASQUALOTTO** - Representante legal da Contratada.

SFFA7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2023/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ: 07.171.299/0001-96

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/01095

OBJETO: "Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados e suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados, e suporte à governança de tecnologia da informação através de uma Adesão Carona a Ata de registro de preço no 01/2022 -

SEMOB/DF - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 01/2022, para atender a SEFAZ-MT por um período de 12 meses”.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **26/06/2023** e término previsto para **26/06/2024**.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.887.469,00 (tres milhões oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **2009** / Elemento Despesa: **33.90.40.08/** Fonte: **1.5000000**

ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. **Radiana Kássia e Silva Clemente** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária, e, pela **Contratada** - o Sr. **Antonio Jorge Soares de Souza** e o Sr. **Elton Eduardo de Lima** - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO: Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador da Notificação”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
RENATO ANDRE ZANETTI	039.972.629-26	183177/1760/68/2023	51134508/2023

Cuiabá, 27 de junho de 2023. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Marcos Timóteo Arcanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	COMUNICADO AUTUAÇÃO FISCAL	NÚMERO/ NAI
AGRIFFER CEREALS LTDA-ME	269554142000181	165738/1760/39/2023	51731007222023158

FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador da Notificação”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA		012.092.761-60	146586/1719/96/2023
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	142543/1719/96/2023
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		142544/1719/96/2023
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		142507/1719/96/2023
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		142515/1719/96/2023
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		146577/1719/96/2023
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		142542/1719/96/2023
DARCI SGANDERLA LUIZ		405.432.001-59	142536/1719/96/2023
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	142541/1719/96/2023
ERNO LANZ		251.358.729-49	142533/1719/96/2023
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	142534/1719/96/2023
LEANDRO DA MOTTA LAMEIRA	135899265		146578/1719/96/2023
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	142537/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	142504/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	142512/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	146574/1719/96/2023
PASSIFLORA MADEIRAS LTDA - ME	135386438		146588/1719/96/2023
PAULA CAROLINE GONCALVES DIAS		052.895.171-89	146587/1719/96/2023
RICARDO ARMANI PORTO		035.150.111-88	146589/1719/96/2023
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		142538/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	142514/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	146576/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	146580/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Intimação/Notificação”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B RUN A E D U A R D A SALES DE OLIVEIRA LTDA	140017518		183133/1825/11/2023

COMERCIAL L P DE S MOREIRA LTDA	140027467		183136/1825/11/2023
---------------------------------------	-----------	--	---------------------

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E
AGRONEGÓCIO - CFIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
EMERSON LUIS BORDIGNON DE QUADROS	009.771.900- 56	13.561.188-1	148328/1760/39/2023

FTE: RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s), cientificado(s) da(s) notificação(ões) para tomar conhecimento da(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser(em) verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA/ 2024.

Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Consulta Pública para elaboração de Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população em geral e as entidades representativas do Estado que:

Considerando o disposto no art. 48, §1º, I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

PORTARIA Nº 088/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato nº 025/2023/SAAF/SEFAZabaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/01095	Nº 025/2023	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados, suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados e suporte à governança de tecnologia da informação; conforme especificações do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2022, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços 01/2022/SEMOB/DF.	R\$ 3.887.469,00 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais)	Gestor: Lilian Paiter Maluche Matrícula: 8749647 Fiscal: Edson Francin Oliveira Silva Matrícula: 8758107 Fiscal Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha Matrícula: 201538

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Consulta Pública, por meio eletrônico, para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 2º A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico online disponível na página de internet: <http://www5.sefaz.mt.gov.br>, aba "Orçamento" - Consulta Pública, de 03 a 21 de julho de 2023.

Art. 3º As contribuições recebidas serão analisadas pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e encaminhadas aos setores competentes como sugestão para compor o Projeto de Lei - PLOA/2024

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto de Orçamento Estadual

(Assinado via SIGADOC)

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL	I N S ESTADUAL	NR. NOTIFICAÇÃO	E-PROCESS
F. MACEDO DE OLIVEIRA S E R V I Ç O , COMÉRCIO E TRANSPORTE	13.866.471-4	172678/1759/68/2023	51163948/2023

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendências junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

PORTARIA Nº 119/2023-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que relaciona os demais impedidos de participarem da premiação decorrente de sorteio no Programa Nota MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que relaciona os demais impedidos de participarem da premiação decorrente de sorteio no Programa Nota MT, passa a vigorar com a exclusão do servidor Frank Araújo de Abreu Cara, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 120/2023-SEFAZ

Altera a Portaria nº 112, de 1º de junho de 2023 (DOE 07/06/2023), que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 6º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária, em função da atualização dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dada nova redação à íntegra do Anexo Único da Portaria nº 112, de 1º de junho de 2023 (DOE 07/06/2023), que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes, e dá outras providências, a qual passa a vigorar com a redação assinalada no Anexo Único do presente ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 120/2023-SEFAZ

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 112/2023- SEFAZ

ANEXO ÚNICO: REFRIGERANTES

ORDEM	CÓDIGO NCM	GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
1	220210002077	7898191110386	Água Puríssima Abacaxi c/ Hortelã Pet 350ml	unidade	2,45
2	220210002078	7898191110300	Água Puríssima Laranja Pet 350ml	unidade	2,50
3	220210002079	7898191110287	Água Puríssima Limão Pet 350ml	unidade	2,44
4	220210001662	7891991010542	Antártica Guaraná Gfa VD 1L	unidade	4,78
5	220210001725	7891991000277	Antártica Guaraná Ks 290ml - Retornável	unidade	2,78
6	220210001726	7891991012867	Antártica Guaraná Lata 269ml	unidade	2,03
7	220210001727	7891991000826	Antártica Guaraná Lata 350ml	unidade	2,89
8	220210001728	7891991008761	Antártica Guaraná Pet 1,5L	unidade	4,41
9	220210001729	7891991010047	Antártica Guaraná Pet 1L	unidade	4,54
10	220210001663	7891991015868	Antártica Guaraná Pet 1L - Multipack 2 unidades	1 pacote com 2 unidades	6,16
11	220210001731	7891991008655	Antártica Guaraná Pet 2,5L	unidade	7,92
12	220210001732	7891991014908	Antártica Guaraná Pet 200ml	unidade	1,34
13	220210001733	78910942	Antártica Guaraná Pet 237ml	unidade	1,01
14	220210001734	7891991001342	Antártica Guaraná Pet 2L	unidade	7,32
15	220210001735	7891991014861	Antártica Guaraná Pet 3L	unidade	9,04
16	220210001736	7891991011020	Antártica Guaraná Pet 500ml	unidade	5,64
17	220210001737	7891991002646	Antártica Guaraná Pet 600ml	unidade	3,64
18	220210001739	7891991000727	Antártica Guaraná Zero Lata 350ml	unidade	2,76
19	220210001740	7891991008785	Antártica Guaraná Zero Pet 1,5L	unidade	5,48
20	220210002054	7891991016124	Antártica Guaraná Zero Pet 200ml	unidade	1,62
21	220210001741	7891991001373	Antártica Guaraná Zero Pet 2L	unidade	7,27
22	220210001742	7891991002684	Antártica Guaraná Zero Pet 600ml	unidade	3,46
23	220210001743	7891991000833	Antártica Soda Limonada Lata 350ml	unidade	2,54
24	220210001983	7891991014984	Antártica Soda Limonada Pet 200ml	unidade	1,29
25	220210001744	7891991001359	Antártica Soda Limonada Pet 2L	unidade	6,42
26	220210001745	7891991002653	Antártica Soda Limonada Pet 600ml	unidade	3,48
27	220210001746	7891991000819	Antártica Soda Limonada Zero Lata 350ml	unidade	2,36
28	220210001747	7891991001380	Antártica Soda Limonada Zero Pet 2L	unidade	5,71
29	220210002080	7894900330014	Aquarius Fresh Limão Pet 510ml	unidade	5,29
30	220210001750	7891991004107	Baré Guaraná Pet 2L	unidade	5,45
31	220210001751	7896520028951	Big Boy Pet 2L	unidade	5,57
32	220210001752	7891991010498	Citrus Antártica Lata 350ml	unidade	6,00
33	220210001753	7897123886078	Club Soda Prata Gfa 200ml	unidade	7,47
34	220210001754	7897123886085	Club Soda Prata Lata 269ml	unidade	4,67
35	220210002081	7894900027426	Coca-Cola + Fanta Laranja Pet 1,5	1 pacote com 2 unidades	10,56
36	220210002082	7894900027365	Coca-Cola + Fanta Laranja Pet 2L	1 pacote com 2 unidades	15,88
37	220210001755	7894900025019	Coca-Cola Café Lata 220ml	unidade	2,42
38	220210001757	7894900015119	Coca-Cola Gfa VD 1L - Retornável	unidade	4,37
39	220210001759	7894900015010	Coca-Cola Ks 200ml - Retornável	unidade	2,18
40	220210001761	7894900015034	Coca-Cola Ks 290ml - Retornável	unidade	3,40
41	220210001762	7894900010398	Coca-Cola Lata 220ml	unidade	2,36
42	220210001764	7894900011203	Coca-Cola Lata 250ml	unidade	3,11
43	220210001766	7894900011159	Coca-Cola Lata 310ml	unidade	3,39
44	220210001765	7894900011357	Coca-Cola Lata 310ml	1 pacote com 12 unidades	31,93
45	220210001770	7894900027006	Coca-Cola Menos Açúcar Pet 1,5L	unidade	7,18
46	220210001774	7894900027020	Coca-Cola Menos Açúcar Pet 2,5L	unidade	10,19
47	220210001768	78912939	Coca-Cola Mini Pet 250ml	unidade	1,43

48	220210001883	7894900038972	Coca-Cola Original + Fanta Laranja Dual Pack Pet 2L	1 pacote com 2 unidades	15,88
49	220210001885	7894900027433	Coca-Cola Original + Kuat Guaraná Pet 1,5L	1 pacote com 2 unidades	9,35
50	220210001884	7894900027402	Coca-Cola Original + Kuat Guaraná Pet 2L	1 pacote com 2 unidades	14,36
51	220210002083	7894900011517	Coca-Cola Original Pet 2L	unidade	9,64
52	220210002084	7894900011753	Coca-Cola Pet 1,5L	unidade	7,18
53	220210002085	7894900011593	Coca-Cola Pet 2,5L	unidade	10,19
54	220210001776	7894900027013	Coca-Cola Pet 2L	unidade	9,64
55	220210002086	7894900011708	Coca-Cola Pet 3L	unidade	10,95
56	220210001778	7894900027037	Coca-Cola Pet 3L	unidade	10,95
57	220210001781	7894900013566	Coca-Cola Pet 500ml	unidade	4,33
58	220210002087	7894900028003	Coca-Cola Sem Açúcar Byte Pixel Lata 310ml	unidade	4,19
59	220210001787	7894900701159	Coca-Cola Sem Açúcar Sleek Lata 310ml	unidade	4,19
60	220210002096	7894900029017	Coca-Cola Sem Açúcar Transformação Lata 310ml	unidade	3,45
61	220210001796	54011465	Coca-Cola Signature Mixers Woody Glass Bottle 200ml	unidade	35,00
62	220210001782	7894900705034	Coca-Cola Zero Ks 290ml - Retomável	unidade	4,19
63	220210001785	7894900701333	Coca-Cola Zero Lata 310ml	1 pacote com 6 unidades	14,97
64	220210001797	7894900700046	Coca-Cola Zero Lata 350ml	unidade	3,98
65	220210001783	7894900700398	Coca-Cola Zero Mini Lata 220ml	unidade	2,23
66	220210001788	7894900701753	Coca-Cola Zero Pet 1,5L	unidade	6,17
67	220210001789	7894900701593	Coca-Cola Zero Pet 2,5L	unidade	9,09
68	220210001790	7894900701517	Coca-Cola Zero Pet 2L	unidade	8,54
69	220210001792	7894900703566	Coca-Cola Zero Pet 500ml	unidade	3,63
70	220210001798	7898295300300	Conti Cola Pet 2L	unidade	6,48
71	220210001799	7898295302786	Conti Guaraná Lata 269ml	unidade	2,50
72	220210001800	7898295300256	Conti Guaraná Pet 2L	unidade	4,41
73	220210001804	7898266440998	Dydyo Graviola Pet 2L	unidade	5,50
74	220210001805	7898266440202	Dydyo Guaraná Pet 250ml	unidade	2,41
75	220210001806	7898266440073	Dydyo Guaraná Pet 500ml	unidade	3,75
76	220210001807	7898266440103	Dydyo Laranja Pet 500ml	unidade	1,80
77	220210001808	7898266440127	Dydyo Limão Pet 500ml	unidade	10,00
78	220210001809	7898266441025	Dydyo Tubaina Pet 500ml	unidade	4,00
79	220210001810	7894900093025	Fanta Guaraná Lata 220ml	unidade	1,92
80	220210001812	7894900093032	Fanta Guaraná Lata 310ml	unidade	2,98
81	220210001816	7894900093056	Fanta Guaraná Pets 1,5L	unidade	7,44
82	220210001817	7894900035117	Fanta Laranja Ks 1L - Retomável	unidade	4,00
83	220210001819	7894900035032	Fanta Laranja Ks 290ml - Retomável	unidade	3,37
84	220210001821	7894900030396	Fanta Laranja Lata 220ml	unidade	1,90
85	220210001826	7894900031157	Fanta Laranja Lata 310ml	unidade	2,92
86	220210001824	7894900031331	Fanta Laranja Lata 310ml	1 pacote com 6 unidades	14,01
87	220210001828	7894900035018	Fanta Laranja Mini Ks 200ml - Retomável	unidade	2,04
88	220210001829	7894900031751	Fanta Laranja Pet 1,5L	unidade	5,67
89	220210001832	7894900031591	Fanta Laranja Pet 2,5L	unidade	8,35
90	220210001834	7894900031515	Fanta Laranja Pet 2L	unidade	7,63
91	220210001837	7894900033564	Fanta Laranja Pet 500ml	unidade	3,65
92	220210001838	7894900151152	Fanta Laranja Zero Lata 310ml	unidade	2,58
93	220210002088	7894900091069	Fanta Maracujá Lata 310ml	unidade	2,98
94	220210001841	7894900095012	Fanta Mistério Lata 310ml	unidade	3,11
95	220210001843	7894900050394	Fanta Uva Lata 220ml	unidade	1,90
96	220210001846	7894900051155	Fanta Uva Lata 310ml	unidade	2,96
97	220210002089	7894900051759	Fanta Uva Pet 1,5L	unidade	6,01
98	220210001849	7894900051803	Fanta Uva Pet 1,5L	unidade	6,01
99	220210001850	7894900051513	Fanta Uva Pet 2L	unidade	7,54
100	220210002055	7896718701727	Funada Cola Pet 2L	unidade	4,05
101	220210002056	7896718701215	Funada Flashback Lata 355ml	unidade	4,60
102	220210002057	7896718700119	Funada Garaná Pet 2L	unidade	4,30
103	220210002058	7896718700355	Funada Guaraná Pet 350ml	unidade	1,59
104	220210002059	7896718700133	Funada Laranja Pet 2L	unidade	4,33
105	220210002060	7896718700331	Funada Laranja Pet 350ml	unidade	3,48
106	220210002061	7896718700126	Funada Limão Pet 2L	unidade	4,45
107	220210002062	7896718700324	Funada Limão Pet 350ml	unidade	3,52
108	220210001851	7896718701086	Funada Tubaina Lata 350ml	unidade	2,85
109	220210002064	7896718701048	Funada Tubaina Pet 1,5L	unidade	5,37
110	220210002065	7896718700225	Funada Tubaina Pet 2L	unidade	4,44

111	220210002066	7896718700317	Funada Tubaina Pet 350ml	unidade	2,52
112	220210002067	7896718700249	Funada Tubaina Pet 600ml	unidade	3,54
113	220210002063	7896718700010	Funada Tubaina Pet 605ml	unidade	4,35
114	220210002068	7896718700188	Funada Tubaina Zero Pet 2L	unidade	4,43
115	220210002069	7896718700300	Funada Uva Pet 2L	unidade	4,23
116	220210001852	7896520011014	Goianinho Guaraná Pet 2L	unidade	5,98
117	220210001853	7896520011212	Goianinho Lata 350ml	unidade	3,13
118	220210001854	7896520029187	Goianinho Pet 2L	unidade	5,13
119	220210001855	7896520024021	Goianinho Pet 500ml	unidade	3,27
120	220210001856	7896520029170	Goianinho Uva Pet 2L	unidade	6,27
121	220210001857	7891991295130	Guaraná Antártica Natu Lata 260ml	unidade	4,80
122	220210002090	7894900941159	Guaraná Jesus Lata 310ml	unidade	3,41
123	220210001858	7894900940015	Guaraná Jesus Lata 350ml	unidade	6,75
124	220210001859	7894900941517	Guaraná Jesus Pet 2L	unidade	11,98
125	220210001861	7892840812416	H2oh! Limão Pet 1,5L	unidade	6,89
126	220210001862	7892840812423	H2oh! Limão Pet 500ml	unidade	3,79
127	220210001864	7892840812874	H2OH! Limoneto Pet 1,5L	unidade	6,70
128	220210001863	7892840812850	H2oh! Limoneto Pet 500ml	unidade	3,71
129	220210001865	8801105909562	Haitai Bom Bom Uva Verde Lata 238ml	unidade	6,00
130	220210001866	8801105000535	Haitai Pêra Casaforte Lata 238ml	unidade	15,00
131	220210001867	8801105117578	Haitai Uva/Coco Casaforte Lata 238ml	unidade	5,26
132	220210001868	7898938236652	Ice Cola Marajá Pet 250ml	unidade	1,96
133	220210001869	7898938236034	Ice Cola Marajá Pet 2L	unidade	5,62
134	220210001870	7898938236010	Ice Cola Marajá Pet 3L	unidade	8,97
135	220210001871	7897395030506	IT! Cola Lata 350ml	unidade	2,88
136	220210001872	7897395031404	IT! Guaraná Lata 350ml	unidade	3,19
137	220210001874	7897395030209	IT! Laranja Lata 350ml	unidade	2,95
138	220210001875	7897395031442	IT! Lemon Ice Lata 350ml	unidade	2,79
139	220210001876	7897395030100	IT! Limão Lata 350ml	unidade	3,26
140	220210001886	7897417400515	Kitubaina Marajá Lata 265ml	unidade	2,25
141	220210001887	7897417402984	Kitubaina Marajá Pet 1,5L	unidade	4,22
142	220210001889	7897417402847	Kitubaina Marajá Pet 250ml	unidade	1,45
143	220210001888	7897417402694	Kitubaina Marajá Pet 2L	unidade	5,62
144	220210001890	7897417402991	Kitubaina Marajá Pet 3L	unidade	8,64
145	220210001891	7897417402878	Kitubaina Marajá Pet 500ml	unidade	3,58
146	220210001892	7897417402700	Kitubaina Marajá Pet 600ml	unidade	4,24
147	220210001893	7894900915013	Kuat Guaraná Gfa VD 200ml - Retomável	unidade	2,45
148	220210001894	7894900915037	Kuat Guaraná Ks 290ml - Retomável	unidade	3,09
149	220210001895	7894900910391	Kuat Guaraná Lata 220ml	unidade	1,65
150	220210001899	7894900911152	Kuat Guaraná Lata 310ml Color	unidade	2,48
151	220210001901	7894900911756	Kuat Guaraná Pet 1,5L	unidade	4,99
152	220210001904	7894900911596	Kuat Guaraná Pet 2,5L	unidade	7,18
153	220210001905	7894900911510	Kuat Guaraná Pet 2L	unidade	6,49
154	220210001906	7894900911602	Kuat Guaraná Pet 600ml	unidade	3,55
155	220210002091	7894900921151	Kuat Guaraná Sem Açúcar Lata 310ml	unidade	2,48
156	220210001908	7894900920017	Kuat Guaraná Zero Lata 350ml	unidade	4,01
157	220210001909	7897417405572	Marajá Cola Cuiabá Pet 2L	unidade	4,08
158	220210001910	7897417403028	Marajá Guaraná Cuiabá Lata 350ml	unidade	1,85
159	220210001911	7897417403011	Marajá Guaraná Cuiabá Pet 2L	unidade	4,32
160	220210001912	7897417400744	Marajá Guaraná e Açai Pet 2L	unidade	6,07
161	220210001913	7897417400010	Marajá Guaraná Gfa 200ml	unidade	1,44
162	220210001915	7897417400102	Marajá Guaraná Gfa 600ml	unidade	4,64
163	220210001914	7897417401604	Marajá Guaraná Gfa VD 284ml	unidade	3,62
164	220210001916	7897417400508	Marajá Guaraná Lata 350ml	unidade	1,97
165	220210001917	7897417402496	Marajá Guaraná Pet 250ml	unidade	1,52
166	220210001918	7897417400140	Marajá Guaraná Pet 2L	unidade	5,68
167	220210001919	7897417402489	Marajá Guaraná Pet 3L	unidade	9,08
168	220210001920	7897417400072	Marajá Guaraná Zero Pet 2L	unidade	6,03
169	220210001921	7897417402519	Marajá Laranja e Maçã Pet 250ml	unidade	2,18
170	220210001923	7897417400546	Marajá Laranja Lata 350ml	unidade	2,91
171	220210001924	7897417400157	Marajá Laranja Pet 2L	unidade	5,73
172	220210001925	7897417400171	Marajá Limão Pet 2L	unidade	6,04
173	220210002070	7892840820664	Pepsi Black Pet 1,5L	unidade	5,23
174	220210002071	7892840819323	Pepsi Black Pet 200ml	unidade	1,46
175	220210001928	7892840813031	Pepsi Cola Gfa VD 1L	unidade	4,84
176	220210001929	7892840813130	Pepsi Cola Lata 269ml	unidade	2,12
177	220210001931	7892840800079	Pepsi Cola Lata 350ml	unidade	2,55
178	220210001932	7892840812386	Pepsi Cola Pet 1,5L	unidade	4,68
179	220210001933	7892840800406	Pepsi Cola Pet 1L	unidade	4,24
180	220210001934	7892840813017	Pepsi Cola Pet 2,25L	unidade	10,00
181	220210001930	7892840802707	Pepsi Cola Pet 2,5L	unidade	7,48

182	220210001935	7892840800567	Pepsi Cola Pet 200ml	unidade	1,35
183	220210001936	7892840812973	Pepsi Cola Pet 237ml	unidade	1,82
184	220210001937	7892840800000	Pepsi Cola Pet 2L	unidade	6,71
185	220210001938	7892840812577	Pepsi Cola Pet 3,3L	unidade	9,22
186	220210001939	7892840800604	Pepsi Cola Pet 3L	unidade	8,67
187	220210001940	7892840800239	Pepsi Cola Pet 600ml	unidade	3,66
188	220210001941	7892840802745	Pepsi Cola Twist Lata 350ml	unidade	2,52
189	220210001942	7892840802714	Pepsi Cola Twist Pet 2L	unidade	6,54
190	220210001943	7892840813505	Pepsi Zero/Black Lata 350ml	unidade	2,45
191	220210001944	7892840813444	Pepsi Zero/Black Pet 2L	unidade	6,53
192	220210001945	7896520011717	Pitchula Cola Pet 250ml	unidade	1,48
193	220210001946	7896520021181	Pitchula Guaraná Pet 250ml	unidade	1,48
194	220210001947	7896520028883	Pitchula Guaraná Pet 2L	unidade	5,30
195	220210001948	7896520021198	Pitchula Laranja Pet 250ml	unidade	1,49
196	220210001949	7896520029071	Pitchula Laranja Pet 2L	unidade	5,69
197	220210001950	7896520021693	Pitchula Limão Pet 250ml	unidade	1,47
198	220210001951	7896520029101	Pitchula Uva Pet 250ml	unidade	2,01
199	220210001952	7897123886054	Prata Citrus Gfa 200ml	unidade	6,29
200	220210001953	7897123886023	Prata Citrus Lata 269ml	unidade	4,67
201	220210001954	7897123886115	Prata Gengibre Lata 269ml	unidade	4,79
202	220210001955	7897417402007	Refree Guaraná Pet 2L	unidade	3,87
203	220210001956	7897417401659	Refree Laranja Pet 2L	unidade	6,79
204	220210001957	7898944785212	Refree Limão Pet 2L	unidade	6,09
205	220210001958	7897162300092	Saboraki Cola Like Pet 2L	unidade	4,76
206	220210001960	7897162301402	Saboraki Cola Like Pet 3L	unidade	6,93
207	220210001962	7897162300023	Saboraki Guaraná Pet 2L	unidade	4,21
208	220210001963	7897162300115	Saboraki Guaraná Pet 350ml	unidade	2,16
209	220210001964	7897162303000	Saboraki Guaraná Pet 3L	unidade	6,91
210	220210001966	7897162300016	Saboraki Laranja Pet 2L	unidade	4,86
211	220210001967	7897162301013	Saboraki Laranja Pet 350ml	unidade	1,87
212	220210001968	7897162303024	Saboraki Laranja Pet 3L	unidade	7,64
213	220210001969	7897162300047	Saboraki Limão Pet 2L	unidade	4,99
214	220210001971	7897162300108	Saboraki Maça Pet 2L	unidade	4,98
215	220210002053	7897162300122	Saboraki Tubaina Docinho Pet 2L	unidade	3,46
216	220210001972	7897162300139	Saboraki Tubaina Pet 2L	unidade	4,38
217	220210001973	7897162300061	Saboraki Tubaina Pet 350ml	unidade	1,59
218	220210001974	7897162303017	Saboraki Tubaina Pet 3L	unidade	7,55
219	220210001975	7897162300443	Saboraki Uva Pet 2L	unidade	4,94
220	220210001977	7894900321159	Schewppes Citrus Lata 310ml Color	unidade	2,90
221	220210001978	7894900321753	Schewppes Citrus Pet 1,5L	unidade	6,02
222	220210002097	7894900311150	Schewppes Color Club Soda Lata 310ml	unidade	3,80
223	220210002092	7894900180046	Schewppes Color Ginger Ale Lata 310ml	unidade	2,90
224	220210002093	7894900361155	Schewppes Color Tônica Sem Açúcar Lata 310ml	unidade	2,83
225	220210002029	7894900301151	Schewppes Tônica Lata 310ml Color	unidade	2,83
226	220210002094	7894900301755	Schewppes Tônica Pet 1,5L	unidade	6,02
227	220210001981	7894900711516	Simba Guaraná Pet 2L	unidade	4,27
228	220210001989	7894900680508	Sprite Fresh Lemon Pet 510ml	unidade	5,29
229	220210001984	7894900065039	Sprite Ks 290ml - Retornável	unidade	2,91
230	220210001985	7894900681024	Sprite Lata 310ml	unidade	2,96
231	220210002095	7894900680522	Sprite Lemon Fresh Pet 1,5L	unidade	5,98
232	220210001988	7894900065206	Sprite Limão Ks 290ml - Retornável	unidade	3,36
233	220210001991	7894900681178	Sprite Limão Lata 220ml	unidade	1,89
234	220210001993	7894900681277	Sprite Limão Pet 1,5L	unidade	5,55
235	220210001994	7894900681000	Sprite Limão Pet 2L	unidade	7,58
236	220210001996	7894900061154	Sprite Limão Zero Lata 310ml	unidade	2,78
237	220210001997	7894900061604	Sprite Limão Zero Pet 600ml	unidade	4,04
238	220210001998	7894900061758	Sprite Pet 1,5L	unidade	5,98
239	220210002000	7894900070019	Sprite Zero Lata 350ml	unidade	4,28
240	220210002001	7891149440603	Sukita Laranja Lata 350ml	unidade	2,67
241	220210002002	7891149441204	Sukita Laranja Pet 1L	unidade	4,26
242	220210002003	7891149108282	Sukita Laranja Pet 200ml	unidade	1,33
243	220210002004	7891149103409	Sukita Laranja Pet 237ml	unidade	1,40
244	220210002005	7891149440801	Sukita Laranja Pet 2L	unidade	5,71
245	220210002006	7891149441501	Sukita Laranja Pet 600ml	unidade	3,34
246	220210002007	7891991297172	Sukita Limão Pet 2L	unidade	5,40
247	220210002008	7891991300810	Sukita Tubaina Pet 2L	unidade	5,06
248	220210002009	7891149102785	Sukita Uva Lata 350ml	unidade	2,62
249	220210001665	7891991298674	Sukita Uva Pet 200ml	unidade	1,38
250	220210002010	7891149102808	Sukita Uva Pet 2L	unidade	5,75
251	220210002013	7891991015967	Tônica Antártica 3 Limões Lata 269ml	unidade	2,61
252	220210002014	7891991000888	Tônica Antártica Diet Lata 350ml	unidade	3,16

253	220210002015	7891991015981	Tônica Antártica Gengibre Lata 269ml	unidade	2,66
254	220210002011	7891991015929	Tônica Antártica Lata 269ml	unidade	2,51
255	220210002016	7891991000840	Tônica Antártica Lata 350ml	unidade	3,22
256	220210002012	7891991298513	Tônica Antártica Pet 1L	unidade	7,50
257	220210002017	7891991015943	Tônica Antártica Zero Lata 269ml	unidade	2,36
258	220210002018	7891991298537	Tônica Antártica Zero Pet 1L	unidade	7,11
259	220210002098	7896052607228	Tônica Fys Lata 350 ml	unidade	3,58
260	220210002099	7896052607587	Tônica Fys Zero Lata 350 ml	unidade	3,54
261	220210002019	7897395000455	Tônica Petra Lata 350ml	unidade	3,30
262	220210002021	7897395000431	Tônica Petra Sem Açúcar Lata 350ml	unidade	3,21
263	220210002022	7897123885972	Tônica Prata Gfa VD 200ml	unidade	7,07
264	220210002023	7897123886122	Tônica Prata Indian Lata 269ml	unidade	5,26
265	220210002024	7897123885989	Tônica Prata Zero Gfa 200ml	unidade	7,30
266	220210002025	7897123885996	Tônica Prata Zero Lata 269ml	unidade	5,25
267	220210002026	7897123886009	Tônica Quinino Prata Lata 269ml	unidade	4,95
268	220210002027	7897162300559	Tônica Saboraki Pet 350ml	unidade	3,41
269	220210002032	7898950338457	Tônica Wewi Orgânico Gfa 255ml	unidade	6,80
270	220210002033	7898950338365	Tônica Wewi Orgânico Ginger Gfa 255ml	unidade	6,77
271	220210002034	7898950338464	Tônica Wewi Orgânico Rosé Gfa 255ml	unidade	7,18
272	220210002035	7898950338495	Tônica Wewi Orgânico Tangerina Gfa 255ml	unidade	6,90
273	220210002036	7898295300584	Tubaiana Conti Pet 2L	unidade	5,29
274	220210002048	7898950338440	Wewi Cola All Natu Zero Gfa 255ml	unidade	7,46
275	220210002072	7898950338433	Wewi Cola Orgânico Gfa 255ml	unidade	6,56
276	220210002073	7898950338068	Wewi Cola Orgânico Lata 350ml	unidade	6,88
277	220210002049	7898950338396	Wewi Guaraná Orgânico Gfa 255ml	unidade	6,23
278	220210002050	7898950338402	Wewi Guaraná Zero Gfa 255ml	unidade	7,80
279	220210002074	7898950338112	Wewi Guaraná Zero Lata 350ml	unidade	6,70
280	220210002075	7898950338419	Wewi Laranja Orgânico Gfa 255ml	unidade	6,26
281	220210002076	7898950338044	Wewi Laranja Orgânico Lata 350ml	unidade	5,98
282	220210002051	7898950338471	Wewi Lemon Sour Orgânico Gfa 255ml	unidade	6,55
283	220210002052	7898950338488	Wewi Tea Soda Orgânico Gfa 255ml	unidade	6,53

PORTARIA Nº 128/2023-SEFAZ

Posterga a data de realização do sorteio, que especifica, no âmbito do Programa Nota MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO AJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS;

CONSIDERANDO os problemas técnicos identificados nos sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda decorrente da queda de energia ocorrida no dia 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que, embora a maioria dos sistemas fazendários já tenham sido reestabelecidos, a plataforma de análise e gerenciamento de dados continua apresentando instabilidade na conexão com o sistema Nota MT;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a lisura e integridade dos sorteios realizados no âmbito do Programa Nota MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica postergada para 30 de junho 2023 a data do sorteio a ser realizado no âmbito do Programa Nota MT, referente ao Concurso Mensal Maio - Ano 2023, sendo mantida a data da extração da Loteria Federal correspondente, fixada em 14 de junho de 2023, conforme definido no Anexo Único da Portaria nº 003/2023-SEFAZ, de 6 de janeiro de 2023 (DOE 10/01/2023), devendo ser efetuada a alteração pertinente à postergação no referido anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO AJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 116/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de junho de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	01 a 07/06	09 a 16/06	19 a 23/06	26 a 30/06	03/07/2023	01/06 a 03/07
Data da Transferência no SISBB	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	963.082,32	-	-	-	-	963.082,32
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	192.616,46	-	-	-	-	192.616,46
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	770.465,86	-	-	-	-	770.465,86
Data da Distribuição ao FUNDEB	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	2.889.261,66	-	-	-	-	2.889.261,66
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	3.081.878,12	-	-	-	-	3.081.878,12
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	11.557.046,61	-	-	-	-	11.557.046,61
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	15.409.390,59	-	-	-	-	15.409.390,59

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª e 2ª Semana de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	01 e 02/06/2023	05/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	01/06 a 07/06
Data da Transferência no SISBB	-	05/06/2023	05/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	05/06 a 07/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	276.580,76	47.971,55	60.189,92	55.073,31	439.815,54
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	55.316,15	9.594,31	12.037,98	11.014,66	87.963,11
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	221.264,61	38.377,24	48.151,94	44.058,65	351.852,43
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	829.742,27	143.914,64	180.569,76	165.219,92	1.319.446,59
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	885.058,42	153.508,95	192.607,74	176.234,58	1.407.409,70
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	3.318.969,09	575.658,56	722.279,04	660.879,66	5.277.786,35
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	4.425.292,12	767.544,75	963.038,72	881.172,89	7.037.048,48

PORTARIA Nº 129/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de junho de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	01 a 07/06	09 a 16/06	19 a 23/06	26 a 30/06	03/07/2023	01/06 a 03/07
Data da Transferência no SISBB	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	963.082,32	893.109,51	560.981,61	-	-	2.417.173,44
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	192.616,46	178.621,90	112.196,32	-	-	483.434,69
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	770.465,86	714.487,61	448.785,29	-	-	1.933.738,75
Data da Distribuição ao FUNDEB	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	2.889.261,66	2.679.342,17	1.682.953,37	-	-	7.251.557,20
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	3.081.878,12	2.857.964,07	1.795.149,69	-	-	7.734.991,89
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	11.557.046,61	10.717.368,65	6.731.813,49	-	-	29.006.228,75
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	15.409.390,59	14.289.820,33	8.975.748,47	-	-	38.674.959,39

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª e 2ª Semana de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	01 e 02/06/2023	05/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	01/06 a 07/06
Data da Transferência no SISBB	-	05/06/2023	05/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	05/06 a 07/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	276.580,76	47.971,55	60.189,92	55.073,31	439.815,54
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	55.316,15	9.594,31	12.037,98	11.014,66	87.963,11
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	221.264,61	38.377,24	48.151,94	44.058,65	351.852,43
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	829.742,27	143.914,64	180.569,76	165.219,92	1.319.446,59
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	885.058,42	153.508,95	192.607,74	176.234,58	1.407.409,70
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	3.318.969,09	575.658,56	722.279,04	660.879,66	5.277.786,35
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	4.425.292,12	767.544,75	963.038,72	881.172,89	7.037.048,48

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 3ª Semana de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	09/06/2023	12/06/2023	13 e 14/06/2023	15/06/2023	16/06/2023	09/06 a 16/06
Data da Transferência no SISBB	12/06/2023	13/06/2023	14/06/2023	16/06/2023	16/06/2023	09/06 a 16/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	54.641,03	57.604,15	355.959,83	30.316,53	25.270,03	523.791,57
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	10.928,21	11.520,83	71.191,97	6.063,31	5.054,01	104.758,31
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	43.712,82	46.083,32	284.767,86	24.253,22	20.216,02	419.033,26

Data da Distribuição ao FUNDEB	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	163.923,09	172.812,45	1.067.879,51	90.949,57	75.810,09	1.571.374,71
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	174.851,30	184.333,28	1.139.071,48	97.012,88	80.864,10	1.676.133,02
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	655.692,36	691.249,79	4.271.518,02	363.798,31	303.240,38	6.285.498,86
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	874.256,48	921.666,39	5.695.357,36	485.064,41	404.320,50	8.380.665,14

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 4ª Semana de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	19/06/2023	20/06/2023	21/06/2023	22/06/2023	23/06/2023	19/06 a 23/06
Data da Transferência no SISBB	19/06/2023	20/06/2023	21/06/2023	22/06/2023	23/06/2023	19/06 a 23/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	30.585,29	53.638,09	35.631,28	28.214,92	39.245,97	187.315,55
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	6.117,06	10.727,62	7.126,26	5.642,98	7.849,19	37.463,11
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	24.468,23	42.910,47	28.505,02	22.571,94	31.396,78	149.852,44
Data da Distribuição ao FUNDEB	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	91.755,88	160.914,27	106.893,84	84.644,76	117.737,90	561.946,65
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	97.872,94	171.641,89	114.020,10	90.287,74	125.587,09	599.409,76
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	26/06/2023	26/06/2023	26/06/2023	26/06/2023	26/06/2023	26/06/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	367.023,51	643.657,11	427.575,38	338.579,01	470.951,59	2.247.786,60
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	489.364,68	858.209,47	570.100,50	451.438,69	627.935,46	2.997.048,80

PORTARIA Nº 130/2023-SEFAZ

Altera a Portaria nº 238/2022-SEFAZ, de 14/12/2022 (DOE de 16/12/2022), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do Convênio ICMS 21/2023, de 14 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 12/2023, de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2023, que "autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros", o qual foi aprovado pela Lei nº 12.140, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 318, de 31 de maio de 2023, pelo qual foi acrescentado o artigo 9º-A ao Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, disciplinando a concessão de crédito presumido às distribuidoras que realizarem operações com óleo diesel, quando destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana;

CONSIDERANDO que o invocado Decreto nº 318/2023 também determinou a suspensão da aplicação do disposto no artigo 104-A do Anexo IV do aludido Regulamento do ICMS, enquanto vigente o artigo 9º-A acrescentado ao Anexo VI;

CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida a esta Secretaria de Estado de Fazenda para editar normas complementares, fixando os volumes mensais e o respectivo total anual de óleo diesel a serem destinados às empresas autorizadas a executar as mencionadas prestações de serviço de transporte;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 238/2022-SEFAZ, de 14/12/2022 (DOE de 16/12/2022), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterada a ementa, conforme segue:

"Fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências."

II - alterada a íntegra do *caput* do artigo 1º, nos seguintes termos:

"**Art. 1º** Para fins de fruição do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, o volume total de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, é de 10.635.503 l (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e três litros), desde que atendidas as demais condições previstas no referido preceito.

Parágrafo único No Anexo Único desta portaria são fixados os volumes mensal e total por empresa prestadora do serviço e o volume geral para o período previsto no *caput* deste artigo, somado da discriminação do limite mensal fixado, em cada mês, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2023, para aquisição de óleo diesel com a isenção de que tratava o artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS."

III - dada nova redação ao artigo 3º, conforme segue:

"**Art. 3º** O volume mensal estabelecido para cada empresa, constante no Anexo Único desta portaria, poderá ser superado em até 20% (vinte por cento), em determinado mês, desde que compensado nos meses subsequentes.

§ 1º Para fins da compensação autorizada neste artigo, o limite total anual não poderá ultrapassar o volume total fixado para o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, somado do limite mensal fixado, em cada mês, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2023, para aquisição de óleo diesel com a isenção de que tratava o artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, conforme discriminação no Anexo Único desta portaria.

§ 2º A empresa constante no Anexo Único desta portaria, interessada na aquisição de óleo diesel com o benefício de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, antes de realizar a respectiva operação, deverá verificar:

I - se a aquisição tem a finalidade prevista no artigo 1º;

II - se o seu limite máximo mensal para aquisições com o citado benefício não foi atingido, conforme previsto no Anexo Único, observando a possibilidade de ajustes, nos termos do *caput* e do 1º deste artigo.

§ 3º A cada operação de aquisição de óleo diesel alcançada pelo benefício de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, a empresa deverá informar à distribuidora que atende os requisitos previstos nos incisos I e II do § 2º deste artigo.

§ 4º É vedada a fruição do benefício de que trata esta portaria na hipótese de descumprimento da obrigação prevista nos §§ 1º, 2º e/ou 3º deste artigo."

IV - alterada a íntegra do artigo 4º, conferindo-lhe a redação que segue:

"**Art. 4º** A distribuidora de combustível que realizar operações enquadradas no artigo 1º desta portaria deverá, a cada operação:

I - calcular o montante crédito presumido, considerando como base de cálculo o volume de óleo diesel fornecido, multiplicado pela alíquota *ad rem*, no valor de R\$ 0,9456 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis décimos-milésimos de real);

II - demonstrar na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e que acobertar a operação o montante calculado de acordo com o inciso I deste artigo, assim como deduzir o valor correspondente do preço da aludida operação;

III - informar na respectiva NF-e que a operação é alcançada pelo crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS."

V - alterado o *caput* do artigo 5º, bem como acrescentados os §§ 1º a 4º ao referido artigo, conforme segue:

"**Art. 5º** O montante calculado na forma prevista no inciso I do artigo 4º será recuperado pela distribuidora de combustível, na apuração do imposto devido ao Estado de Mato Grosso, nas seguintes hipóteses, pela ordem:

(...)

§ 1º Enquanto não divulgado o código específico pela Secretaria de Estado de Fazenda, a distribuidora de combustível registrará o valor do desconto como "outros créditos", na respectiva Escrituração Fiscal Digital - EFD do período.

§ 2º Em caráter excepcional, em relação às operações

realizadas nos meses de maio e de junho de 2023, sem a observância do disposto nos incisos II e III do artigo 4º, a empresa distribuidora poderá fruir do crédito presumido relativo à respectiva operação desde que demonstrado, comprovadamente, a concessão do desconto no preço total da operação.

§ 3º Caso não tenha havido a fruição do crédito presumido relativo ao mês de maio de 2023, o valor correspondente poderá ser registrado como crédito, na forma disposta nos incisos do *caput* deste preceito, na Escrituração Fiscal Digital - EFD relativa ao mês de junho de 2023, desde que atendidas as condições dos incisos II e III do artigo 4º ou do § 2º deste artigo.

§ 4º Ainda em caráter excepcional, nas hipóteses em que empresa arrolada no Anexo Único desta portaria, nos meses de maio e junho de 2023, não tenha adquirido óleo diesel com o benefício previsto no artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, desde que observadas as demais condições estabelecidas no citado preceito, fica autorizada a acrescentar os volumes definidos para os referidos meses nas aquisições dos meses subsequentes, respeitado o limite anual pertinente, fixado na forma do § 1º do artigo 3º deste ato."

VI - alterado o *caput* do artigo 8º, nos seguintes termos:

"**Art. 8º** Ficam autorizadas a realizar operações de venda de óleo diesel albergadas pelo crédito presumido disciplinado nesta portaria, mensalmente, apenas as distribuidoras de combustível indicadas no comunicado referido no artigo 7º.

(...)"

VII - acrescentado o artigo 10-A, conforme assinalado:

"**Art. 10-A** Fica dispensada a observância dos procedimentos previstos no *caput* do artigo 6º, bem como nos artigos 7º e 8º em relação aos meses de maio e junho de 2023."

VIII - acrescentado o parágrafo único ao artigo 11, conforme segue:

"**Art. 11** (...)

Parágrafo único Para fins do disposto neste artigo, aos totais dos créditos presumidos fruídos nos termos desta portaria, deverão ser somados os valores do ICMS dispensados em decorrência da aplicação da isenção que era prevista no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, discriminados no Anexo Único desta portaria."

IX - alterada a íntegra do Anexo Único que passa a vigorar conforme redação publicada em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via Sigadoc)

"Anexo Único - Portaria nº 238/2022-SEFAZ

Limites mensal e total (*) por empresa e o limite total geral (*) de combustível alcançado pelos benefícios fiscais de isenção no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2023 e de crédito presumido no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023
(conforme artigo 104-A do Anexo IV e artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS)

EMPRESA	CNPJ	ISENÇÃO				CRÉDITO PRESUMIDO								
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
União Transporte e Turismo LTDA.	03.667.130/0001-70	175.123	171.343	197.691	174.352	193.232	190.394	190.567	197.691	183.270	188.773	181.477	186.108	2.230.021
Caribus Transportes e Serviços LTDA.	11.649.350/0001-08	198.385	192.500	193.224	226.059	215.421	242.566	231.938	218.032	243.158	235.329	236.277	215.291	2.648.180
Integração Transporte LTDA.	04.584.665/0001-40	154.000	203.500	203.559	231.077	214.500	231.000	214.500	214.500	214.500	225.500	242.000	181.500	2.530.136
Consórcio Metropolitanano de Transportes	27.852.039/0001-93	236.164	241.764	215.416	250.648	219.268	247.106	278.183	208.559	254.353	236.227	237.273	295.214	2.920.175
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA.	35.835.010/0001-21	74.924	69.258	80.581	72.398	78.838	75.882	76.037	80.581	74.860	77.096	74.140	75.362	909.957
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA.	35.835.010/0002-02	170.500	137.500	137.500	165.000	165.000	170.500	170.500	165.000	165.000	170.500	148.500	181.500	1.947.000
Rápido Cuiabá Transporte Urbano LTDA.	33.813.869/0001-04	242.000	181.500	192.500	214.500	203.500	209.000	214.500	209.000	209.000	209.000	181.500	187.000	2.453.000
T O T A I S		1.251.096	1.197.365	1.220.471	1.334.034	1.289.759	1.366.448	1.376.225	1.293.363	1.344.141	1.342.425	1.301.167	1.321.975	15.638.469*

(*) Quantidades expressas em litros.

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010//2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. SECOM-PRO-2023/02851, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 14.739.201/0001-10**, com sede à Rua José da Silva Monteiro -Quadra 10 - Casa 10 - Sala 03 - Bairro: Miguel Sutil - Cuiabá-MT, no valor de R\$17.402,96 (dezesete mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e recepcionista, nas dotações orçamentárias: Projeto Atividade 2007; Fonte 1.500.0000, Natureza da Despesa 3.3.90.37-00

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Adriano de Souza Moraes

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
FABIO CESZAR BARROS LEÃO	758.533.026-04	417695/2019	1923 D	084/SGPA/SEMA/2023
FABIANO MAITELLI GALVÃO	032.747.529-32	505295/2021	210433858	578/SGPA/SEMA/2023
VALDELIRIO AGOSTINETTO	384.037.301-87	146591/2020	20013046	305/SGPA/SEMA/2023
NIVALDO PAZIAN	276.537.069-91	185181/2021	210431052	746/SGPA/SEMA/2023
K2 MADEIRAS LTDA	10.620.875/0001-40	82588/2020	20043015	199/SGPA/SEMA/2023
GETULENSE MADEIRAS EIRELLI	34.229.523/0001-26	308891/2020	173375	193/SGPA/SEMA/2023
VILSON LUIZ HOFFMANN	229.332.982-87	179040/2021	210431006	523/SGPA/SEMA/2023
ADAGILZA PORTUGAL CERCI	633.190.639-87	177423/2021	21043981	522/SGPA/SEMA/2023
PAR PARTNERS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	14.812.369/0001-03	176950/2020	20013107	597/SGPA/SEMA/2023
LUIZ ROBERTO ZAGO E OUTROS	050.177.908-61	213595/2021	21043024	516/SGPA/SEMA/2023
ANGELA ALVES DA SILVA BASQUERA EIRELLI EP.	15.601.245/0001-41	233293/2021	21203373	080/SGPA/SEMA/2023
RONALDO FELISMINO DA COSTA OLIVEIRA	068.841.341-27	341266/2021	21203391	458/SGPA/SEMA/2023
MANOEL DIONIZIO DA COSTA	165.741.841-34	251363/2021	211331596/D	472/SGPA/SEMA/2023
ALESSON FELIPE LIMA GOMES	725.308.201-04	264310/2021	211231728	434/SGPA/SEMA/2023
LAURITA DE ARRUDA MARTINS	429.494.161-87	23511/2022	220431727	291/SGPA/SEMA/2023
KASSIUS MARCEL GRATÃO FONSECA	351.624.748-78	35262/2022	221632633	225/SGPA/SEMA/2023
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPAL	02.555.079/0001-42	123413/2021	21013624	234/SGPA/SEMA/2023
MATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	03.634.019/0001-88	231035/2019	176074	087/SGPA/SEMA/2023
ESPOLIO PRIMO SETEMBRINO CAPPELLESSO	385.674.079-15	532329/2017	0794 D	2977/SGPA/SEMA/2023
MADEIREIRA JEQUITIBA EIRELLI EPP	12.008.387/0001-01	280240/2016	135569	568/SGPA/SEMA/2023
CELSO VILHALBA CENTURION	358.087.721-68	492255/2021	21203905	405/SGPA/SEMA/2023
E. MARTINS DA SILVA EPP	39.842.933/0001-61	561071/2021	211134438	485/SGPA/SEMA/2023
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO	02.555.079/0001-42	123384/2021	21013627	328/SGPA/SEMA/2023
JOSE ROBERTO MESQUITA CASTRO	483.422.111-34	194652/2021	210331057	550/SGPA/SEMA/2023
SIN. DOS TRAB. COM VAR DO NORTE DE MT	32.945.768/0001-24	70423/2017	164926	661/SGPA/SEMA/2023
MARCOS LEMOS DOS SANTOS	865.847.901-34	307078/2018	0459 D	600/SGPA/SEMA/2023
MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	655.634.921-68	175921/2021	21043986	521/SGPA/SEMA/2023
JOCIMAR ARMI TEIXEIRA	035.697.971-71	128875/2021	21043678	539/SGPA/SEMA/2023
LIDERGAS TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	73.725.517/0001-11	517154/2019	174705	571/SGPA/SEMA/2023
ROVILIO SIVIERO	107.621.919-53	123679/2021	21043642	334/SGPA/SEMA/2023
DANIEL BARBARA DA SILVA FILHO	047.744.799-69	225552/2021	210331317	479/SGPA/SEMA/2023
JACO ADEMAR CARNEIRO DA SILVA	883.903.141-34	150700/2019	150892	464/SGPA/SEMA/2023
MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO	453.379.341-04	67906/2021	21044154	535/SGPA/SEMA/2023
CLAIR REOLON	712.715.389-20	40774/2021	21043124	408/SGPA/SEMA/2023
LUZIA GONÇALVES DE ARAUJO	422.200.091-49	33467/2021	21043109	425/SGPA/SEMA/2023
MILTON FEROLDI	369.578.449-00	168244/2020	20043259	804/SGPA/SEMA/2023
MOISES HONORIO	968.643.031-87	124356/2021	21043542	570/SGPA/SEMA/2023
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO	02.555.079/0001-42	123363/2021	21013579	233/SGPA/SEMA/2023
VALERIO PRESA	191.692.649-53	111427/2021	21033513	542/SGPA/SEMA/2023
TERRA WAY ARMAZENS GERAIS LTDA	12.116.917/0001-35	33405/2022	223532545	121/SGPA/SEMA/2023
SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S. A.	05.799.312/0042/07	16413/2022	223531283	3436/SGPA/SEMA/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
IVAIR ANTONIO DOMIANI	393.862.281-49	270755/2012	130885	1183/SPA/SEMA/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.119/2023 (Siga Hídrico): HARMONIA ECO VILLE RESORT LTDA, CNPJ: 05.862.452/0001-04. Processo nº 1203/2023. O poço tubular será construído na Estrada da Ponte de Ferro, zona rural do município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°30'50.13"S e **Long.** 55°58'1.06"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **27 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.120/2023 (Siga Hídrico): CONDOMÍNIO VILLA JARDIM SPE LTDA, CNPJ: 45.224.606/0001-49. Processo nº 1514/2023. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°48'46.12"S e **Long.** 56°6'21.02"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **27 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.121/2023 (Siga Hídrico): EDNEIA LOPES DOS SANTOS, CPF: 054.754.801-09. Processo nº 1491/2023. O poço tubular será construído na Fazenda São Joaquim, zona rural do município de **Juscimeira/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°5'52.62"S e **Long.** 54°51'59.46"W. A profundidade pretendida do poço é de 350 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a JD Poços Artesianos LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ricardo Côrtes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **27 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.122/2023 (Siga Hídrico): MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ: 34.353.654/0001-10. Processo nº 1430/2023. O poço tubular será construído no Residencial Vale do Ouro, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°37'26.62"S e **Long.** 55°59'52.61"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **27 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.123/2023 (Siga Hídrico): MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ: 34.353.654/0001-10. Processo nº 893/2023. O poço tubular será construído no Bairro Costa Verde, Chapada das Cerejeiras, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°40'28.21"S e **Long.** 56°6'49.45"W. A profundidade pretendida do poço é de 30 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **27 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FRANQUI JUNIOR OZELAME, CPF: 037.749.891-25, Processo nº

3045/2022, Município: **Vera/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°11'04,00"S e Long. 55°19'36,00"W; Vazão máxima de bombeamento **7,20 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-11. Validade do cadastro: **26/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ROMEU FROELICH, CPF: 284.422.539-04, Processo nº 460/2023, Município: **Primavera do Leste/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'36.36"S e Long. 54°10'46.67"W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **6,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,855 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG - TA-4. Validade do cadastro: **27/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 008/2023

Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada -TAC - nº: 130/2009

Compromissado: Silvana Buzzo

CPF: 050.978.168-38

Processo nº: 589975/2007

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Vistoria do Termo de Ajustamento de Conduta nº 169206/GMRA/CCA/SRMA/2023.

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada - TAC - nº 130/2009, assinado em 23 de setembro de 2009, com vencimento 21/08/2011, no que se refere à recuperação de 7,3190 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7001392/2023	INTERESSADO: CPF/CNPJ: 19.754.227/0001-50 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS OFÍCIO PENDENCIA N° /CLABI/SUIMIS/2023
7001737/2023	INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415.0022-79 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NADJA SAMIRA HAGE FELFILI OFÍCIO PENDENCIA N°185669/CLABI/SUIMIS/2023
7001355/2023	INTERESSADO: MADBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI CPF/CNPJ: 31.528.614/0001-74 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO FELBER OFÍCIO PENDENCIA N°185694/CLABI/SUIMIS/2023
7001671/2023	INTERESSADO: SERRARIA JATOBÁ LTDA -ME CPF/CNPJ: 09.592.961/0001-07 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANDRO LUIZ MISSASSE OFÍCIO PENDENCIA N°185723/CLABI/SUIMIS/2023
7001137/2023	INTERESSADO: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 01.318.705/0001-14 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR OFÍCIO PENDENCIA N°185738/CLABI/SUIMIS/2023

7001878/2023	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA CPF/CNPJ: 03.503.620/0001-31 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO OCTAVIO DE FIGUEIREDO PINHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 071676/CLABI/SUIMIS/2023
7001271/2023	INTERESSADO: DOMOS - COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA ME CPF/CNPJ: 10.807.948/0001-07 RESPONSÁVEL TÉCNICO: AIRDES FATIMA DA SILVA NOGUEIRA OFÍCIO PENDENCIA Nº 185780/CLABI/SUIMIS/2023
7001490/2023	INTERESSADO: ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA CPF/CNPJ: 08.747.611/0001-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAUJO OFÍCIO PENDENCIA Nº 185793/CLABI/SUIMIS/2023
7001385/2023	INTERESSADO: P. H. PELISSARI & CIA LTDA CPF/CNPJ: 05.671.741/0001-18 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WANDER HOEGER OFÍCIO PENDENCIA Nº 185941/CLABI/SUIMIS/2023
7001753/2023	INTERESSADO: AGAPE CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 00.201.966/0001-97 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSIMAR AMORIM YOSHIMURA OFÍCIO PENDENCIA Nº 185946/CLABI/SUIMIS/2023
7001488/2023	INTERESSADO: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECON - MTSUL CPF/CNPJ: 21.058.111/0001-29 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS FILIPE CARVALHO GONÇALVES OFÍCIO PENDENCIA Nº 185961/CLABI/SUIMIS/2023
7001446/2023	INTERESSADO: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA CPF/CNPJ: 03.963.019/0001-21 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE DA SILVA OFÍCIO PENDENCIA Nº 186020/CLABI/SUIMIS/2023

Cuiabá, 12 de junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO

Maria Cristina da Silva RamosCoordenadora de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto
CLABI/SUIMIS/SEMA-MT

Notificamos os respectivos proprietários dos imóveis rurais listados a seguir, conforme número de cadastro ambiental rural; providenciar classificação de segurança por meio de cadastro ou outorga de obra hidráulica para barragens existentes, no PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, conforme enquadramento estabelecido pela Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela instrução normativa 04 de 11 de fevereiro de 2021, na norma vigente, considerando o que dispõe na lei 12334/2010, alterada pela Lei 14066/2020, e termos de referência aplicáveis, disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/recursos-hidricos/category/394-seguran%C3%A7a-de-barragens>.

Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT25665/2017 Proprietário: 91948339153 - LIDIA GEMA GIACOMOLLI Nome da Propriedade: FAZENDA ÁGUA BOA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT42307/2017 Proprietário: 74586211920 - Luiz Carlos Moia Martins Gonçalves Nome da Propriedade: Estância São Carlos
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT115598/2017 Proprietário: 01750037181 - DOUGLAS RENATO NICOLI Nome da Propriedade: Lote 046 - P.A. Rio Borges
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT90351/2017 Proprietário: 05082372114 - RHENAN DA SILVA CONTREIRAS Nome da Propriedade: SÍTIO CAÇULA A - LOTE 73
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT22034/2017 Proprietário: 49441493600 - CLEBER SIMÕES DUARTE; 56778716649 - CLAITON MAGELA SIMÕES DUARTE E OUTRO Nome da Propriedade: FAZENDA MULA PRETA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT52414/2017 Proprietário: 49441493600 - CLEBER SIMÕES DUARTE; 56778716649 - CLAITON MAGELA SIMÕES DUARTE E OUTRO Nome da Propriedade: FAZENDA MULA PRETA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT57312/2017 Proprietário: 46199381068 - IVOR ORLANDO; 46199373049 - NELSI GRANDO ORLANDO Nome da Propriedade: FAZENDA GUAIRA II E III
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT124470/2017 Proprietário: 45815240915 - CELSO LUIZ SCABURI Nome da Propriedade: FAZENDA BOM JESUS III
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT14736/2018 Proprietário: 17540747072 - HÊNIO STRAGLIOTTO ; 32850166049 - EDITE MARIA GUIDOLIN STRAGLIOTTO Nome da Propriedade: GRANJA CAMPO VERDE

Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT83325/2017 Proprietário: 70614695953 - CLEUSA DE LOURDES GREGORIO NUNES Nome da Propriedade: TROPEIRO VELHO IV E V
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT30051/2017 Proprietário: 32603436953 - MIGUEL JOSE BRUNETTA; 93920482115 - MARLI ARTUZO BRUNETTA Nome da Propriedade: FAZENDA CANAÃ
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT61746/2017 Proprietário: 35671208000117 - FORTALEZA HOLDING LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA FORTALEZA II
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT26898/2017 Proprietário: 42270979915 - EDMUNDO MULLER; 91378397134 - ANITA R MULLER Nome da Propriedade: FAZENDA MULLER
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT120110/2017 Proprietário: 02893416985 - Filipe Marochi Nome da Propriedade: LOTE 87-A
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT6159/2018 Proprietário: 90929179072 - Marcio Reimann Nome da Propriedade: FAZENDA NICOLY III
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT90676/2017 Proprietário: 11852093000107 - CAMIOTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA Nome da Propriedade: Fazenda Vale Do Rio Azul e Arizona
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT20170/2017 Proprietário: 45282811987 - ALDO FISCHER; 01809349966 - MARILI DEMARCO FISCHER Nome da Propriedade: FAZENDA MARTA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT17678/2017 Proprietário: 25923523841 - MARIA HELENA CASTRO NUNES DE MORAIS Nome da Propriedade: FAZENDA MARIA HELENA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT24842/2017 Proprietário: 07961692000183 - UBERE AGROPECUARIA EIRELI Nome da Propriedade: FAZENDA PIATÃ
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT66893/2018 Proprietário: 21992762953 - JULMIR DETOFOL Nome da Propriedade: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Processo nº 4341/2023

Interessado: IMS Engenharia Mineral Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LOPM nº 329555/2023**, em razão da correção do Parecer Técnico, conforme expresso no **DESPACHO Nº 149/2023**.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Processo nº: 7891/2023

Interessado: Marcos Rogerio Kammer - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 323349/2020** referente ao processo 253919/2020, anteriormente denominado Madeira Tupã Eireli - EPP, em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 26 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº: 12102/2023

Interessado: Mirian Matupá Bandeirantes Autos Posto Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323532/2021**, do processo nº 503550/2017, anteriormente denominado Auto Posto Matupá Ltda., em função da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº: 624955/2017

Interessado: Adelar Marcante - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 321527/2020** referente ao processo 624955/2017, em função da inclusão do volume de produção anual na Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 26 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000967/2023	LAS nº 329802/2023	Pactus Logística Integrada Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
7001753/2023	LAS nº 329824/2023	Agape Construtora Ltda.	Canteiro de obras.	Cuiabá/MT
7000943/2023	LAS nº 329603/2023	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de resíduos urbanos).	Nova Brasilândia/MT
205037/2020	LO nº 329818/2023	Anésio Aparecido Vieira de Almeida Ltda. - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira e produção de cavacos - RENOVAÇÃO.	Marcelândia/MT
439023/2020	LO nº 329832/2023	Frigomar Comércio de Carnes Eireli EPP	Abatedouro de bovinos e suínos.	Vila Rica/MT
624955/2017	LO nº 329822/2023	Adelar Marcante - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Terra Nova do Norte/MT
438601/2020	LO nº 329827/2023	Indústria Frigorífica Boa Carne Ltda. - EPP	Frigorífico - abate de bovinos.	Colíder/MT
275717/2020	LO nº 329830/2023	Maracaju Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de madeira laminada.	Colniza/MT
22600/2022	LI nº 75566/2023	Secretarias de estado de Infraestrutura e Logística	Revitalização da orla de Barão de Melgaço.	Barão de Melgaço/MT
22600/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2694/2023	Secretarias de estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Barão de Melgaço/MT
4959/2023	LO nº 329815/2023	Auto Posto Tibirissa Nova Maringá Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Nova Maringá/MT
4052/2023	LO nº 329793/2023	Bom Jesus Comércio de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	São Félix do Araguaia/MT
619/2023	LO nº 329826/2023	Comércio de Combustíveis Krupinski Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Aripuanã/MT
249304/2017	LO nº 329816/2023	Marcir Norberto Weber ME	Extração de minério de metais preciosos (ouro).	Rosário Oeste/MT
514035/2010	LO nº 329838/2023	CEC Geologia e Serviços Ltda.	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado.	Santo Antônio do Leverger/MT
4585/2023	LO nº 329837/2023	Maria dos Reis Antunes de Souza Freire - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Alto Boa Vista/MT
2822/2023	LO nº 329807/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Peixoto de Azevedo/MT
9769/2023	LO nº 329803/2023	Agripino Carlos Tunes Neto	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
12102/2023	LO nº 329825/2023	Mirian Matupá Bandeirantes Auto Posto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Matupá/MT
5174/2022	LI nº 75571/2023	Agropecuária Rodrigues da Cunha Ltda.	Obras de irrigação.	Vila bela da Santíssima Trindade/MT
10628/2023	AUTORIZAÇÃO nº 2698/2023	GBF Negócios Imobiliários Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Cuiabá/MT
11800/2023	AUTORIZAÇÃO nº 2691/2023	PAN Partners Administração Patrimonial	Autorização de licença especial de pesca.	Campo Novo do Parecis/MT
12490/2023	AUTORIZAÇÃO nº 2687/2023	Potencial Hidroambiental e Projetos Ltda.	Autorização de resgate de icitofauna.	Sapezal/MT
6749/2023	AUTORIZAÇÃO nº 2689/2023	Floramap Projetos, Consultoria e Mapeamentos Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Juara/MT
7821/2023	AUTORIZAÇÃO nº 2688/2023	Bios Consultorias e Serviços Ambientais Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Sinop/MT

9531/2023	AUTORIZAÇÃO n° 2681/2023	Hidroelétrica Água Verde Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Diamantino/MT
11798/2023	AUTORIZAÇÃO n° 2684/2023	Pequena Central Hidrelétrica - PCH Reck	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Campo Novo do Parecis/MT
11796/2023	AUTORIZAÇÃO n° 2682/2023	PAN Partners Administração Patrimonial	Autorização de licença especial de pesca.	Campo Novo do Parecis/MT
11802/2023	AUTORIZAÇÃO n° 2692/2023	Pequena Central Hidrelétrica - PCH SKR	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Campo Novo do Parecis/MT
11805/2023	AUTORIZAÇÃO n° 2697/2023	PAN Partners Administração Patrimonial	Autorização de licença especial de pesca.	Campo Novo do Parecis/MT
1720/2023	LAC n° 802/2023	Rural Brasil Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local.	Confresa/MT
1722/2023	LAC n° 821/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias.	Água Boa/MT
1724/2023	LAC n° 822/2023	Prefeitura Municipal De Luciara	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas.	Luciara/MT
1721/2023	LAC n° 841/2023	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares.	Pontal Do Araguaia/MT
1729/2023	LAC n° 842/2023	Romeu Froelich	Armazéns gerais (emissão de warrants).	São José Do Xingu/MT
1749/2023	LAC n° 861/2023	David Abadi De Cobbeni	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos.	Rosário Oeste/MT
1744/2023	LAC n° 864/2023	Joacir Venson	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Nova Guarita/MT
1746/2023	LAC n° 880/2023	Lavoro Agrocomercial S.A.	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Ipiranga Do Norte/MT
1748/2023	LAC n° 890/2023	Comercio De Madeiras E Materiais De Contrucao Isaias Ltda	Resserragem/redimensionamento.	Castanheira/MT
1743/2023	LAC n° 893/2023	Turra Da Amazonia Madeiras Ltda - Epp	Resserragem/redimensionamento.	Sinop/MT
1728/2023	LAC n° 897/2023	Prefeitura Municipal De Diamantino	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares.	Diamantino/MT
1755/2023	LAC n° 898/2023	João Darci Giusti	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Feliz Natal/MT
1741/2023	LAC n° 901/2023	Egf Empresa De Geração De Energia Fotovoltaica 19 Ltda.	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos.	Pontes E Lacerda/MT
1742/2023	LAC n° 902/2023	Claro S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	União Do Sul/MT
1745/2023	LAC n° 903/2023	Jean Pierre Formehl	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Nova Canaã Do Norte/MT
4341/2023	LOPM n° 329810/2023	IMS Engenharia Mineral Ltda.	Pesquisa mineral de ouro sem guia de utilização.	Rio Branco/MT
11269/2023	LOP n° 006018/2023	Consórcio Cavalca - Projecta	Extração de cascalho sem beneficiamento associado.	Juruena/MT
64462/2013	LI n° 75552/2023 LI n° 75551/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Pavimentação asfáltica de rodovia.	Cuiabá/MT
64462/2013	AUTORIZAÇÃO n° 2674/2023 AUTORIZAÇÃO n° 2675/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Autorização de desmate.	Cuiabá/MT
7891/2023	LP n° 316756/2023 LI n° 75565/2023 LO n° 329819/2023	Marcos Rogerio Kammer - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira.	Brasnorte/MT
37699/2022	LP n° 316758/2023 LI n° 75567/2023	Petroluz Bandeirantes Auto Posto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cáceres/MT
43592/2022	LP n° 316762/2023 LI n° 75570/2023	E. da Silva Oliveira	Comércio a varejo de combustíveis.	Figueirópolis D'Oeste/MT
44444/2022	LI n° 75572/2023	Florença Construtora e Incorporadora Ltda.	Loteamento urbano.	Chapada dos Guimarães/MT
44444/2022	AUTORIZAÇÃO n° 2700/2023	Florença Construtora e Incorporadora Ltda.	Autorização de desmate.	Chapada dos Guimarães/MT
40543/2022	LI n° 75576/2023	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	Pavimentação asfáltica da estrada do Rio Ferro.	Feliz Natal/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 26 de Junho de 2023.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
243363/2020	Gisele de Oliveira Vieira	Cometa Investimentos e Agropecuária S/A	20.098.290/0001-65	PT nº 167322/DUDCACERES/SGDD/2023

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF no que tange ao **Arquivamento Definitivo** do processo e o aproveitamento integral da taxa para o processo nº 7001111/2023.

Considerando a CI nº 054/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Arquivamento Definitivo** do processo abaixo e o aproveitamento integral da taxa para o processo nº 7001111/2023.

Protocolo	Interessado	Ato
7005276/2020	EZEQUIEL LOPES-CPF Nº 335.261.258-72 FAZENDA SANTA CLARA	PT nº 169231/GEMF/CRF/ SUGF/2023

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 27 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
25372/2022	LP Nº 316764/2023	Wilson Romagnoli	Posto de abastecimento (tanque aéreo)	Novo São Joaquim/MT
25372/2022	LI Nº 75575/2023	Wilson Romagnoli	Posto de abastecimento (tanque aéreo)	Novo São Joaquim/MT
25372/2022	LO Nº 329843/2023	Wilson Romagnoli	Posto de abastecimento (tanque aéreo)	Novo São Joaquim/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ELEVATORIA PARQUE DAS AGUAS	14.995.581/0001-53	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS - OAB/ MT- 7.202	310109/2015	6236	3450/SGPA/SEMA/2023
AILTON ORLANDO SERRA	224.102.218-74	DANIEL WINTER - OAB/ MT - 11.470	164441/2015	137945	3390/SGPA/SEMA/2023
EMERSON ROQUE DE FREITAS	905.769.691-68	JEZREEL MARCELO SOARES EVANGELISTA - OAB/MT- 25.039	21073/2022	220331630	3391/SGPA/SEMA/2023
ALINE ANTUNES DE SOUZA	003.729.189-05	GEOVANA CAMARGO DE ANUNCIACAO - OAB/ MT - 27.852	125554/2020	20033169	3388/SGPA/SEMA/2023
HELTON ALVES DE OLIVEIRA	217.771.361-72	OTAVIO MAGALHAES DE OLIVEIRA - OAB/MT - 29.837	1767/2022	22043113	3381/SGPA/SEMA/2023
ROBERTO RUBENS GASPARELLI	363.197.759-04	FRANKLIN BOTOF - OAB/ MT- 11.347	15186/2022	22203077	3380/SGPA/SEMA/2023
TATIANE FRISON	914.792.660-00	DANIEL WINTER - OAB/ MT - 11.470	228270/2015	124636	3379/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUARIA SÃO LOURENÇO LTDA	56.882.905/0001-97	SIDINEIA DELFINO - OAB/MT - 14726/O	31990/2020	20033013	3378/SGPA/SEMA/2023

LUISA FREIRE BARCELOS	029.507.451-56	MAURICIO DE SOUZA MENDES - OAB/GO 62.646	351816/2021	210332374	3373/SGPA/SEMA/2023
EDMAR CAETANO DE SOUZA	284.746.941-91	FERNANDO ROBERTO FELFILI- OAB/MT- 3.923	27574/2016	4482	2678/SGPA/SEMA/2023
AMARILDO AGOSTINETO	482.444.220-68	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT - 6.124	230808/2021	210431430	3069/SGPA/SEMA/2023
JAMIL R DA COSTA	080.866.641-04	ALESSANDRO YUKIO FIGUEIREDO MATSUBARA - 820.033.431-72	304953/2020	200431312	2769/SGPA/SEMA/2023
JOSE VALDOMIRO VOLPE	192.064.709-06	KELTON ALFREDO VOLPE - OAB/MT - 19741/O	460578/2019	161083	2793/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA - MT	03.238.961/0001-27	FERNANDOS SALLES MICHELETTI - OAB/MT - 24.158/O	88864/2021	21013310	2254/SGPA/SEMA/2023
WANDERLEI PEREIRA DA SILVA	891.477.661-18	ALESSANDRA DE PAULA FERREIRA - OAB/MT - 13.776	491344/2016	4409	2828/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO CARLOS LIMA LUZ	362.571.921-53	KASSYO REZENDE BARCELOS - OAB/MT- 15.260	314839/2021	211132172 D	2846/SGPA/SEMA/2023
DIEGO SURJUS CAVALHIERI	036.275.259-14	JOB MOREIRA - CPF: 352.917.961-20	357654/2021	210432523	2755/SGPA/SEMA/2023
JANDERSON THOMAZINE	000.241.231-45	THIAGO ALVES DE SOUZA MELO - OAB/MT - 13.964	394346/2021	211632878	3010/SGPA/SEMA/2023
RONAM BEZERRA DE CASTRO	698.906.171-53	ELISA BOBATO SCMITT - OAB/MT- 17174	164433/2020	20043129	3051/SGPA/SEMA/2023
ELIZEU DE SOUZA ZARZENON	707.419.561-87	TIAGO JOSE LIPSCH - OAB/MT - 23.383	12608/2022	22043936	3073/SGPA/SEMA/2023
CATARINO MARQUES DE SENE	488.500.391.15	HENRIQUE PADILHA DE ALMEIDA	40194/2022	22203518	3047/SGPA/SEMA/2023
ROSANI ZANELA	176.253.511-49	TIAGO GONÇALVES DE CARVALHO - CPF: 009.597.441-50	167322/2020	20043249	3048/SGPA/SEMA/2023
EDMILSON FERREIRA DA COSTA	710.025.021-87	TIAGO JOSE LIPSCH - OAB/MT - 23.383	220672/2021	21203362	3075/SGPA/SEMA/2023
MARIA APARECIDA SCHMIDT	815.203.281-68	BRUNA GHEDIN - OAB/MT- 21664	249927/2020	20033567	3050/SGPA/SEMA/2023
EDILEUZA CAMILO DA SILVA VIANA	590.842.511-72	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT - 16671-B	43483/2022	22213089	3057/SGPA/SEMA/2023
VALE DO VERDE EMPREENHIMENTO AGRICOLAS	37.527.173/0006-87	GIOVANNA DE FREITAS SARTORI - OAB/MT - 19753	43278/2022	222733029	3059/SGPA/SEMA/2023
WAGNER ANGELO ROSSA	034.365.049-55	DANIEL WINTER - OAB/MT - 11470	7486/2022	212031064	3054/SGPA/SEMA/2023
ADENIR LUIZ DO NASCIMENTO	102.609.338-48	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT - 16671-A	124270/2021	161173	3055/SGPA/SEMA/2023
INDUFOREST IND COM E EXPORT DE MADEIRAS	07.048.968/0001-37	LUCIANO FONTOURA BAGANHA - OAB/MT - 12644	42655/2022	22213095	3056/SGPA/SEMA/2023
MARIA JUDITE DALLA COSTA	603.792.009-53	ANDERSON PAULO DE LIMA OAB/PR - 32093	230898/2020	20043643	3049/SGPA/SEMA/2022

PORTARIA Nº 610/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a licença para tratamento de saúde da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Sílvia Fernanda Theophilo Carmona, no período de 26 a 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Valéria Auto Botelho, matrícula nº 241057, para responder como Secretária Executiva do Conselho de Estado de Meio Ambiente, nos dias 26 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 30/2023/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jean Paulo Bahia de Oliveira - matrícula nº 116209, para exercer as atribuições de Coordenador de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 23/06/2023 a 30/06/2023, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani da Silva - matrícula nº.298600, que estará em gozo de compensação por serviço excedente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 23/06/2023.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27/06/2023.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP e LI)

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Paranatinga (SEMATUR), da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à obra de; 6 Bueiros de Concreto: 5 Bueiros Simples Tubulares de Concreto e 1 Bueiro Duplo Celular de Concreto, Rodovia Estadual MT-130. Trecho: Sete Placas/ Km 82,60 da rodovia (LOTE 01 e 02). Subtrecho: Est.0+0,000 a 2560+0,000, no município de Paranatinga/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) - CNPJ: 03.507.415/0022-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção da ponte sobre o Córrego Alagado (PT00020), rodovia: MT-208, com extensão de 20,80m e Largura: 8,80 m, nas coordenadas geográficas: - 10°03'06,85"S - 55°36'48,47"W, localizado no município de Carlinda/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) - CNPJ: 03.507.415/0022-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção da ponte sobre o Córrego Chorão (PT00006), rodovia: MT-208, com extensão de 20,80m e Largura: 8,80 m, nas coordenadas geográficas: - 10°00'34,23"S - 55°42'39,46"W, localizado no município de Carlinda/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) - CNPJ: 03.507.415/0022-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção da ponte sobre o Córrego Pedreira (PT00001), rodovia: MT-208, com extensão de 20,80m e Largura: 8,80 m, nas coordenadas geográficas: -10°00'03,22"S-55°44'13,19"W, localizado no município de Carlinda/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 55/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2264-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Denise/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°43'32,88S Long: 57°03'09,67 O, dimensão de 15.870,00 M² no Município de Denise-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 56/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0041-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat: 15°26'00,00'S Long: 58°44'00,00'O, dimensão de 10.000,00 m² no Município de Figueirópolis D'oeste -MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 57/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0092 -2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Querência/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat: 12º37'00.00"S Long: 52º12'00.00"O, dimensão de 11.563,26 m² no Município de Querência-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista), com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 58/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0122-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat:16º00'40,09'S Long: 54º55'02,21'W, dimensão de 2.000,00 m² no Município de São Pedro da Cipa-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Nelsi Carvalho** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 59/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0065-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Comodoro/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais para grupos familiares de

interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat: 13º39'00.00"S Long: 59º47'00.00"O, dimensão de 9.680 M² no Município de Comodoro-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista), com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 60/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0127-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat:15º43'21,8035'S Long: 51º49'21,4546'O, dimensão de 10.000,00 m² no Município de Araguaiana-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 030/2023 PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/04631

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765983	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPC0941 - CHASSI: 93KK0E0CXAE120158 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 193172216 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MOTORIZACAO: 260 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765984	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPC9361 - CHASSI: 93KK0E0C4AE120172 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 193601664 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MOTORIZACAO: 260 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765985	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2009 - CHASSI: B20807 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: PC160LC-7B - MUNIC. SANTO AFONSO
765986	MOTONIVELADORA . - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: VCE0G930J00501534 - DESCRICAO: MODELO: G930 - MUNIC. SANTO AFONSO

856004

VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW3366 - CHASSI:
9532452R3ARO31502 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO
MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM:
215314360 - DESCRICAO: PREFEITURA DE SANTO
AFONSO - COR: BRANCA

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO -MT.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo No 060/2021/01/08-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/06683.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 127 (cento e vinte e sete) dias, totalizando 839 (oitocentos e trinta e nove) dias, com término previsto para 21/12/2023. Aditar 121 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução, totalizando 661 (seiscentos e sessenta e um) dias, com término previsto para 22/09/2023

Assinatura: 12/06/2023

PARTES: CONSÓRCIO ENPA/LCM, CNPJ: 43.288.672/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 13/06/2023 às fls. 18.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0002/2023

EDITAL 001/2023/SALOC/SINFRA

PROCESSO SINFRA-PRO-2022/01568

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização de parceria entre as partes, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, consiste na **EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS** Rodovia: MT-245, TRECHO: Entrº. MT-473 ao Entrº. MT-199, S.R.E: 245EMT0010 e 245EMT0020, com extensão de 81,60KM, Rodovia: MT-265, TRECHO: MT-473 - Vila Santa Clara, S.R.E: 265EMT0045 e 265EMT0047, com extensão de 39,00KM, Rodovia: MT-473, TRECHO: MT-473 (KM67,90), S.R.E: 473EMT0005 e 473EMT0010, com extensão de 58,90 KM, totalizando 179,50 KM, conforme Projeto Executivo aprovado pela SINFRA, nos trechos descritos, de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados, **COM FORNECIMENTO, PELAS OSCs, DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E/OU INVESTIMENTOS.**

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

RECURSOS: O valor de referência previsto ou teto estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de R\$ 4.270.483,21 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassados pela SINFRA serão de até R\$ 3.629.910,72 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos). Serão oferecidos pela OSC a título de contrapartida o valor mínimo de R\$ 640.572,49 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 15% (quinze por cento) do Projeto Executivo, conforme definido no Plano de Trabalho.

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0514 - Mato Grosso Pró-Estradas

Projeto/atividade: 3053 - Parcerias

Região: 9900

Natureza de Despesa: 3.3.50

Fonte: 17590137.01.1 - Contribuição Regional ao FETHAB

FISCAL DA COLABORAÇÃO: Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, Publicado no Diário Oficial Nº 28.471, datado do dia 04/04/2023.

INICIO: 27/06/2023 - TÉRMINO: 26/06/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT 473

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2042-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/12750

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/10/2023.

Assinatura: 26/06/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE e CNPJ: 01.978.212/0001-00.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2270-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/13801

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 26/07/2024.

Assinatura: 27/07/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE e CNPJ: 03.238.912/0001-94.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1054-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/13031

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 23/08/2023.

Assinatura: 23/06/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ e CNPJ: 01.614.521/0001-00.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0881-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/08876

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 23/08/2023.

Assinatura: 26/06/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA e CNPJ: 24.772.147/0001-68.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0325-2022

Processo: SINFRA-TER-2023/08886

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0325-2022, para Aditar o valor de **R\$ 301.982,51** (Trezentos e Um Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e um Centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 2.662.073,95** (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Setenta e três Reais e Noventa e cinco Centavos).

Assinatura: 26 de junho de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT - CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Instrumento Contratual Nº 025/2022/06/01-SINFRA

Origem: Edital RDC Nº. 051/2021 e seus anexos.

Processo nº SINFRA-PRO-2022/14890.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Contratada: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.898.295/0001-28.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual n.º 025/2022/00/00- SINFRA, formalizado com a Empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-010/488, trecho: Rio Arinos - Entr. MT-388 (Tapurah), subtrecho: Est. 0+0,00 a 341+17,239 (Início do pavimento), com extensão de 6,84 km e da rodovia MT-488, trecho: Nova Maringá - Tapurah, subtrecho: Ponte sobre o Rio Arinos - MT-010, com extensão de 20,85 km.

Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo nos documentos acostados no Processo SINFRA-PRO-2022/14890 e Parecer Jurídico nº 1558/SGAC/PGE/2023 de fls. 300/303, devidamente homologado às fls. 304 e em conformidade com a Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 305, com fundamento no Art. 78, incisos I e II, Art. 79, inciso I, e no Art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 27/06/2023

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado

**Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2022/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/04952**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 237 (duzentos e trinta e sete) dias, totalizando 567 (quinhentos e sessenta e sete) dias, com término previsto em 08/02/2024.

Assinatura: 16/06/2023

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01 e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ/MF: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo Do Contrato Nº 022/2021/01/04-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/07922.**

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 34 (trinta e quatro) meses, com término previsto para 11/01/2024.

Assinatura: 27/06/2023

PARTES: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 04.208.867/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
072/2022/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO2023/06202.**

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.827.313,64 (dois milhões e oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), que representa o percentual de 19,69% (dezenove vírgula sessenta e nove por cento) e suprimido o valor de R\$ 10.799,15 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), que representa -0,08% (menos zero vírgula oito por cento), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ R\$ 2.816.514,49 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) do valor contratado.

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 17.174.903,57 (dezesete milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)."

Assinatura: 27/06/2023

PARTES: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.930.440/0001-52e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ/MF: 03.507.415/0022-79 e INTERVENIENTE, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, CNPJ: 03.507.415/0013-88.

PORTARIA Nº 054/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCICIO 2022/2023				
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
256092/001	LUIZ CARLOS AGUIAR MORO	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	14/05/2022 a 13/05/2023	99.89

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

PORTARIA Nº 005/2023/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 042/2023/SINFRA, firmado com o CONSÓRCIO LCM/MINAS-PARÁ, cujo objeto é a execução da obra de infraestrutura do módulo I do loteamento da Zona de Processamento de Exportação em Cáceres/MT.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra a servidora Sarah Souza Silva com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscais Substitutos os servidores Éder Mauro Silva Araújo e Rui Higa Tunes com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestora de Contrato a servidora Helia Regina Candido Ormond para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como Gestor de Contrato substituto o servidor Leonardo Junior Ecco, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2023.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº154/2023/GAB/SESP, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando: Processo nº SESP-CIN-2023/12519, que encaminha a substituição da gestora Fabiana Benedita Ferreira de Siqueira Thiel e faz indicação da nova Gestora a partir de 02/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-a pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
904233/2020	Implantar a Central de Monitoração Eletrônica no município de Cuiabá/MT para realizar o atendimento e acompanhamento de pessoas monitoradas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão, protetivas de urgência, no regime semiaberto e prisão domiciliar.	Poliana da Rocha Santos Coordenadora Coordenadoria de Monitoramento eletrônico de Pessoas

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;

IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;

VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio no Portal Transferegov, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção no Portal Transferegov;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II - Relação de localização de bens permanentes;

III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de junho de 2023.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PORTARIA Nº 155/2023/GSASP/SESP, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando o despacho nº 40660/2023/GSASP/SESP SOLICITANDO A indicação do responsável pela ação 3394 e gestor do convênio 881485/2018, faz indicação da Gestora servidora Maria José Garcia Joaquim de 06/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-a pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
881485/2018	Implementar o Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Mato Grosso	Maria José Garcia Joaquim Coordenadora do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-NE-TRAP

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;

IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;

VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio no Portal Transferegov, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção no Portal Transferegov;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II - Relação de localização de bens permanentes;

III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 27 de junho de 2023.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PORTARIA Nº 166/2023/GAB/SESP

Finalizar e disponibilizar o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso 2022 em endereço eletrônico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando os dispositivos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

Considerando a Portaria nº 122/GAB/SESP, de 19 de maio de 2023, que institui a comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que o Anuário deverá estar disponível no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica finalizado o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - 2022, e está disponível no endereço eletrônico oficial cito <http://www.sesp.mt.gov.br/anuario-sesp>.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Heverton Mourett de Oliveira
Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal
(Original assinado)

PORTARIA Nº 123/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta Nº 225/2022/SESP-COR, publicado em 18/10/2022, pg. 13, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/06/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao item 19 do Edital n. 001/2013 - SAD/PJC/MT, de 18 de novembro de 2013, torna público a **Convocação para a Segunda Etapa do Concurso Público - Curso de Formação Inicial Técnico Profissional** para provimento de vagas para os cargos efetivos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

1.- DA SEGUNDA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL TÉCNICO PROFISSIONAL

1.1 - Estão convocados para participar da Segunda Etapa do Concurso Público - Curso de Formação Inicial Técnico Profissional - os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, em consonância ao disposto nos subitens 19.3 e 19.4 do Edital n. 001/2014-SAD/PJC/MT, obedecendo as decisões judiciais exaradas nos processos nº. **0505406-37.2015.8.11.0001**, **1000333-85.2019.8.11.0001** e **1029158-34.2022.8.11.0001**.

1.2 A Segunda Etapa do concurso público de caráter eliminatório será realizada na Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, no Município de Cuiabá/MT, e terá início no **dia 03 de julho de 2023**.

1.3 - O Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, será regido por este Edital e Regulamento próprios, que estabelecerão a frequência e o aproveitamento mínimos a serem exigidos e demais condições de aprovação, ministrado no período integral, de segunda-feira a sábado, com possibilidade de ser ministrado nos domingos, feriados e em horário noturno.

1.4 - Os candidatos durante a Segunda Etapa do concurso público estarão sujeitos às normas, regimentos, resoluções, portarias e legislações pertinentes à Polícia Judiciária Civil, em especial a Resolução n. 105/2023/CSPJC-MT, que dispõe sobre as normas para o funcionamento do curso de formação técnico profissional, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivão e Investigador de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

1.5 - Durante o período de participação no Curso de Formação as despesas com alojamento, alimentação, transporte e outras, correrão por conta do candidato. Não havendo qualquer espécie de auxílio financeiro ou pagamento de diárias, exceto uma bolsa-formação, cujo valor corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do cargo pretendido.

2. - DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL TÉCNICO PROFISSIONAL

2.1 - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer no período de **30 de junho de 2023**, no horário das 08:00-12:00 e 14:00-18:00, na Academia de Polícia Judiciária Civil (ACADEPOL), na Av. Cel. Meireles, s/nº, Bairro São João Del Rei, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3901-5650, para efetivar sua matrícula no Curso de Formação Inicial Técnico Profissional.

2.1.1 - É facultada a efetivação da matrícula através de procuração pública específica para este fim e firmada em cartório.

2.2 - Somente será admitida a matrícula do Curso de Formação Inicial Técnico Profissional aos candidatos convocados que apresentarem na data, horário e local previstos neste Edital a seguinte documentação:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Documento Oficial de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- Documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração do candidato, firmada de próprio punho, com letra legível, de: encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- Carteira Nacional de Habilitação válida, na Categoria B, C, D ou E, para o cargo de Investigador de Polícia;
- Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3 - O ato de efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial Técnico Profissional pelo candidato implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 - O candidato que deixar de se apresentar nos dias, horário e local determinado no subitem 2.1 ou que deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Inicial Técnico Profissional será eliminado do concurso público.

2.5 - O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a Segunda Etapa do concurso deverá, no ato da matrícula, requerer e especificar os recursos necessários a sua participação nas aulas e nas provas.

3. - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, fase do concurso, para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia avaliará o candidato através de provas em cada área temática, bem como verificará a sua conduta nos termos estabelecidos na Resolução n. 105/2023/CSPJC-MT.

3.2 - A grade curricular do Curso de Formação Inicial Técnico Profissional compreenderá as áreas temáticas/disciplinas dispostas na PORTARIA CONJUNTA n. 2022.10.3222/DGPJC/ACADEPOL, publicada no DO n. 28.398, de 20 de dezembro de 2022.

3.4 - Será eliminado da Segunda Etapa do concurso público o candidato que:

- não efetuar a matrícula no Curso de Formação;
- não apresentar os documentos necessários para a matrícula;
- desistir do Curso de Formação;
- obter média inferior a 5,0 (cinco) em cada área temática ministrada;
- obter média global inferior a 7,0 (sete) das áreas temáticas ministradas;
- faltar mais de 20% (vinte por cento) da carga horária de qualquer disciplina;
- revelar comportamento incompatível com a função policial dentro e fora da ACADEPOL;
- houver omitido fato que teria impossibilitado sua inscrição;
- ser excluído do Curso de Formação por cometimento de transgressões disciplinares pedagógicas, na forma prevista na Resolução n. 105/2023/CSPJC-MT e demais normas da Polícia Judiciária Civil.

3.5 - A Nota Final da Segunda Etapa do concurso público será conforme o disposto no artigo 55 da Resolução n. 105/2023/CSPJC-MT.

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1 - Nos termos do subitem 19.10 do Edital de Abertura caberá recurso administrativo contra o desempenho geral dos candidatos na Segunda Etapa - Curso de Formação Inicial Técnico Profissional.

4.2 - O candidato que desejar interpor recursos, contra o desempenho geral dos candidatos na Segunda Etapa - Curso de Formação Inicial Técnico Profissional disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

4.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos.

4.4 - Os recursos deverão ser protocolados perante a Gerência de Ensino da ACADEPOL.

4.5 - Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

4.6 - Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.

4.7 - O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, por meio da Gerência de Ensino da ACADEPOL.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil - MT

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 09 AO EDITAL DE ABERTURA N. 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial, torna público a classificação final do candidato na primeira etapa do Concurso Público para Provimento de Investigador de Polícia.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Vaga: DIAMANTINO

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	PCD	PO	PD	PT	ES	TAF	AP	IS	Classificação
529.980-2	DRAYTON RAMALHO TEIXEIRA	28/01/1976	NÃO	39,00	APTO	0,00	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	66º

PCD = Pessoa com Deficiência; **PO** = Prova Objetiva; **PD** = Prova de Digitação; **PT** = Prova de Títulos; **ES** = Exame de Saúde; **TAF** = Teste de Aptidão Física; **AP** = Avaliação Psicológica; **IS** = Investigação Social.

Cuiabá/MT, em 22 de junho de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 264/2023-CEE/MT (*)

INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL ELVINA DIAS LIMA, localizada na Avenida Rachid J. Mamed, S/N, Centro, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, com CNPJ: 03.503.612/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 84/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 191/2023, aprovado em 25 de abril de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Centro Educacional Municipal Júlia de Moraes Aquino**, Município de General Carneiro-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de junho de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

* Republica-se para correção do nome da Instituição.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 207/2023-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI, localizada na Rua Rosa dos Ventos, Nº 1.052, Bairro: Rota do Sol, Município de Sorriso-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos 1043/2022/SIPE/CEE-MT e SIGADOC: SEDUC-PRO-2023/52678 e no Parecer CEB Nº 233/2023, aprovado em 23 de maio de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de junho de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

* Republica-se por reconsideração no Parecer 173/2023/CEB/CEE-MT, D.O.E. de 19/04/2023, pág. 42.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 330/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIVA DOS SANTOS BEZERRA, localizada na Rua Ilga Maria Schuck, S/N, Centro, Município de Novo Horizonte do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, com CNPJ: 03.238.888/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1798/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 250/2023, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 331/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL IRENE FERREIRA DA SILVA, localizada na Comunidade de Praia Rica, Zona Rural, Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com CNPJ: 03.507.530/0001-19. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1912/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 249/2023, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de Etapa nos anos letivos de 2020, 2021 e 2022.

ATO 332/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI, localizada na Rua Domingos Azzolini, Nº 703, Centro, Município de Santo Antônio do Leste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, com CNPJ: 04.217.362/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1525/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 246/2023, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de Etapas no ano letivo de 2022.

ATO 333/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ELIDIO CORBARI, localizada na Avenida Principal, Nº 01, Bairro: Vila Garapu II, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1267/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 247/2023, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 334/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA ANTONIA GALVÃO NETO, localizado na BR 174, Nº 1960, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, com CNPJ: 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1567/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 259/2023, aprovado em 20 de junho de 2023,

resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 335/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VASCO PAPA, localizado na Rua Antônio José de Oliveira, Nº 417 E, Palmeira, Município de Juína-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juína, com o CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1407/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 261/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 336/2023-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO BATISTA, localizado na Rua Presidente Marques, Nº 580, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Cultural Evangélica de Cuiabá, com o CNPJ: 05.976.977/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1679/2021/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 251/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapa no ano letivo de 2022.

ATO 337/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA COOPERAR, localizada na Rua Cândido Mariano, Nº 133, Bairro: Quilombo, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Coop. Educ. dos Serv. do Inst. Federal de Educ. Ciência e Tec. de MT, com o CNPJ: 36.906.303/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1707/2021/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 260/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapas nos anos letivos de 2021 e 2022.

ATO 338/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIAL DE NOVA XAVANTINA, localizado na Rua João Pessoa, Nº 85, Bairro: Jardim Oliveira, Município de Nova Xavantina-MT, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Nova Xavantina, com o CNPJ: 86.865.110/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 551/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 262/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial; e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Especial, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 339/2023-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO HEXAGONO, localizado na Rua do Bagre, Nº 870, Centro, Município de Sapezal-MT, mantido por D. P. Gonzaga Fernandes & CIA LTDA - ME, com o CNPJ: 02.977.398/0001-46. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2114/2018/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 248/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapas nos anos letivos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

ATO 340/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 20 DE MARÇO, localizada na Estrada R-9 Campo Experimental, Zona Rural, Município de Querência-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1419/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 258/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

ATO 341/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LUZ REIS LEITE, localizada na Rua Rio Branco, Nº 334, Bairro: Setor 5 de Maio, Município de Ribeirão Cascalheira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, com CNPJ:

24.772.113/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1363/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 252/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025.

ATO 342/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANTONIA LEO DOS SANTOS, localizada no Distrito Colônia Goiás I, Zona Rural, Município de Porto Alegre do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 60/2023/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 256/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação do Campo, nos anos letivos de 2016 a 2022.

ATO 343/2023-CEE/MT

INTERESSADO: EDUCANDARIO ALECRIM, localizado na Rua Sergipe, Quadra 108, Lote 16, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Educandário Alecrim Educação Infantil e Ensino Fundamental LTDA, com o CNPJ: 21.304.321/0002-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1130/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 257/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de Convalidação dos estudos realizados nos anos letivos de 2019 a 2022.

ATO 344/2023-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA LEONOR BARRETO FRANCO - SESI ESCOLA, localizada na Avenida Oátomo Canavarros, Nº 1079, Bairro: Morada do Ouro, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Serviço Social da Indústria, com CNPJ: 03.819.157/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 532/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 267/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **SESI ESCOLA CUIABÁ**, Município de Cuiabá-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 345/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DOM PEDRO II, localizada na Rua Atletas, Nº 1357, Bairro: Santa Maria, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 152/2023/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 255/2023**, aprovado em 20 de junho de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva**, Município de Alta Floresta-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

Retifica-se, em parte, o Extrato de Homologação, oriundo do **Pregão Presencial nº 007/2023** realizado pela **Câmara de Negócio do Polo de Barra do Garças/MT**, para o **Município de Novo São Joaquim/MT**, publicado no Diário Oficial pelo Extrato de Homologação no dia 27/12/2022, página nº 16, **Onde Se Lê: "...a) S. B. Pires - Panificadora ME, CNPJ nº 10.348.835/0001-06, Leia-Se: a) S. B. Pires - Panificadora ME, CNPJ nº 10.648.835/0001-06..."**.

Lauda 068

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0292-2021

Processo nº: 109070/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT**, CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0292-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/06/2023 para 27/12/2023**.

ASSINATURA: 23/06/2023.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0915-2020

Processo SEDUC-PRO-2023/11103.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0915-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/06/2023 para 25/02/2024**.

ASSINATURA: 27/06/2023.

PORTARIA Nº 033/2023/GAB/CEE-MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos sobre as **Políticas Públicas Socioeducacionais** inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Alessandro Rodrigues da Silva-CEB;
2. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-CEPS
3. André Luis Augusto Martins-CEPS;
4. Antonieta Luísa Costa-CEB;
5. Aryeh Hessel Craveiro-CEPS;
6. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
7. Daniel Vítor Pereira de Abreu-CEB;
8. Dirceu Blanski-CEB;
9. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
10. Jenáina Nasser-CEPS;
11. José Carlos Menegatti-CEPS;
12. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB;
13. Nara Teixeira de Souza-CEB;
14. Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
15. Samir Aidamus do Prado-CEPS;
16. Wesley Snipes Correa da Mata-CEPS;
17. Técnico: Frank Eduardo Ferreira de Souza

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de junho de 2023

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

* Republica-se para correção. D.O.E. de 21/06/2023 - Pag. 42

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2021

PROCESSO Nº. SETASC-PRO-2022/00956

Considerando a licitação de Credenciamento 002/2021, que tem como objeto a contratação de serviços de assistência social e de psicologia, para acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa SER Família, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência nº 063/2021;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Manifestação Técnica Nº 00369/2023/UNI JUR/SETASC;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação - Modalidade Credenciamento, procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja

a licitação modalidade Credenciamento promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/SETASC,

Destaca-se ainda, **ser garantindo o contraditório e a ampla defesa aos credenciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2023

Grasilelle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM REPROGRAMAÇÃO DE REPASSE DE TERMO DE FOMENTO.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (CNPJ:03.507.415/0009-00) e a MSMT - Centro Juvenil Dom Bosco (CNPJ: 03.226.149/0007-77).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/04080.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 0346-2022 pelo prazo de 107 (dias), alterando de 15/12/2023 com término previsto para 31/03/2024 e alterar o Cronograma de Desembolso referente ao valor pendente de repasse R\$ 119.810,78 (Cento e dezenove mil oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos) dos meses de (Nov/2022, Fev/2023, Mai/2023 e Ago/2023) ficando reprogramado para Jul/2023, Set/2023 e Dez/2023.

ASSINATURA: 27/06/2023.

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Damião de Jesus Souza - Presidente do Centro Juvenil Dom Bosco - MSMT

RETIFICAÇÃO

No edital de citação, do dia 12 de junho de 2023, publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nº 28.517, na página 52, onde se lê: "... sito à Rua, s/n, Bairro Morada da Serra, CPA 1.", leia-se: "... sito à Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, nº 503, Bairro Morada da Serra, CPA 1.".

RETIFICAÇÃO

No edital de intimação, do dia 12 de junho de 2023, publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nº 28.517, na página 52, onde se lê: "... sito à Rua, s/n, Bairro Morada da Serra, CPA 1.", leia-se: "... sito à Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, nº 503, Bairro Morada da Serra, CPA 1.".

**EDITAL DE CITAÇÃO
2º PUBLICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria n.º 001, de 15 de maio 2023, cujo extrato foi publicado no D.O.E. de 15 de maio 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 78 § 1 da Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMO**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **Leandra Aparecida Silva Russo** CPF 779.718.501-82, sobre condição de acusada nos autos do processo CGE-PRO-2022/00915, intimando-a a comparecer, no prazo de **15 (quinze) dias**, à sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, sito a Rua Jornalista Amaro de Figueiredo falcão, nº 503, Bairro Morada da Serra, CPA 1, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2023.

(original assinado)

Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

PAD 001/2023 - SETASC

EDITAL DE INTIMAÇÃO
2º PUBLICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria n.º 001, de 15 de maio 2023, cujo extrato foi publicado no D.O.E. de 15 de maio 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 78 § 1 da Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMO**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **Danielle Russo** CPF 700.096.341-77, sobre condição de testemunha nos autos do processo CGE-PRO-2022/00915, intimando-o a comparecer, no prazo de **15 (quinze) dias**, à sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, sito a Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, nº 503, Bairro Morada da Serra, CPA 1, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2023.

(original assinado)

Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
PAD 001/2023 - SETASC

PORTARIA Nº 093/2023/GAB/SETASC/MT

Institui da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que "em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos" do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos no/a SETASC.

Art. 2º. Instituir, no âmbito da SETASC, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos:

- I - Presidente:** MICHELE NUNES AMARAL - Coordenadora de Apoio Logístico;
- II - Vice-Presidente:** JULIO CESAR DE MAGALHÃES;
- III - Membro:** JAIME DOMINGOS DE SENA - Responsável pela guarda de documentos;
- IV - Membro:** VALÉRIA NASSARDER TABORELLI - Historiadora - Superintendência de Arquivo Público;
- V - Membro:** KELLEN REGYNA PEREIRA DE ARRUDA - Unidade Jurídica;
- VI - Membro:** ROSELAINE APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO - Arquivista;
- VII - Membro:** THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA - Gestão de Pessoas - Gerência de Provimento e Manutenção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020/SECITEC/MT I-Partes:

Contratante: SECITEC/MT

Contratada: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP LTDA - CNPJ: ° 11.264.133/0001- 91

II - Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/06/2023 a 30/06/2024.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa 33.90.00 e Fonte 1.500.0192

IV - Empenho: 226101.0001.23.000673-4

V - Valor: R\$ 1.066.366,08 (Um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

VI - Modalidade: ARP nº 033/2019/DPMT

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Igor Siqueira Mariano, representante legal.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 0965-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01062

Partes: SEDEC-MT CNPJ: N° 03.507.415/0013-88 e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ: 07.368.655/0001-66

Objeto: Projeto de Implementação da Festa de São Benedito em Cuiabá - MT

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual: Max Russi, EP nº 91 no valor de R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 150000

Valor do Concedente: R\$ 100.000,00

Assinatura: 27/06/2023

Vigência: 30/09/2023

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Cybele Bussik- Presidente do INCA

PORTARIA Nº 020/2023/SEDEC - DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 014/2023 e 015/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e as empresas Digitech Soluções Ltda e Império Soluções Administrativas e Públicas Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wagner Faria de Amaral**, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal titular e **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2022/001232	014/2023	Digitech Soluções Ltda	Aquisição de equipamentos, sendo aparelhos de Televisão - Smart TV LED, para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.

SEDEC-PRO-2022/001232	015/2023	Império Soluções Administrativas e Públicas Ltda	Aquisição de equipamentos sendo pedestais/suporte para televisores, para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.
-----------------------	----------	--	--

Art. 2º - O servidor **Wilhas de Souza Silva Mendes**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinada)

PORTARIA Nº 022/2023/SEDEC - DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 002/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa W. A. Equipamentos e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal titular e **Wagner Faria de Amaral**, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
335281/2020/SEDEC	002/2021	W. A. Equipamentos e Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

Art. 2º - O servidor **Wagner Faria de Amaral**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a portaria nº 021/2021/SEDEC de 21/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(ORIGINAL ASSINADA)

PORTARIA 076-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 0965-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidora **Simone das Graças Lara Pinto**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 0965-2023-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, cujo objeto: Projeto de Implementação da Festa de São Benedito em Cuiabá - MT

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15/2023/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT

"VIVER CULTURA"

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o texto no caput da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, no documento de Anexo X (I) - Minuta do TCA do Edital:

Onde se lê:

A vigência deste instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do pagamento do valor correspondente à proposta selecionada.

Leia-se:

O presente Termo de Concessão de Auxílio terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciada na data de sua assinatura.

II. **RETIFICAR** o texto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, no documento de Anexo X (I) - Minuta do TCA do Edital:

Onde se lê:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

Leia-se:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Concessão de Auxílio.

III. **RETIFICAR** o texto no caput da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, no documento de Anexo X (II) - Minuta do TCC do Edital:

Onde se lê:

A vigência deste instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do pagamento do valor correspondente à proposta selecionada.

Leia-se:

O presente Termo de Compromisso Cultural terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciada na data de sua assinatura.

IV. **RETIFICAR** o texto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, no documento de Anexo X (II) - Minuta do TCC do Edital:

Onde se lê:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

Leia-se:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Cultural.

V. **RETIFICAR** o texto no caput da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, no documento de Anexo X (III) - Minuta do TFO do Edital:

Onde se lê:

A vigência deste instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do pagamento do valor correspondente à proposta selecionada.

Leia-se:

O presente Termo de Fomento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciada na data de sua assinatura.

VI. **RETIFICAR** o texto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, no documento de Anexo X (III) - Minuta do TFO do Edital:

Onde se lê:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

Leia-se:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Fomento.

VII. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 27 de junho de 2023.

VIII. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0545-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02361.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO ELEVAR, inscrito (a) no CNPJ sob nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: "Material Esportivo para o Projeto Esporte Cuiabaninho"

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 47.574,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000182-1 (Data do Empenho: 10/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 065/2023 do Deputado Estadual João Batista.

VALOR TOTAL: R\$ 47.574,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

FISCAL: Stephano Benevides do Carmo - Matrícula nº 293102

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 30/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos - Presidente do Instituto Elevar.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0588-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01248.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a ASSOCIAÇÃO SORRISO DE HANDEBOL - CNPJ sob nº 06.911.848/0001-59.

OBJETO: "Projeto Handebol Sorriso sempre em 1º Lugar".
ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 175900 - **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000217-6 (Data do Empenho 19/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 30/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Brendo Santos da Trindade - Presidente da Associação Sorriso de Handebol.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0616-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01241

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a AAMEP ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS ESPORTIVAS PENIE, CNPJ nº 31.628.911/0001-91.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos, materiais didáticos e esportivos para treinamento de artes marciais, incluindo itens de preparação física; itens de segurança e itens de vestuário."

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000231-1 (Data do Empenho 22/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 15/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a Amanda Barros de Oliveira- Presidente da Associação de Artes Marciais Esportivas Peniel.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0659-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/1639.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 25/12/2023.

ASSINATURA: 27/06/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0646-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02393.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: "Realização da 2ª Taça das Comunidades de futebol masculino de base e feminino no Estado de Mato Grosso"

ORGÃO: 23.601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000211-7 (Data do Empenho: 18/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 0221/2023 do Deputado Estadual Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FISCAL: Fernando Lauro de Gois - Matrícula nº 250634

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlético e Cultural Nacional.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1267-2022/ REFERENTE AO PROCESSO: PRO-2022/04244.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/08/2023**

ASSINATURA: 26/06/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0166-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01285.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e **INSTITUTO VICENTE LENILSON** - **CNPJ nº 19.412.629/0001-77.**

OBJETO: “Pontos de Esportes e Lazer - Realização das atividades e treinamentos do Instituto Vicente Lenilson”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000251-6 (Data do Empenho 26/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 28/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Miraitzi de Sá Costa - Presidente da INSTITUTO VICENTE LENILSON.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0191-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01319.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e **BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT** - **CNPJ nº 08.046.405/0001-72.**

OBJETO: “Adquirir e fornecer material esportivo aos integrantes do Projeto BGAAT, bem como subsidiar estadia e refeições em competições”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000205-2 (Data do Empenho 18/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 15/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Thiago Monteiro de Jesus - BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0471-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/01966.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **INSTITUTO THEMIS**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40

OBJETO: “Realizar a 2ª Copa Alfredo Pompeu no Município de Barão de Melgaço”

ORGÃO: 23.601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350- **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000107-2 (Data do Empenho: 19/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 66 do Deputado Estadual João Baptista.

VALOR TOTAL: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

FISCAL: FERNANDO LAURO DE GOIS - Matrícula nº 250634

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 15/10/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e VINÍCIUS EIKY PINHEIRO YOSHIDA - Presidente do Instituto Themis

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0774-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02494

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES - CNPJ nº 05.077.916/0001-63

OBJETO: “EMPREENDEDORISMO CULTURAL FEMININO: OFICINAS DE ECONOMIA CRIATIVA E GERAÇÃO DE RENDA”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **EMPENHO:** 23101.0001.23.000454-1 (Data do Empenho 22/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula 132653

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 01/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lorena Primo Boaventura - Presidente da Associação Instituto Saberes

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0580-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01239.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO** - MSMT-SÃO JOÃO BATISTA - **CNPJ nº 03.226.149/0026-30.**

OBJETO: “Desenvolvimento das atividades esportivas e lazer programadas no Ponto de Esporte e Lazer Construindo Cidadania, financiado pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2023, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a ser realizado no município de Poxoréu, na sede da Missão Salesiana de Mato Grosso - Centro Juvenil São João Batista, em parceria com as escolas e demais associações esportivas do município”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000263-1 (Data do Empenho 30/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 29/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e RICARDO CARLOS - Presidente da MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - MSMT-SÃO JOÃO BATISTA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0001-2022/SECEL, ref. ao Processo: PRO-2021/00232.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a **OZANA BAPTISTA GUSMAO** - CNPJ nº 327.525.981-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **21/02/2024.**

ASSINATURA: 26/06/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0564-2023/SECEL, ref. ao PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/02641

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83

OBJETO: “Realização do projeto cultural PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.000504-1 (Data do Empenho 29/05/2023)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 025/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FISCAL: NILMA DA CUNHA GODOI - Matrícula 89538

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 31/08/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0860-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02728

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Poconé, Inscrição No CNPJ Nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: Circuito Gastronômico do Pantanal no Município de Poconé-MT

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 25.0001.96 - **Valor:** R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). **EMPENHO** 23101.0001.23.000715-8 - Data do Empenho: 20/06/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 452.014,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatorze reais), sendo que R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais) com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 45.014,00 (quarenta e cinco mil e quatorze reais)

FISCAL: Marcelo Max Freire- Matrícula nº 249706

VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 23/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Atil Marques Do Amaral- Prefeito do Município de Poconé- MT.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/34249
PREGÃO: Nº 031/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SISTEMA PRISIONAL DE MATO GROSSO".

EMPRESA: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.365.250/0001-99

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 370, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-060

REPRESENTANTE: ADRIANA MARCIA BONATTO

CPF: 771.862.149-91 **RG:** (46) 3211-2000

E-MAIL: aag2distribuidora@gmail.com

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ENDEREÇO: AV. ANÁPOLIS, S/Nº, QD. 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-360

REPRESENTANTE: ARIANA LANUSSE NETTO LEÃO MARQUES

CPF: 003.482.451-06 **RG:** 4257325 SSP/GO

E-MAIL: contato@cientificahospitalar.com.br

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO M. NASSIF, Nº 1.000, GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DR. JOÃO ALDO, JAGUARIÚNA/SP - CEP: 13.916-074

REPRESENTANTE: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

CPF: 369.371.578-51 **RG:** 40.693.871-4 SSP/SP

E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA

CNPJ: 12.418.191/0001-95

ENDEREÇO: ROD. BR 101, KM 131, Nº 131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ - CEP: 88.349-175

REPRESENTANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 143.179.058-33 **RG:** 25.042.642-0 SSP

E-MAIL: faturamento@conquistamedicamentos.com.br / conquistamedicamentos@gmail.com / gerencia@conquistamedicamentos.com.br

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ENDEREÇO: ROD BR 480, Nº 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99.740-000

REPRESENTANTE: SUEMA TUSSI BRUNELO

CPF: 448.443.280-34 **RG:** 1038690028 - SSP/RS

E-MAIL: faturamento@dimaster.com.br / licitacao2@dimaster.com.br

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01, FRARON, PATO BRANCO/PR - CEP: 85.503-320

REPRESENTANTE: LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF: 396.067.919-04 **RG:** 3.148.548-7 SESP/PR

E-MAIL: daniel@dimeva.com.br

EMPRESA: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 01.326.495/0001.06

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 1.425, PORTO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.025-300

REPRESENTANTE: FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA

CPF: 551.683.881-91 **RG:** 03762742 SSP/MT

E-MAIL: atendimento@disnorma.com.br / vendas01@disnorma.com.br

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

ENDEREÇO: NUCR INT. ROD. DF 001 C/ROD 475, GA 02 COND. SYS GAMA B. PARK, PONTE ALTA NORTE (GAMA), BRASÍLIA/DF - CEP: 72.427-010

REPRESENTANTE: PAULA DIVINA NUNES COSTA

CPF: 026.637.311-96 **RG:** 4682379 DGPC/GO

E-MAIL: licitacao@grupoelfa.com.br

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSPITALARES

CNPJ: 28.911.309/0001-52

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78, GALPÃO 02, PRAIA DO MORRO - CEP: 29.216-560

REPRESENTANTE: ERIVELTO SILVA DAL COL

CPF: 070.938.597-80 **RG:** 1.380.330 SSP/ES

E-MAIL: licitacao@esdhospitalar.com.br

EMPRESA: HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.302.414/0001-70
ENDEREÇO: RUA CAMPOS BELOS, S/Nº, QD. 88, LT. 24, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.915-013
REPRESENTANTE: KATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI XAVIER
CPF: 700.460.591-48 **RG:** 5897725 SSP/GO
E-MAIL: hiperdrogas.go@gmail.com / licitacao2@hiperdrogass.com.br

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
ENDEREÇO: ROD. BR RSC 287, KM 109+500, S/Nº, INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS - CEP: 96.880-000
REPRESENTANTE: AUGUSTO HENRIQUE WEIS
CPF: 036.915.060-03 **RG:** 8104848109
E-MAIL: licita4@mcwdistribuidora.com.br / equipelicita@mcwdistribuidora.com.br

EMPRESA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
ENDEREÇO: TENENTE CAMARGO, Nº 1.312, FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-610
REPRESENTANTE: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
CPF: 092.094.049-80 **RG:** 10.564.611-9 SSP/PR
E-MAIL: comercial01.mg2@gmail.com

EMPRESA: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 22.680.187/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº 14.500, COOPHAMIL, CUIABÁ/MT - CEP: 78.028-015
REPRESENTANTE: GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO
CPF: 651.657.641-68 **RG:** 18850120 SSP/MT
E-MAIL: licitacao@nutricaremt.com.br

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 10.586.940/0003-20
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 17, RUA 17, LOTE Nº 1.340, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - CEP: 71.200-249
REPRESENTANTE: JOAO BOSCO XAVIER
CPF: 854.024.867-00 **RG:** 1330482 - SSP/ES
E-MAIL: empenho@oncovit.com.br / licitacao3@oncovit.com.br

EMPRESA: PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR - CEP: 81.170-520
REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: 037.193.609-89 **RG:** 8.882.893-3 SSP/PR
E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA.
CNPJ: 08.676.370/0001-55
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, Nº 944, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.400-338
REPRESENTANTE: EDUARDO CHINI CALHAU
CPF: 047.382.156-71 **RG:** MG - 10.841.992
E-MAIL: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

EMPRESA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.364.822/0001-48
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 1.355, BELA VISTA ERECHIM/RS - CEP:99.704-066
REPRESENTANTE: MARIA FERRARI SPAZZINI
CPF: 883.741.060-34 **RG:** 2060821011
E-MAIL: terrasulmedicamentos@gmail.com

EMPRESA: TOP NORTE COM.DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 531, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99.740-000
REPRESENTANTE: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
CPF: 021.847.330-32 **RG:** 3092167919 SJS
E-MAIL: topnorte1@gmail.com

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13
ENDEREÇO: AV. OTÁVIO BORIN, Nº 18, COBILÂNDIA, VILA VELHA/ES - CEP: 29.111-205
REPRESENTANTE: VINICIUS RAMOS SELGA
CPF: 161.096.477-21 **RG:** 3.544.316 SSP/ES
E-MAIL: notificacao@uniquemedicamentos.com.br / empenho@uniquemedicamentos.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.	UNIÃO QUIMICA	INJETÁVEL	4000	ESPÍRITO SANTO	7,99	31.960,00

04	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 10G.	BRAINFARMA	CREME	1000	CIENTÍFICA	2,00	2.000,00
05	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE 5MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,04	400,00
06	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	ABBOTT	COMPRIMIDO	15.000	CIENTÍFICA	0,55	8.250,00
07	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	40.000	TOP NORTE	0,04	1.600,00
08	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	PRATI	COMPRIMIDO	20.000	DIMASTER	0,40	8.000,00
09	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA DE 500 MG.	BRAINFARMA	CÁPSULA	90.000	CIENTÍFICA	0,24	21.600,00
11	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	30.000	CIENTÍFICA	0,06	1.800,00
12	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP.	40.000	PROMEFARMA	0,82	32.800,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	MOMENTA EUROFARMA	INJETÁVEL	5.000	UNIQUE	6,55	32.750,00
14	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML.	HIPOLABOR	GOTAS	200	DIMEVA	1,19	238,00
15	CARBONATO DE LÍCIO 300MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA DO PRODUTO/CAIXA: VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.	BIOLAB	COMP.	5.000	PROMEFARMA	0,20	1.000,00
16	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO AQUOSA DE USO NASAL. FRASCO COM 6ML (EQUIVALENTE 120 DOSES).	EUROFARMA	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	2.000	UNIQUE	15,50	31.000,00
17	CAPTAPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP.	130.000	MCW	0,03	3.900,00
18	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.	TEUTO	COMPRIMIDO	90.000	MG2	0,20	18.000,00
19	CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.	ABL	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	60.000	NUTRI CARE	0,47	28.200,00
20	CEFTRIAXONA 1G. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BLAU	INJETÁVEL	2500	ESPÍRITO SANTO	3,61	9.025,00
21	CETOCONAZOL 20MG/ML, XAMPU FRASCO COM 100ML. FRASCO.	NATIVITA	XAMPU	6.000	PROMEFARMA	5,40	32.400,00
22	AMITRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, N	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	80.000	CIENTÍFICA	0,04	3.200,00
23	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	7.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,25	1.750,00
24	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML.	HIPOLABOR	GOTAS	1.500	DIMEVA	2,48	3.720,00
25	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML.	NATULAB	GOTAS	1.000	DIMASTER	3,32	3.320,00
27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML FRASCO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FRESENIUS	INJ.	3000	MCW	7,08	21.240,00
28	CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA	CÁPSULA	10.000	TERRA SUL	1,42	14.200,00
30	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	VITAMEDIC	CÁPSULA	40.000	CONQUISTA	0,08	3.200,00
31	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO.	PRATI	COMP.	20.000	MCW	0,19	3.800,00

32	LIDOCAINA GEL 2% TUBO.	PHARLAB	BIS.	1000	MCW	3,10	3.100,00
34	METFORMINA 850 MG ACONDICIONAD	PRATI	COMP.	60.000	MCW	0,11	6.600,00
35	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,08	960,00
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.	HALEX/ISOFARMA	INJETÁVEL	1500	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,81	1.215,00
37	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL.	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	10.000	CIENTÍFICA	0,92	9.200,00
39	PROMETAZINA 25 MG. COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	60.000	ESPÍRITO SANTO	0,16	9.600,00
40	PROMETAZINA 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	HIPOLABOR	INJETÁVEL	1.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	2,39	2.390,00
41	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	60.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,03	1.800,00
47	DEXAMETASONA 1MG/ML. SUSPENSÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5ML.	NOVARTIS	FRASCO	300	ELFA	7,82	2.346,00
48	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO.	SANTIZA	COMPRIMIDO	50.000	CONQUISTA	0,06	3.000,00
52	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI	COMP.	250.000	MCW	0,15	37.500,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	INJETÁVEL	4.000	ESPÍRITO SANTO	1,27	5.080,00
54	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO ORAL. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200 DOSES.	GLENMARK	FRASCO	1.500	DIMASTER	18,50	27.750,00
55	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50MG/ML + 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA OU AMPOLA DE 1ML. UNIDADE.	MABRA	UNIDADE INJETÁVEL	1.000	BONATTO	12,00	12.000,00
56	ETINILESTRADIOL 0,15 MG + LEVONORGESTREL 0,03 MG DRÁGEA.	BIOLAB	DRÁGEA	5.000	PROMEFARMA	0,11	550,00
57	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROI	TEUTO	COMPRIMIDO	40.000	ESPÍRITO SANTO	0,14	5.600,00
58	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO M	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12.000	DIMASTER	0,10	1.200,00
59	FLUCONAZOL-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA	MEDQUIMICA	COMP.	20.000	PROMEFARMA	0,52	10.400,00
60	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 2,5 ML. UNIDADE	HIPOLABOR	INJETÁVEL	2000	COMERCIAL CIRÚRGICA	2,23	4.460,00
61	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO,	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15.000	DIMASTER	0,06	900,00
62	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP.	40.000	MCW	0,03	1.200,00
63	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JP	FRASCO	800	HIPERDROGAS	4,21	3.368,00
64	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG). XAROPE CONTENDO O EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 0,08MG DE CUMARINA/ML. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	NATULAB	XAROPE	5.000	DIMASTER	2,50	12.500,00
65	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 5 MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	30.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,24	7.200,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ACONDI	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	90.000	CIENTÍFICA	0,03	2.700,00
67	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 240ML	IFAL	FRASCO	8.000	PRÓ SAÚDE	9,97	79.760,00

68	IBUPROFENO 300MG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	160.000	CONQUISTA	0,16	25.600,00	
69	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	160.000	CONQUISTA	0,19	30.400,00	
71	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	35.000	CONQUISTA	0,51	17.850,00	
72	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 10ML.	BIOMM	FRASCO	200	ONCOVIT	19,80	3.960,00	
73	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL. CARPULE 3ML. UNIDADE.	NOVO NORDISK	CANETA	1.500	DISNORMA	20,65	30.975,00	
75	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL. CARPULE 3ML. UNIDADE.	NOVO NORDISK	CANETA	500	DISNORMA	22,50	11.250,00	
76	LACTULOSE 667 MG/ML. XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120ML	LACTOSAN	FRASCO	5000	TOP NORTE	4,79	23.950,00	
78	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	350.000	CIENTÍFICA	0,05	17.500,00	
79	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	60.000	CIENTÍFICA	0,05	3.000,00	
81	ENALAPRIL 20 MG ACONDICIONADO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	60.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,06	3.600,00	
89	OMEPRAZOL 20 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.	HIPOLABOR	CÁPSULA	100.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	0,06	6.000,00	
85	NIFEDIPINA 10MG, COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	20.000	CIENTÍFICA	0,16	3.200,00	
90	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	180.000	TOP NORTE	0,07	12.600,00	
91	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60 ML.	NATIVITA	FRASCO	8.000	CONQUISTA	3,14	25.120,00	
93	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	15.000	CIENTÍFICA	0,07	1.050,00	
94	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	30.000	CIENTÍFICA	0,15	4.500,00	
96	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO.	SANDOZ	COMPRIMIDO	30.000	CIENTÍFICA	0,08	2.400,00	
100	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, FRAS.	CRISTÁLIA	FR.	300	MCW	4,34	1.302,00	
101	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (400MG + 80MG), COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	DIMASTER	0,21	8.400,00	
104	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	SOOLIS	COMPRIMIDO	20.000	TOP NORTE	0,04	800,00	
106	ÁGUA PARA INJEÇÃO (DESTILADA), VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ISOFARMA	AMP.	10.000	MCW	0,31	3.100,00	
110	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA EM FORMA DE SACHET INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE.	INOVATEX	UNIDADE	2.000	DIMASTER	0,65	1.300,00	
115	TIAMINA (B1) + PIRODOXINA (B6) + CIANOCOBALAMINA (B12) - 1000. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ARESE	INJ.	2.000	PROMEFARMA	4,65	9.300,00	
116	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	20.000	UNIQUE	0,42	8.400,00	
119	EPINEFRINA 1 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	HIPOLABOR	INJETÁVEL	300	COMERCIAL CIRÚRGICA	1,38	414,00	
TOTAL GERAL:							R\$	827.703,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023/SES/MT

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Luís Carlos Gomes Viana

Coordenador de Vigilância Sanitária em Substituição
(Original assinado)

Protocolo nº 11190.2166.2023.32-Autorização nº 153.2166/2023/011FARM/DROG, Razão Social: Drograria Ação LTDA-ME Estabelecimento: Drograria Ação CNPJ: 06.350.948/0001-53 Endereço: Av. Carlos Huguene, 67 Bairro: Centro CEP: 78.780-000 Município: Alto Araguaia - MT.

Protocolo nº 9764.10062.2023.32-Autorização nº 9245.10062/2023/012FARM/DROG, Razão Social: Drograria Top Preço LTDA Estabelecimento: Drograria Top Preço CNPJ: 23.829.894/0001-22 Endereço: Av. Prefeito Valdir Masutti, 355, sala 02 Bairro: Centro CEP: 78.310-000 Município: Comodoro - MT.

Protocolo nº10213.141785.2023.32-Autorização nº 7922.141785/2023/013FARM/DROG, Razão Social: JC Juruena Drograrias LTDA Estabelecimento: Drograrias Ultra Popular CNPJ: 46.811.979/0001-89 Endereço: Av. 24 de Setembro nº 150 Anexo Banco Bradesco Bairro: Centro CEP: 78.340-000 Município: Juruena - MT.

Protocolo nº10211.137435.2023.32-Autorização nº 3433.137435/2023/014FARM/DROG, Razão Social: Almeida Drograrias LTDA Estabelecimento: Drograrias Ultra Popular CNPJ: 34.632.683/0001-11 Endereço: Av. 02 de Dezembro, 1194 Bairro: Centro CEP: 78.325-000 Município: Aripuanã - MT.

Protocolo nº10918.154961.2023.32-Autorização nº 5535.154961/2023/015FARM/DROG, Razão Social: Drograria Confiança LTDA Estabelecimento: Farmácia Economize Sinop CNPJ: 08.856.967/0002-62 Endereço: Rua Tancredo Neves, 16 Bairro: Jardim Itália CEP: 78.555-322 Município: Sinop - MT.

Protocolo nº10216.163519.2023.32-Autorização nº 1412.163519/2023/016FARM/DROG, Razão Social: JC Cotriguaçu Drograrias LTDA Estabelecimento: Drograria Ultra Popular CNPJ: 48.907.654/0001-20 Endereço: Av 20 de Dezembro Bairro: Centro CEP: 78.330-000 Município: Cotriguaçu - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, posteriores retificações, e Editais Complementares - DOE de 17/02/2023 - Edição Extra e DOE 09/03/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial e considerando a publicação de convocação de classificados no DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
58.	42151	MARCOS VINICIUS SILVA DE ASSUNÇÃO
59.	46557	SANDRO DE SOUZA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
37.	45311	PATRICIA DEMETILDE CORRÊA DE ARRUDA
38.	41635	JANA BENEDITA SOARES DA SILVA RODRIGUES
39.	44518	MARCIA LEMOS
40.	43434	SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
41.	45920	DEBORA DE MIRANDA VILELA
42.	43020	ODIL MAURO NEVES DE ANUNCIACÃO
43.	41790	LUDIMILA PEREIRA DA SILVA
44.	35546	EDEMYLSON DA COSTA CORREA JUNIOR
45.	41174	DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 28 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

PORTARIA Nº 471/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras

providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES de 14 de junho de 2022 define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 37.959,38 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)** referente ao processo **SES-PRO-2023/26406** da competência **MARÇO/2023** por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS referente a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada), ofertados pela empresa DIS-Sorriso, em consonância com o contrato firmado, para atender a Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	SORRISO	DIS Diagnostico por Imagem de Sorriso LTDA	R\$37.959,38
		TOTAL	R\$37.959,38

PORTARIA Nº 472/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 321 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual

Excepcional de investimento no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, em **2 (duas) parcelas** para a construção do prédio da Vigilância em Saúde do município de Porto dos Gaúchos-MT.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, em **2 (duas) parcelas**, fundo a fundo, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **3745**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA - SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

INVESTIMENTO					
Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FUNTE
1	Porto dos Gaúchos	R\$600.000,00	1ª PARCELA de R\$ 300.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria)	3745	1.500.1002
			2ª PARCELA de R\$ 300.000,00 (Após o cumprimento das disposições do Termo de Compromisso e solicitado pelo município)	3745	1.500.1002
TOTAL		R\$ 600.000,00			

PORTARIA Nº 473/2023/GBSES

Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho para construção da Relação Estadual de Medicamentos Hospitalares-REMHs no estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no Inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que o estado de Mato Grosso possui vários hospitais estaduais distribuídos em seu território e que, muito embora, alguns tenham perfis de atendimento diferentes, muitas tecnologias em saúde são comuns a todos eles.

CONSIDERANDO que uma relação estadual de medicamentos essenciais para uso em hospitais em nosso estado poderia contribuir com a gestão dos hospitais no que diz respeito à programação, aquisição e uso racional dessas tecnologias.

CONSIDERANDO que é necessário selecionar os fármacos que farão parte da relação estadual de medicamentos hospitalares e que este processo deve ser realizado de forma transparente, regulamentada, com critérios estabelecidos e metodologia bem definida.

CONSIDERANDO que a avaliação de tecnologias em saúde - ATS é uma ferramenta útil na pesquisa e produção de informações que avalia as consequências da adoção e uso de tecnologias em saúde, a curto ou a longo prazo. É, portanto, um processo sistemático, transparente e imparcial cujo objetivo é o de avaliar os benefícios para a saúde, consequências econômicas e sociais decorrentes do uso de tecnologias.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente Farmácia e Terapêutica

de Mato Grosso-CPFT/MT é uma instância colegiada, de caráter consultivo da SES-MT que tem por objetivo principal selecionar tecnologias em saúde a serem utilizados no SUS estadual; tendo como missão desenvolver e disseminar avaliações de tecnologias em saúde-ATS no estado de Mato Grosso, contribuindo com a gestão estadual no que tange a tomada de decisão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para a construção da relação estadual de medicamentos Hospitalares- REMHs de Mato Grosso.

Art. 2º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho para a seleção de medicamentos hospitalares do estado:

- Kelli Carneiro de Freitas Nakata - Farmacêutica (Representante da CPFT-MT)
- Luisa Daige Marques - Farmacêutica CRF-MT 3397 (Representante da CPFT-MT)
- Marcela Almeida Amorim - Assessora Especial (Representante do Gabinete de Unidades Especializadas)
- Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Farmacêutica (Representante da Superintendência da Assistência Farmacêutica-MT)
- Mardem Machado de Souza - Médico Avaliador
- Maria do Carmo Sousa- Bióloga (Representante da Vigilância Sanitária Estadual e Comissão de Segurança do Paciente-MT)
- Caroline Eckstein Makaruk- Farmacêutica (Representante do Hospital Regional de Sinop)
- Scheila Rafaela dos Santos Souza - Farmacêutica (Representante do Hospital Regional de Rondonópolis)
- Jean Carls Leirson Nandi - Farmacêutico (Representante do Hospital Regional Sorriso)
- Rubens Pereira Gonçalves - Farmacêutico (Representante Hospital Regional de Colíder)
- Andreia de Pádua Freitas Beneti - Farmacêutica Clínica(Representante Hospital Regional de Alta Floresta)
- Thatielen Furini -Farmacêutica Bioquímica(Representante Hospital Regional de Alta Floresta)
- Rodolfo Nunes da Silva - Médico Infectologista (Representante Hospital Regional de Alta Floresta)
- Tais Paschoal Gomes -Enfermeira CCIH (Representante Hospital Regional de Alta Floresta)
- Thaisa Tarsitano - Enfermeira CCIH (Representante Hospital Regional de Alta Floresta)
- Kelly Cristina Colaço Venuti- Farmacêutica (Representante Hospital Regional de Cáceres)
- Erica Fatima da Silva - Farmacêutica Assistencial (Representante Hospital Regional de Cáceres)
- Ivan Rodrigues da Cruz -Administrador (Representante Hospital Regional de Cáceres)
- Solange Toledo Barbosa -Enfermeira SCIH (Representante Hospital Regional de Cáceres)
- Claudia Gomes Neves Loiola- Farmacêutica (Representante Hospital Estadual Santa Casa)
- Claudia Mageste Reis Falcão - Farmacêutica (Representante Hospital Metropolitano)
- Marinella de Almeida Souza- Farmacêutica (Representante do Gabinete de Gestão Hospitalar)

Art. 3º Cabe ao Gabinete de Unidades Especializadas e a CPFT-MT: Coordenar e orientar as atividades do grupo de trabalho no que tange a seleção de medicamentos para a elaboração da REMHs;

Art. 4º Cabe o grupo de trabalho: a)realizar diagnóstico situacional (levantamento dos medicamentos atualmente utilizados nas unidades hospitalares, perfil de atendimento dos hospitais estaduais, informação quanto a existência de comissões de farmácia terapêutica, relatórios da comissão de infecção hospitalar, além de outros dados necessários ao processo de seleção de medicamentos para os hospitais do SUS de Mato Grosso); b) conduzir reuniões para alinhamento das atividades e decisões quanto ao processo de seleção de medicamentos; c) solicitar quando necessário auxílio técnico de outros profissionais ou especialistas na área pertinente d) executar pesquisas técnicas e síntese de evidências referentes a eficácia, segurança e custos das tecnologias no processo de construção da REMHs; e) entregar o relatório final das atividades; f) encaminhar a REMHs validada para publicação.

Art. 5º Definir a Avaliação de Tecnologias em Saúde-ATS” como método principal a ser aplicado na seleção de medicamentos da REMHs, quando couber;

Art. 6º da metodologia: 1) A composição do grupo de trabalho deve abranger diversos perfis, tais como: farmacêuticos, enfermeiros, médicos, assistente social, nutricionistas, contador e administrador. 2) Todos os membros do grupo deverão preencher a Declaração referente a Conflito de Interesses antes do início dos trabalhos. 3) Para inclusão dos medicamentos na REMHs deverão ser observados minimamente os seguintes critérios: registro junto

a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA; comprovada eficácia e segurança ao ser humano, devidamente registrada e publicada em literatura fidedigna; menor custo por tratamento, armazenamento, distribuição; farmacocinética favorável; facilidade de administração e maior comodidade para o paciente; disponibilidade no mercado; preferência a monofármacos. As associações de princípios ativos deverão comprovar a utilidade, ou seja, quando a análise de custo-efetividade indicar uma significativa superioridade da associação sobre o uso dos fármacos isolados; menor toxicidade e maior segurança. 4) Os Pareceres Técnicos Científicos seguirão modelo padrão já utilizado pela Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica. 5) Não deverão ser incluídos na REMHs os medicamentos: Sem registro junto a ANVISA; com custos superiores, eficácia e efetividade similares aos disponíveis no SUS; fármacos de descoberta recente e insuficiente experiência clínica; fármacos com benefício desconhecido, sem medida de desfechos de relevância clínica em ensaios clínicos confiáveis.

Art. 7º Entregar a REMHs mais breve possível não ultrapassando o limite de um ano;

Art. 8º O referido grupo de trabalho não ensejará nenhuma remuneração adicional pelos trabalhos efetuados.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0109/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores (as) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D e Art. 12-A, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
70129/4	ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	2010	12-D	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0110/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor

(es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
47087/2	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2022	10
47087/2	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2021	10
47087/2	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2020	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0111/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115520/1	Adriane Botelho Martins	14/06/2022 a 13/06/2023	100,00
123869/1	Daniele Ribatski da Silva	28/05/2022 a 27/05/2023	99,78
106611/1	Keila Tonini Loeblein	31/03/2022 a 30/03/2023	96,67
104917/1	Lucia Helena Zanardo	24/03/2022 a 23/03/2023	96,56
94384/1	Patricia Goretti Serra Yabumoto	06/06/2022 a 05/06/2023	98,28
62691/2	Rose Aparecida De Souza Barros Lima	19/03/2022 a 18/03/2023	100,00
106339/1	R u d i m a r Menegotto	03/04/2022 a 02/04/2023	93,22

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
106890/1	Clair Fatima Pieniz Quaini	16/04/2022 a 15/04/2023	99,33
94484/1	Denis Antonio Maciel	18/03/2022 A 17/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94446/1	Guiomar Crispin Pereira	29/05/2022 a 28/05/2023	93,72
86202/1	Idiomar Mariani	16/03/2022 a 15/03/2023	98,11
90089/1	Ines Bernardete Politta	16/04/2022 a 15/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
86200/1	Jucara Terezinha dos Santos Tomasini	15/03/2022 a 14/03/2023	99,28
117071/1	Katia Silene Soares de Barros	23/05/2022 a 22/05/2023	100,00
86193/1	Maria Bizerra Mano	16/03/2022 a 15/03/2023	98,89
58361/2	Marisete Zatti	15/03/2022 a 14/03/2023	100,00

115737/1	Paulo Marcos Morais da Cruz	19/06/2022 a 18/06/2023	94,72
43740/2	Sandra Ribeiro	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
86292/1	Valdeci Aguiar Martins	16/03/2022 a 15/03/2023	96,70
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58132/1	Magdalena Krieser	01/04/2022 a 31/03/2023	99,78
94081/1	Irma Marcal Lourenco	29/05/2022 A 28/05/2023	99,56
94042/1	Eva Ribeiro da Silva	31/05/2022 a 30/05/2023	100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0112/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57400/4	Afonso Bezerra Ribeiro	21/05/2022 a 20/05/2023	96,39
123135/1	Alessandra Cristina Saraiva Barreto Granjeiro	15/04/2022 a 14/04/2023	91,00
116010/1	Andreia Felipe Meneguim	12/06/2022 a 11/06/2023	96,42
123157/1	Andressa Fantim Giroldo Pinho	28/05/2022 a 27/05/2023	95,94
113071/1	A n i s a n g e l a Conceicao Costa Campos	01/04/2022 a 31/03/2023	91,00
59821/2	Begail Eufrasia de Farias	14/05/2022 a 13/05/2023	96,67
30784/5	Elizabeth Aparecida Pellini Guizelin	29/05/2022 a 28/05/2023	99,89
123159/1	Else Salies Fonseca	04/04/2022 a 03/04/2023	97,00
115463/1	Flavia Janaina Brito de Oliveira Canavarros	09/06/2022 a 08/06/2023	98,83
93980/1	Helena de Souza Leite	16/05/2022 a 15/05/2023	95,39
68061/4	Ligda Rodrigues Lopes Hoffmann	17/03/2022 a 16/03/2023	99,00
58300/1	Ligia Alves de Morais	30/03/2022 a 29/03/2023	91,72
83476/3	Lucinaldo da Silva Santiago	19/04/2022 a 18/04/2023	100,00
94033/1	Marcia Cristina Marinho de Souza	30/05/2022 a 29/05/2023	96,39
60174/3	Monica Lima Gomes	29/03/2022 a 28/03/2023	91,89

52788/1	Nicolau Avila Cruz	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
124353/1	Nina Rosa Ferreira Soares	17/05/2022 a 16/05/2023	100
106813/1	Patricia Paula da Silva Louredo	10/04/2022 a 09/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
59761/8	Ricardo Venero Soares	15/04/2022 a 14/04/2023	99,13
123847/1	Shirley Daniella Lisboa Pereira	19/05/2022 a 18/05/2023	99,22
114642/1	Sonia Paiva de Oliveira	10/05/2022 a 09/05/2023	98,83
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113112/1	Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	11/03/2022 a 10/03/2023	97,00
86302/1	Ana Lira Dala Valle	16/03/2022 a 15/03/2023	96,17
94451/1	Celson Tapajos Teixeira	04/06/2022 a 03/06/2023	98,89
115852/1	Delian Rocha Rafael Silva	18/06/2022 a 17/06/2023	99,33
94442/1	Edir Ferreira de Almeida Neponoceno	08/06/2022 a 07/06/2023	99,11
101173/1	Edna Marta Dias Goncalo	24/05/2022 a 23/05/2023	97,44
94440/1	Eonice Fernandes da Silva	31/05/2022 a 30/05/2023	99
96125/4	Haeckel Sadler De Oliveira	25/05/2022 a 24/05/2023	90,11
108041/1	Icaro Ferreira da Silva	12/05/2022 a 11/05/2023	95,44
90089/1	Ines Bernardete Politta	16/04/2022 a 15/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
93320/1	Ivan Utsch Seba	20/03/2022 a 19/03/2023	90,22
106740/1	Joao Cleverson Maculan	15/04/2022 a 14/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
108035/1	Joao Fernando Carneiro Siqueira	12/05/2022 a 11/05/2023	99,5
92164/2	Juliano Andre Ribeiro de Proenca	10/03/2022 a 09/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
97288/1	Laura Kelly Hortenci de Barros Santos	03/06/2022 a 02/06/2023	100
43716/2	Leila de Cassia Rocha de Santana	08/05/2022 a 07/05/2023	99,61
114517/1	Lenil de Arruda e Silva Carvalho	03/05/2022 a 02/05/2023	94,89
115471/1	Lucia Maria de Almeida	09/06/2022 a 08/06/2023	100
98734/1	Maria Eunice Guimaraes Fonseca	15/04/2022 a 14/04/2023	99,89
41689/2	Maria Jose de Campos Leite	01/04/2022 a 31/03/2023	99,50
115738/1	Nevio Lotufo Neto	10/06/2022 a 09/06/2023	100
113088/1	Ocimar Savio de Lara Ferri	20/03/2022 a 19/03/2023	86,78
106863/1	Ricardo Monteiro	10/04/2022 a 09/04/2023	97,44
43732/2	Rosângela Aparecida de Lucas	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
43740/2	Sandra Ribeiro	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
86238/1	Severina Eustaquio de Souza	16/03/2022 a 15/03/2023	81,56
98915/1	Thunaia Sophia Figueredo Leal	16/04/2022 a 15/04/2023	99,89
94400/1	Walimir Soares Maia	29/05/2022 a 28/05/2023	95,56
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
86285/1	Caio Pereira Martins	16/03/2022 a 15/03/2023	91,06

92728/1	Edna Regina de Oliveira	09/04/2022 a 08/04/2023	94,56
86138/1	Leonir Cledione Simon	15/03/2022 a 14/03/2023	98,66
90546/1	Maria Jose de Menese	24/05/2022 a 23/05/2023	97,61
94000/1	Norberto de Almeida	01/06/2022 a 31/05/2023	91,22
117107/1	Rubens Zanardini	19/09/2022 a 18/03/2023	99,44
43736/3	Suely de Jesus Siqueira	29/05/2022 a 28/05/2023	97,72
86256/1	Teresinha Rempel Heck	15/03/2022 a 14/03/2023	99,44
93209/1	Vilma Ferreira Xavier	05/04/2022 a 04/04/2023	92,56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 474/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 372/2023/GBSES, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências, Art.21 §1º "Para os Consórcios, será antecipado o pagamento de 30%(trinta por cento) do valor total da proposta, via portaria específica, desde que cumpridos os requisitos propostos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa, cujo descumprimento acarretará descontos de repasses futuros destinados ao proponente/município ou devolução ao fundo estadual na forma que será estabelecida pela SES/MT;

CONSIDERANDO a Proposta nº005/2023 de adesão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO VALE DO TELES PIRES, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 22.512 (vinte e dois mil, quinhentos e doze), ao valor total de R\$ 33.791.339,37 (Trinta e três milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos);

CONSIDERANDO o Ofício nº041/2023 o qual indica o município de Itanhangá-MT, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde de Itanhangá, para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta apresentada;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional CIR nº004/2023, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de execução de cirurgias e procedimentos eletivos, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO), pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, para a Região de Saúde do Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº184 de 14 de junho de 2023, que resolve aprovar a Proposta nº 005/2023, referente à execução de 22.512 (vinte e dois mil e quinhentos e doze) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, totalizando o valor de R\$ 33.791.339,37(Trinta e três milhões, setecentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 10.137.401,81 (dez milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos)** que corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Itanhangá-MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento

ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação/entrega 4: Financiamento de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
TELES PIRES	Itanhangá-MT	R\$10.137.401,81
Teles Pires Total		R\$10.137.401,81

PORTARIA Nº 0113/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63751/001	Cicero Fraga de Melo	01/04/2022 a 31/03/2023	100,00
68153/004	Elaine Arruda Pires Cintra	01/06/2022 a 31/05/2023	97,22
65897/005	Eliane Benedita Gomes Rodrigues	08/06/2022 a 07/06/2023	98,83
94392/001	Glauca Giovana Stabilito Moraes	30/05/2022 a 29/05/2023	99,67
72874/002	Luiz Eduardo Saragiotto Silva	16/06/2022 a 15/06/2023	96,33
97282/002	Maristela Cuchi	07/04/2022 a 06/04/2023	93,39
94436/001	Nely Alves de Castro	04/06/2022 a 03/06/2023	98,67
68291/002	Yehya Chakib Ghalfi	13/05/2022 a 12/05/2023	98,39
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115388/001	Aparecida Rodrigues	21/06/2022 a 20/06/2023	90,17
74965/003	Benta Aparecida dos Santos	01/06/2022 a 31/05/2023	99,22
93277/001	Caciane Cristina Zanatta Scapini	02/04/2022 a 01/04/2023	100,00
94437/001	Elizabete Maria da Silva de Campos	01/06/2022 a 31/05/2023	96,50
107701/004	Iolanda Machado Mendes Leao	16/06/2022 a 15/06/2023	98,83

106740/001	Joao Cleverson Maculan	15/04/2022 a 14/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
114735/001	Juli Magali Betanin Botelho de Souza	20/04/2022 a 19/04/2023	96,22
124410/001	Maderson Luiz Souza de Almeida	18/05/2022 a 17/05/2023	84,78
93427/001	Mariilva Aparecida Canani de Lima	03/04/2022 a 02/04/2023	93,06
115505/001	Ronny Cold Bispo do Espírito Santo	15/06/2022 a 14/06/2023	90,50
55460/004	Rui Costa Da Rocha	07/04/2022 a 06/04/2023	93,22
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94017/001	Claudinei Paiao	01/06/2022 a 31/05/2023	100,00
93125/002	Joel Alvarenga Batista	31/05/2022 a 30/05/2023	90,61
76671/002	Malca Simone Gomes do Amaral	23/04/2022 a 22/04/2023	96,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 475/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES de 14 de junho de 2022 define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 37.153,13 (trinta e sete mil cento e cinquenta e tres reais e treze centavos)** referente ao processo **SES-PRO-2023/33542** da competência **ABRIL/2023** por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS referente a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada), ofertados pela empresa DIS-Sorriso, em consonância com o contrato firmado, para atender a Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Registrada, Publicada, CUM-PR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
TELES PIRES	SORRISO	DIS Diagnostico por Imagem de Sorriso LTDA	R\$37.153,13
		TOTAL	R\$37.153,13

PORTARIA Nº 476/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 180 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Médio Norte, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 186 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Água Boa, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Água Boa.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 191 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, e autorizar a aplicação dos valores, ora repassados, para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 5.601.037,34 (Cinco milhões seiscentos e um mil trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme anexo único desta Portaria.

§1º O repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de **Arenópolis** contempla os valores correspondentes às competências de **abril/2023**, **maio/2023** e **junho/2023**, no valor de R\$ 450.345,78 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito), diante do relatório de visita técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT;

§2º O repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de **Água Boa** contempla o incremento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondentes às competências de **março/2023**, **abril/2023** e **maio/2023** e o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) referente à competência **junho/2023**, diante do relatório de visita técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT;

§3º O repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de **Peixoto de Azevedo** contempla o incremento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondentes às competências de **abril/2023** e **maio/2023** e o valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) referente à competência **junho/2023**, diante do relatório

de visita técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT;

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO				
Nº	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR
1	Arenópolis	Abril/2023	1ª	R\$ 450.345,78
		Maio/2023	2ª	R\$ 450.345,78
		Junho/2023	3ª	R\$ 450.345,78
Total FMS de Arenópolis				R\$ 1.351.037,34
2	Água Boa	Incremento Março/2023	1ª	R\$ 300.000,00
		Incremento Abril/2023		R\$ 300.000,00
		Incremento Maio/2023		R\$ 300.000,00
		Junho/2023		R\$ 1.600.000,00
Total FMS de Água Boa				R\$ 2.500.000,00
3	Peixoto de Azevedo	Incremento Abril/2023	1ª	R\$ 150.000,00
		Incremento Maio/2023		R\$ 150.000,00
		Junho/2023		R\$ 1.450.000,00
Total FMS de Peixoto de Azevedo				R\$ 1.750.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.601.037,34

PORTARIA Nº 477/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016** que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 149 de 09 de junho de 2022**, que homologa a **Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 56 de 20 de maio de 2022** que "dispõe sobre a Prorrogação do Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de **Peixoto de Azevedo** para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 148 de 09 de junho de 2022**, que homologa a **Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 55 de 20 de maio de 2022** que "Dispõe sobre a prorrogação do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de **Água Boa**, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde de PEIXOTO DE AZEVEDO**, e **ÁGUA BOA**, referente a competência **MAIO/2023** no valor total de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhão e seiscentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO- Competência-Maio/2023

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.300.000,00
Médio Araguaia	FMS Água Boa	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 2.600.000,00

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0878-2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e o MUNICÍPIO DE COLIDER - CNPJ nº. 15.023.930/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0878-2022 até o dia 30/08/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

ASSINA: O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srº. Clovis Figueiredo Cardoso, portadora do RG nº. 1644551-4 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.256.508/98.

CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário Substituto de Estado de Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/01411).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047/2022/SEAF-MT para 12 (doze) meses, (19/06/2023 a 18/06/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: TICKET LOG -Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A seus representantes LUCIANO RODRIGO WEIAND e FABIO ADRIANO GALLINEA.

Data da Assinatura: 16/06/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 2259-2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - CNPJ nº. 03.507.555/0001-12

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2259/2021 até o dia 15/01/2024.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

ASSINA: O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srº. Clovis Figueiredo Cardoso, portadora do RG nº. 1644551-4 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.256.508/98.

CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário Substituto de Estado de Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1608-22022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e o MUNICÍPIO DE VERA - CNPJ nº. 00.179.531/0001-93

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1608-2022 até o dia 30/09/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

ASSINA: O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srº. Clovis Figueiredo Cardoso, portadora do RG nº. 1644551-4 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.256.508/98.

CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário Substituto de Estado de Agricultura Familiar

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2022/SEAF MT (SEAF-PRO-2022/03390).

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEAF MT (SEAF-PRO-2022/03390)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.354 de 18 de outubro de 2022, página 29.

ONDE SE LÊ:

102/2021/SEAF-MT

LEIA-SE:

021/2022/SEAF-MT

ONDE SE LÊ:

O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, período de (08/12/2022 a 07/06/2023).

LEIA-SE:

O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, período de (29/03/2023 a 28/09/2023).

Data: 27 de junho de 2023.**(ORIGINAL ASSINADO)**

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF
(Em Substituição)

PORTARIA Nº 0037, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, em substituição legal,, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
054/2022	M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	aquisição 20 (vinte) caminhões caçamba de 12m ³ para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC-MT,	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES SUBSTITUTO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES
055/2022	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	contratação Aquisição de equipamentos de TI como computadores, Workstation, Servidor, Monitores de 23,8" polegadas, Suporte de mesa para monitores de até 27" e bens de consumo de TI	TITULAR : RAFAEL SOUZA OLIVEIRA SUBSTITUTO: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
056/2022	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Café e Chá Mate em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, que deriva da Compra Direta, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: BRUNA GNOATTO
057/2022	WKF COMERCIO E SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização em geral, desratização, descupinização, eliminar formigas, piolhos de pombos, baratas, traças, cupins, etc. Incluindo materiais, encargos, custos diretos e indiretos. Unidade de fornecimento: metro quadrado	TITULAR : ELIZALDO BARBOSA SUBSTITUTO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA
058/2022	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 49 (QUARENTA E NOVE) VEÍCULOS TIPO PICK-UP 04 PORTAS	TITULAR : ALEXSANDRO DE SOUZA NASCIMENTO SUBSTITUTO: AURILINEU TIZOT
059/2022	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: KARYNA DE LIMA BEZERRA
060/2022	OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA -EPP	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: KARYNA DE LIMA BEZERRA
061/2022	PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: KARYNA DE LIMA BEZERRA
062/2022	ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	aquisição de álcool etílico 70% (70gl) e álcool em gel antisséptico, para atender as demandas da Secretaria De Agricultura Familiar - SEAF-MT que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2022/MP-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 095/2020/MP-MT	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: AMANDA FERRARI CORDEIRO.
063/2022	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 049/2022/CAC/SEAF.	TITULAR : ANDREA LEITE SUBSTITUTO: JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SCHWENK
064/2022	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	aquisição de material permanente CAIXAS D'ÁGUA POLIETILENO DE L, 10.000 L, 20.000L; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2022/SEAF-MT	TITULAR : AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: JOSÉ GONÇALO GAIVA
065/2022	EDER ROBERTO DE PAULA -ME	aquisição de material permanente CAIXAS D'ÁGUA POLIETILENO DE 10.000 L, 3.000L E BOMBA SUBMERSA HIDRÁULICA	TITULAR : AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: JOSÉ GONÇALO GAIVA
066/2022	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	aquisição de material permanente de PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICO; QUADRO DE COMANDO COMPLETO COM ACIONADOR AUTOMÁTICO DE BOMBA; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E CABOS	TITULAR : AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: JOSÉ GONÇALO GAIVA
067/2022	STAR PRIME LTDA - ME	aquisição de material permanente de TUBO PVC SOLDÁVEL MANGUEIRA PEAD; HIDRÔMETRO; REGISTRO DE GAVETA; CURVA PVC SOLDÁVEL; TE PVC SOLDÁVEL	TITULAR : AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: JOSÉ GONÇALO GAIVA

068/2022	FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PLÁSTICO LTDA	aquisição de material permanente de CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 20.000 L e 3.000 L	TITULAR : AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: JOSÉ GONÇALO GAIVA
069/2022	MULTUS COMERCIAL LTDA - ME	aquisição de material permanente de BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA	TITULAR : AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: JOSÉ GONÇALO GAIVA
070/2022	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	aquisição, 04(quatro) escavadeiras hidráulicas para atender demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEAGRI/BA	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: ELIZALDO BARBOSA
071/2022	LUCIANNA DIEHL, MATTE	contratação de consultor (a) individual para Elaboração do Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso - Mato Grosso Produtivo (MTP), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 00067/2022	TITULAR : LUCIANO GOMES FERREIRA SUBSTITUTO: LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS
072/2022	FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	aquisição de 45 (quarente e cinco) CADEIRAS GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS	TITULAR : KARYNA DE LIMA BEZERRA SUBSTITUTO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA
073/2022	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como o atendimento sob demanda de urgência/emergência em equipamentos e sistemas de controle de acesso, telefonia IPs, sistema de video-monitoramento e rede lógica GPON	TITULAR : RAFAEL SOUZA OLIVEIRA SUBSTITUTO: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
074/2022	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição 50 (Cinquenta) Ordenhadeiras Mecânicas com 2 conjuntos de ordenhas	TITULAR : JURANDYR JOSÉ PINTO SUBSTITUTO: EDUARDO SILVA DANTAS
075/2022	SANTA CRUZ COMERCIAL E MÁQUINAS LTDA	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 26(vinte e seis) Farinheira Móvel movida a grupo gerador á diesel	TITULAR : LEONARDO DA SILVA RIBEIRO SUBSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA
076/2022	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos de TI como computadores, Workstation, Monitores de 23,8" polegadas, Suporte de mesa para monitores de até 27" e bens de consumo de TI para atender as demandas e padronização do parque computacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT.	TITULAR : RAFAEL SOUZA OLIVEIRA SUBSTITUTO: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
077/2022	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	Aquisição de equipamentos de TI como computadores, Workstation, Monitores de 23,8" polegadas, Suporte de mesa para monitores de até 27" e bens de consumo de TI para atender as demandas e padronização do parque computacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT	TITULAR : RAFAEL SOUZA OLIVEIRA SUBSTITUTO: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
078/2022	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição 50 (Cinquenta) Ordenhadeiras Mecânicas com 2 conjuntos de ordenhas	TITULAR : JURANDYR JOSÉ PINTO SUBSTITUTO: EDUARDO SILVA DANTAS
079/2022	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição 50 (Cinquenta) Ordenhadeiras Mecânicas com 2 conjuntos de ordenhas	TITULAR : JURANDYR JOSÉ PINTO SUBSTITUTO: EDUARDO SILVA DANTAS
080/2022	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM FRETE	TITULAR : LEONARDO DA SILVA RIBEIRO SUBSTITUTO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO
001/2023	BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP	fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: BRUNA GNOATTO
002/2023	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA -EPP	prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking),	TITULAR : KARYNA DE LIMA BEZERRA SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES
003/2023	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME	fornecimento de ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA

004/2023	INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Prestação de Serviços não continuados em Locação de Estrutura Geral e demais serviços pertinentes à realização dos eventos da Secretaria de Agricultura Familiar- SEAF-MT, em especial a FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DO PANTANAL -FIT -PANTANAL -2023, NOS DIAS 04 A 07 DE MAIO DE 2023	TITULAR : SIRLENE GARCIA DE PAULA SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA
005/2023	VIA 40 SOLUCOES EIRELI	aquisição de 98 (noventa e oito) kits de irrigação, sendo compostos pelo fornecimento, instalação e montagem	TITULAR : LEONARDO DA SILVA RIBEIRO SUBSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA
006/2023	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	aquisição de 01(uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES
007/2023	INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços não continuados em Locação de Estrutura Geral e demais serviços pertinentes à realização dos eventos da Secretaria de Agricultura Familiar- SEAF-MT	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: GERALDO DONIZETE LUCIO
008/2023	UGOLINI CAMPOS EIRELI	contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML	TITULAR : ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA
009/2023	GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA	a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 02 (DOIS) TRATORES DE 110 CV, com recursos da seguinte Emenda Parlamentar: nº.178 do Deputado THIAGO SILVA,	TITULAR : LEONARDO DA SILVA RIBEIRO SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA
010/2023	TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	aquisição de 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS COM CAPACIDADE 6 TON com recursos da seguinte Emenda Parlamentar: nº.178 do DEPUTADO THIAGO SILVA	TITULAR : LEONARDO DA SILVA RIBEIRO SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA
011/2023	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	aquisição de 02 (DUAS) GRADES ARADORAS, com recursos da seguinte Emenda Parlamentar: nº.178 do Deputado THIAGO SILVA	TITULAR : LEONARDO DA SILVA RIBEIRO SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA
012/2023	TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	aquisição de 10 (DEZ) CARRETAS AGRÍCOLAS COM CAPACIDADE 6 TON, 15 (QUINZE) GRADES ARADORAS DE 14 DISCOS E 05 (CINCO) GRADES ARADORAS DE 18 DISCOS,	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS
013/2023	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	aquisição de 35 (TRINTA E CINCO) GRADES ARADORAS DE 14 DISCOS E 05 (CINCO) GRADES ARADORAS DE 18 DISCOS	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS
014/2023	TIM S.A	contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato	TITULAR : LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA SUBSTITUTO: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
015/2023	GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (um) trator agrícola de 110 CV com recursos da emenda parlamentar nº 100/2023 do Deputado Estadual Sebastião Rezende	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: AURILINEU TIZOT
016/2023	TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (uma) Carreta agrícola de 6ton com recursos da emenda parlamentar nº 100/2023 do Deputado Estadual Sebastião Rezende	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: AURILINEU TIZOT
017/2023	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (uma) grade aradora de no mínimo 18 (dezoito) discos, 28 polegadas com recursos da emenda parlamentar nº 100/2023 do Deputado Estadual Sebastião Rezende	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: AURILINEU TIZOT
018/2023	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	aquisição de 01(uma) MOTONIVELADORA NOVA, COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.500 kg	TITULAR : JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUBSTITUTO: AURILINEU TIZOT

020/2023	CS BRASIL FROTAS S/A	contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem	TITULAR : PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS
----------	----------------------	--	--

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, 27 de junho de 2023

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)
CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO
(em substituição legal)
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
SEAF-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 013/2023 - UNEMAT - NOVA MUTUM

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Nova Mutum - MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias**.
Período de inscrições: 06/07/2023 a 24/07/2023.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ R\$ 3.121,86 a 7.180,26

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>

Cáceres - MT, 27 de Junho de 2023 -

Prof. Dr. Everton Valdomiro Pedrosa Brum-

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 668/2022.

PORTARIA Nº 1354/2023 - PRAD

Cáceres-MT, 27 de junho de 2023.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, art. 2º, IV: constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO O Decreto 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa 015 de 15 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2023/PRAD/SDP, datado em 22/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente aos exercícios de 2022/2023, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
224705	ADVAN PADILHA DE FRANÇA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/05/2022 a 27/05/2023	93,94
227293	AILTON FLORIANO SOUZA SERRA EXON	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/05/2022 a 28/05/2023	96,83
241285	CRISTIANO BENSONE	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/06/2022 a 05/06/2023	100,00
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/05/2022 a 22/05/2023	92,11
69025	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/05/2022 a 05/05/2023	94,72
86230	EDUARDO MELO ZINHANI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/05/2022 a 14/05/2023	99,89

241063	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/05/2022 a 28/05/2023	99,56
124693	EZEQUIEL NUNES PACHECO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	15/05/2022 a 14/05/2023	97,94
240972	MANOEL WESTPHALEN VESCIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/05/2022 a 17/05/2023	96,84
241133	RODNEY CAMPOS FARIA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	30/05/2022 a 29/05/2023	97,83
109385	RUBERVAL GOMES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/05/2022 a 07/05/2023	89,66
241049	SABRINA OLÍVIA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/05/2022 a 20/05/2023	94,39
241060	TAIS LUCENA ZONTA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/05/2022 a 27/05/2023	93,61
247955	WANDER LUIS RIBEIRO SCANDOLARA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/05/2022 a 05/05/2023	97,00
241086	WILHELM FRANCISCO ZSUBRIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/05/2022 a 23/05/2023	89,61

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 15:07)

MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNEMAT (11,00)
Matrícula: 125687001

PORTARIA Nº 1355/2023 - PRAD

Cáceres-MT, 27 de junho de 2023.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, art. 2º, IV: constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

CONSIDERANDO o Ofício nº 147/2023/PRAD/SDP, datado em 22/06/2023.

RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente aos exercícios de 2022/2023, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,21
80606	GILDO SANTANA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,79
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,04
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	10,00

252671	JOSE ANTONIO PEREIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	21/01/2022 a 20/01/2023	9,94
86185	TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,81
93421	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,42
86008	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2022 a 15/01/2023	10,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 15:07)
MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNEMAT (11.00)
Matrícula: 125687001

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE MATO GROSSO (AGER/MT)
CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 8 - AGER/MT, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO (AGER/MT) torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, somente para os cargos de Analista Regulador e de Inspetor Regulador, referente ao concurso público para a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA REGULADOR E DE INSPETOR REGULADOR)

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/perfil/polo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 3: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ADMINISTRAÇÃO - POLO: CUIABÁ

10005807, Danielle Cristina do Nascimento Rosa, 2.50 / 10005255, Elaine Maria Dotoli dos Santos, 0.00 / 10008832, Felipe de Almeida Malvezzi, 5.50 / 10003142, Greycyele Justino Leite, 0.00 / 10003181, Jonas Martinho Loffler, 0.00 / 10010266, Jose Guilherme da Silva Moura, 0.00 / 10008301, Karina Nunes da Silva Santos, 1.25 / 10007817, Lincon Alexandre Fraga, 1.25 / 10009664, Luana Caroline de Oliveira, 0.00 / 10005267, Nubia Mendonca Valadao, 1.25 / 10009356, Paulo Ricardo Condi, 3.00 / 10000348, Rafael de Faria Mendes, 1.25 / 10006199, Steffany Paes Vieira Campos, 1.25 / 10009362, Talita Caroline Soares Magalhaes Sagaz, 2.50 / 10004664, Thyago de Oliveira Godinho, 0.00 / 10005996, Wagner Miguel Ascari, 2.50 / 10008893, Vando Goncalo de Pinho, 2.50 / 10005291, Welliton Aparecido de Sousa Silva, 1.25.

1.1.1.1 Resultado provisório dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002991, Sandra Alves Rodrigues dos Santos, 0.00.

1.1.1.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10009946, Flavia de Paula Santos, 1.25 / 10006840, Iuri Aguiar Frutuoso, 2.50 / 10008301, Karina Nunes da Silva Santos, 1.25.

1.1.2 CARGO 4: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - POLO: CUIABÁ

10005005, Amanda Maria Vieira Ramalho, 0.00 / 10003786, Bonihelson Jose da Silva Oliveira, 2.50 / 10006873, Brenna Karine Santos, 1.25 / 10011012, Bruna Augusta Furlan, 0.00 / 10007759, Clara Siqueira Oliveira, 0.00 / 10000551, Diego Nogueira Costa, 0.00 / 10004758, Erika Ferreira da Silva, 2.50 / 10004952, Gustavo Arruda Pereira da Silva, 1.25 / 10007586, Jessika Nayara Silva Oliveira, 1.25 / 10004420, Julio Cesar de Melo Faria, 0.00 / 10001104, Leonardo Alves D Almeida, 2.50 / 10002567, Marina Silva

Resende, 1.25 / 10008203, Rayanne Cristina do Espirito Santo, 0.00 / 10009798, Rodrigo Enrique Goncalves Batista, 1.25 / 10008830, Rodrigo Solano Correa de Oliveira, 0.00 / 10008326, Rondinely Silva de Almeida, 0.00 / 10000449, Silvio da Costa Magalhaes Filho, 5.50 / 10007852, Stephani Belem de Lima, 0.00 / 10005486, Vanessa Batista Caceres Ocampos, 2.50 / 10008446, Vinicius Regis de Azevedo, 1.25.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10007852, Stephani Belem de Lima, 0.00.

1.1.2.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003786, Bonihelson Jose da Silva Oliveira, 2.50 / 10000551, Diego Nogueira Costa, 0.00 / 10001104, Leonardo Alves D Almeida, 2.50 / 10008203, Rayanne Cristina do Espirito Santo, 0.00 / 10008326, Rondinely Silva de Almeida, 0.00 / 10000449, Silvio da Costa Magalhaes Filho, 5.50.

1.1.3 CARGO 5: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E(OU) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - POLO: CUIABÁ

10002754, Gilvani Alves, 0.00 / 10000641, Jonata Braz Marim dos Santos, 1.25 / 10002312, Marcelo Gervazoni Carbonera, 0.00 / 10000287, Pedro Muniz de Carvalho, 1.25.

1.1.3.1 Resultado provisório dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002754, Gilvani Alves, 0.00.

1.1.3.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000641, Jonata Braz Marim dos Santos, 1.25.

1.1.4 CARGO 6: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: DIREITO - POLO: CUIABÁ

10003438, Alexandre Felix Goncalves, 2.50 / 10006470, Daniel Gomes de Freitas, 2.50 / 10003790, Danielle Lourdes Vanni Lage Franca, 0.00 / 10010280, Emanuel Gomes de Sousa, 0.00 / 10001971, Felipe Douglas Santos Lucas, 1.25 / 10005068, Fernando Goncalves Ponce Correa da Costa, 1.25 / 10006510, Helder Silva de Oliveira, 0.00 / 10000295, Isabel Cristina Gomes Almeida, 1.25 / 10008287, Joao Gabriel Chaves, 0.00 / 10002033, Luiz Domingos Alves Barbosa Filho, 1.25 / 10000469, Monica Goncalves de Oliveira, 0.00 / 10010076, Paulo Matheus Figueiredo de Paula, 1.25 / 10007206, Pedro Henrique de Deus Pereira Tolentino, 2.50 / 10003941, Pedro Passo Watzl, 2.50 / 10003417, Valeria Lazaretti, 0.00.

1.1.4.1 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10006470, Daniel Gomes de Freitas, 2.50 / 10009448, Haian Canela Silva Barros, 0.00 / 10008287, Joao Gabriel Chaves, 0.00 / 10000129, Odenil Antonio Evangelista, 2.50 / 10010076, Paulo Matheus Figueiredo de Paula, 1.25 / 10005618, Robson Barbosa de Araujo, 0.00.

1.1.5 CARGO 7: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ECONOMIA - POLO: CUIABÁ

10006501, Benancil Martins de Franca Filho, 1.25 / 10004024, Claudio Aparecido de Oliveira, 1.25 / 10004390, Diego de Mello Almeida, 1.25 / 10007643, Guilherme Ferreira de Lima Junior, 7.50 / 10004938, Jonathan Inacio da Veiga Walendorf, 0.00 / 10008068, Lucas Werner Lauschner, 0.00 / 10000397, Silvio Santos Cardoso, 3.00 / 10005837, Thiago Vieira Barbosa, 3.00.

1.1.5.1 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004024, Claudio Aparecido de Oliveira, 1.25.

1.1.6 CARGO 8: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL - POLO: CUIABÁ

10007929, Ana Carolina Alves Xavier Piazza Topanotti, 1.25 / 10009848, Felipe Luiz Cacefo Alfino, 1.25 / 10000391, Gabriel Goncalves Gomes, 0.00 / 10000358, Jessyca Mariana da Silva Souza, 1.25 / 10004487, Joao Marcelo Novaes Lima, 0.00 / 10003924, Laura Soares dos Santos, 0.00 / 10009969, Leandson Carvalho Pereira, 0.00 / 10003972, Leticia Aragon Zulke, 1.25 / 10003617, Lucas Verao Delgado, 1.25 / 10008338, Luiz Antonio Sidegum da Silva, 0.00 / 10005655, Marcelo Martins da Cruz Neto, 0.00 / 10009313, Marcos Vinicio Costa, 0.00 / 10003489, Robson Yoshio Fujii Contato, 0.00 / 10005380, Sarah Souza Silva, 0.00 / 10009379, Vitor Guerra Lopes, 3.00 / 10003911, Ygor Assad de Lima, 1.25.

1.1.6.1 Resultado provisório dos candidatos que se declararam pessoas

com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010089, Luma Macedo Mallmann Goncalves, 0.00.

1.1.6.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003617, Lucas Verao Delgado, 1.25 / 10005655, Marcelo Martins da Cruz Neto, 0.00.

1.1.7 CARGO 9: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ENGENHARIA ELÉTRICA - POLO: CUIABÁ

10000752, Alex Henrique Braga, 1.25 / 10002027, Alexandre Pereira de Carvalho, 2.50 / 10007811, Bruno Duda Dantas Matos, 0.00 / 10003820, Junior Alves Zancanaro, 1.25 / 10000146, Marco Antonio Bressanelli, 2.50 / 10002203, Neimar de Oliveira Dantas, 2.50 / 10008857, Rafael Alves Fuhrmann, 0.00 / 10004159, Rhauan Romagnoli Dias, 1.25 / 10000204, Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser, 1.25 / 10007792, Vhendala Eloisa Pimenta Tsutsui, 0.00.

1.1.7.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10007792, Vhendala Eloisa Pimenta Tsutsui, 0.00.

1.1.7.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002027, Alexandre Pereira de Carvalho, 2.50.

1.1.8 CARGO 10: ANALISTA REGULADOR - PERFIL: ENGENHARIA SANITÁRIA - POLO: CUIABÁ

10009392, Amanda Rojas de Queiroz, 1.25 / 10009083, Ana Elisa Martinelli Finazzi, 4.25 / 10007947, Cleide Martins de Carvalho Santana, 5.50 / 10004788, Danielle Karine Aguiar Mattozo Rocha, 0.00 / 10008529, Dyonis Toshio Trettel Hataqueiama, 2.50 / 10008584, Felipe Maciel Paulo Mamedio, 3.00 / 10002265, Joao Paulo Alves Sartorello, 4.25 / 10003807, Kedma Gardes da Cruz, 0.00 / 10007061, Leonardo Pereira de Souza, 0.00 / 10002364, Leticia de Campos Ferreira, 0.00 / 10009926, Marcus Vinicius Sa da Costa e Silva, 0.00 / 10000059, Nayra Nalessa de Campos Monteiro, 3.00 / 10008449, Rafael Machado de Oliveira, 0.00.

1.1.8.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002265, Joao Paulo Alves Sartorello, 4.25.

1.1.8.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000059, Nayra Nalessa de Campos Monteiro, 3.00.

1.1.9 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: ALTA FLORESTA

10007155, Ademilson Bernardo dos Santos, 2.50 / 10003842, Antonio Julio Rauber Freire, 1.50 / 10001474, Bruno Yoshida Siqueira, 0.00 / 10007856, Fabricia Rodrigues da Silva, 5.00 / 10004726, Flavio Pereira dos Santos, 0.00 / 10001741, Henrique Araujo de Macedo, 0.00 / 10005606, Jean Carlos Santos Silva Amorim, 0.00 / 10000635, Joao Victor Farias Miranda de Mendonca, 0.00 / 10010414, Karla Nathalie de Siqueira Xavier, 2.50 / 10000151, Maiara Cristina dos Santos Mantovani, 2.50 / 10004896, Manoel Jose Alves de Souza, 1.50.

1.1.9.1 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004726, Flavio Pereira dos Santos, 0.00 / 10005606, Jean Carlos Santos Silva Amorim, 0.00 / 10004896, Manoel Jose Alves de Souza, 1.50.

1.1.10 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: BARRA DO GARÇAS

10007832, Alex Frank Silva Oliveira, 2.50 / 10007769, Amauri Matheus Abreu Malheiros, 0.00 / 10003649, Ana Paula Silveria Quinan, 3.50 / 10000640, Bryan Hisllas Rocha Ramos, 2.50 / 10000314, Clarice Victoria Moreira Soares, 1.50 / 10006113, Clarisse Figueiredo de Sousa Lemes, 2.50 / 10006729, Cristina de Souza Silva, 1.50 / 10005213, Edson Junior Veloso Dutra, 0.00 / 10009167, Flavia Matos da Silva, 0.00 / 10004712, Guilherme Alves da Silva, 1.50 / 10000784, Joaquim Pereira dos Santos, 3.50 / 10002040, Jose Luis de Souza Padilha, 1.50 / 10011027, Jose Vieira Silva Neto, 2.50 / 10003794, Julio Cesar Moschini Filho, 3.50 / 10001896, Kelynn Richard Silva Aleixo, 3.50 / 10000121, Larissa Cunha Tavares, 3.50 / 10001709, Marcel Guimaraes, 0.00 / 10009385, Mariana Tracz, 0.00 / 10007703, Matheus Martins Mendes, 0.00 / 10006733, Mychel de Oliveira Silva, 0.00 / 10008649, Mylena Procopio Valadares, 2.50 / 10003024,

Naira Almeida Flores, 1.50 / 10003205, Renan Rei da Silva Paiva, 2.50 / 10009485, Rhaniel de Souza Viana, 1.50 / 10000352, Roberto Erd, 2.50 / 10008693, Rodrigo Carvalho Fonseca, 1.50 / 10008934, Rosania Soares Rodrigues, 2.50 / 10000347, Samuel Moreira Rocha, 1.50 / 10006724, Vinicius Mauro Mendes, 0.00 / 10003898, Vitoria Elisa Koester Wesolowski, 0.00 / 10001919, Wallace Rocha Dias, 1.50 / 10011280, Welber Goncalves de Souza, 0.00 / 10003736, Weltima Carvalho da Silva, 2.50 / 10006595, Yara Oliveira Bezerra, 0.00 / 10009422, Yuri Alves Silva, 0.00.

1.1.10.1 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10007832, Alex Frank Silva Oliveira, 2.50 / 10007769, Amauri Matheus Abreu Malheiros, 0.00 / 10000784, Joaquim Pereira dos Santos, 3.50 / 10002040, Jose Luis de Souza Padilha, 1.50 / 10008649, Mylena Procopio Valadares, 2.50 / 10001919, Wallace Rocha Dias, 1.50 / 10006595, Yara Oliveira Bezerra, 0.00.

1.1.11 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: CÁCERES

10002791, Adevaire Cavada de Moraes, 1.50 / 10001385, Aline de Paula Vitali, 0.00 / 10006953, Augusto Cesar da Silva Campos Filho, 0.00 / 10008804, Carlos Henrique Monteiro Oliveira, 0.00 / 10000273, Claiza Agustini Imiani, 2.50 / 10003690, Cristiano Marques Rodrigues, 2.50 / 10003235, Donizete da Silva Cardoso, 0.00 / 10007355, Eliomar Jesus da Silva, 1.50 / 10011183, Fabricia Aparecida Pinheiro Silva, 0.00 / 10004113, Hutenberg de Tacio Bezerra Rodrigues, 3.50 / 10007884, Isabelle Brazuna Costa, 1.50 / 10010908, Jean Barbosa de Oliveira, 0.00 / 10010162, Joelson Jose da Silva Junior, 2.50 / 10010120, Lorena Fernandes Godoy, 2.50 / 10010560, Luizmar Lopes Hurtado, 1.50 / 10003543, Patricia Mendes Vieira Costa, 1.50 / 10003892, Renilson Rubens Brito Remedis, 1.50 / 10003157, Robson de Oliveira da Silva, 0.00 / 10001003, Rogerio Antonio da Silva, 0.00 / 10006276, Saanderson Matheus Rocha Naves Tabosa, 0.00 / 10007980, Savio da Silva Sousa, 1.50 / 10000233, Sebastiao Moraes da Silva Junior, 2.50 / 10008865, Suzana Garcia de Faria, 4.00 / 10010325, Tiago Carvalho Alves, 0.00.

1.1.11.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004113, Hutenberg de Tacio Bezerra Rodrigues, 3.50.

1.1.11.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010908, Jean Barbosa de Oliveira, 0.00 / 10006276, Saanderson Matheus Rocha Naves Tabosa, 0.00 / 10007980, Savio da Silva Sousa, 1.50.

1.1.12 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: CUIABÁ

10006360, Adriano Miranda Camargo de Campos, 1.50 / 10010438, Alexander Neves Vieira, 0.00 / 10000777, Aliny Camargo, 0.00 / 10010564, Andressa Farias de Costa Machado, 2.50 / 10008501, Bianca Araujo Monteiro, 2.50 / 10000405, Breno Robert Ramos Lopes, 1.50 / 10006696, Camila Oliveira Cidrao, 0.00 / 10000230, Carlos Patrick de Moraes dos Santos, 1.50 / 10002032, Clarianna Marques de Arruda e Silva, 2.50 / 10005625, Cristian Roberto Moraes Sempio, 0.00 / 10003470, Danielle Cordeiro, 0.00 / 10001314, Danielle Franca Magalhaes, 1.50 / 10009618, Dayane Rezende Belem, 1.50 / 10000825, Dejalma Ferreira dos Santos Filho, 3.50 / 10009639, Diego Martins de Oliveira, 1.50 / 10009558, Djavan Ascari e Souza, 0.00 / 10005423, Douglas Alves de Almeida, 1.50 / 10005214, Elaine Maria Dotoli dos Santos, 0.00 / 10004466, Erickson Christian da Silva Assuncao, 1.50 / 10003988, Felipe Binde da Costa, 1.50 / 10009779, Giselle de Oliveira Amaral, 1.50 / 10009355, Iago Ferreira Dias, 0.00 / 10006337, Izaura Cristina Tibres Ferraz, 2.50 / 10002790, Jessica Campos de Amorim, 1.50 / 10003810, Joao Gabriel de Franca Pereira Leite, 0.00 / 10010049, Jose Jairo da Silva, 0.00 / 10000905, Josenildo Almeida Ferreira, 1.50 / 10001562, Josiel Lemes de Souza, 1.50 / 10010341, Larissa Gomes Portugal, 1.50 / 10002269, Leonardo Farias Martins, 0.00 / 10009718, Leonardo Rodrigues de Amorim Junior, 1.50 / 10001588, Levy Ramos Pereira Junior, 0.00 / 10006780, Lucas Igor Marques Soletto, 1.50 / 10000562, Lucas Miguel Ribeiro de Castro, 2.50 / 10003939, Marcio Jose da Silva, 2.50 / 10009164, Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva, 2.50 / 10006350, Marlos Rangel Arruda Ferreira, 3.50 / 10001714, Mauricio da Silva Oliveira, 3.50 / 10011002, Patricia Araujo Kogut Mendes, 3.50 / 10005066, Pedro Garcia Leite, 0.00 / 10004653, Raeline Moreira dos Santos, 2.50 / 10001192, Rafaela Coleti Marques, 2.50 / 10001900, Rai Kevin Macedo Nazario, 2.50 / 10002702, Raphael Amorim da Veiga Lima, 2.50 / 10010093, Roberto Segranfede Rodrigues, 0.00 / 10001526, Ronaldo Adriano Mendonca, 0.00 / 10003501, Rosangela Vieira Matos, 2.50 / 10004243, Samela Mesquita Machado, 0.00 / 10005425, Sarah Souza Silva, 1.50 / 10009589, Sergio da Conceicao Silva Godoy, 0.00 / 10006255, Steffany Paes Vieira Campos, 2.50 / 10003214, Thaisa Ayres Dias, 2.50.

1.1.12.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas**

com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002541, Antonio Augusto Negrison da Silveira, 2.50 / 10000825, Dejalma Ferreira dos Santos Filho, 3.50 / 10011069, Jusclene Alves da Silva, 0.00 / 10000908, Priscilla de Souza Silva, 3.50 / 10004606, Renan Pinto Pereira, 0.00.

1.1.12.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010438, Alexander Neves Vieira, 0.00 / 10001314, Danielle Franca Magalhaes, 1.50 / 10005423, Douglas Alves de Almeida, 1.50 / 10006524, Elizabeth de Oliveira Sousa, 2.50 / 10004466, Erickson Christian da Silva Assuncao, 1.50 / 10007053, Giovanna Mariano da Silva, 2.50 / 10003810, Joao Gabriel de Franca Pereira Leite, 0.00 / 10001575, Jose Messias Arimathea da Costa, 1.50 / 10000562, Lucas Miguel Ribeiro de Castro, 2.50 / 10001900, Rai Kevin Macedo Nazario, 2.50 / 10002702, Raphael Amorim da Veiga Lima, 2.50 / 10006597, Renan Augusto do Espirito Santo Leite, 0.00 / 10008356, Victor Hugo Amorim Lima, 3.50.

1.1.13 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: JUÍNA

10007130, Alessandra Cardoso Helwig, 1.50 / 10007282, Bruno Beiral Ribeiro, 0.00 / 10010001, Dafle Katrine Gomes Bressan, 0.00 / 10006497, Fanni Maria Ojeda Costa Silva, 3.50 / 10001520, Geovane de Almeida Alves, 2.50 / 10006558, Lucas Leite da Silva, 0.00 / 10010189, Marcos Ferreira da Costa, 2.50 / 10009242, Paulo Rodrigues da Silva, 2.50 / 10006493, Reginaldo Vieira da Silva, 1.50 / 10005252, Robson Pereira da Silva, 0.00 / 10009433, Thais dos Santos Maciel Soares, 2.50 / 10007914, Wdson Esley Pires da Silva, 0.00.

1.1.13.1 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010001, Dafle Katrine Gomes Bressan, 0.00 / 10010189, Marcos Ferreira da Costa, 2.50 / 10007914, Wdson Esley Pires da Silva, 0.00.

1.1.14 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA

10000280, Eveline Maria Amorim Bezerra, 5.00 / 10007387, Gabriela Victoria Correa da Silva, 1.50 / 10000095, Hugo Cesar Pereira, 0.00 / 10006328, Natanael da Silva Guia, 2.50 / 10006627, Otavio Henrique Coelho Assuncao, 2.50 / 10007143, Pabwlo Rycardo Evangelista de Abreu, 3.50 / 10007139, Valtemir Castanheira Faria, 3.50.

1.1.14.1 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000095, Hugo Cesar Pereira, 0.00 / 10007143, Pabwlo Rycardo Evangelista de Abreu, 3.50 / 10007139, Valtemir Castanheira Faria, 3.50.

1.1.15 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: RONDONÓPOLIS

10010045, Alvaro Goncalves de Oliveira, 1.50 / 10000298, Brendolhy Araujo Silva, 3.50 / 10006101, Carlos Henrique Leite Ramos, 0.00 / 10009567, Eliane Martins Fernandes, 2.50 / 10011161, Elka Patricia Rodrigues, 0.00 / 10007040, Emyli de Jesus Ferreira, 1.50 / 10002373, Felipe Leao Silva, 0.00 / 10006916, Francielly Carreiro Rocha Anicesio, 2.50 / 10005067, Gabriel Ribeiro dos Reis, 3.50 / 10009387, Gerson dos Santos Neto, 2.50 / 10010870, Giselle Quirino dos Santos, 1.50 / 10001357, Gislaine da Silva Ferreira, 1.50 / 10004872, Grazielle Vital da Silveira, 0.00 / 10010828, Ingred Maiara da Silva Moura, 1.50 / 10008019, Janaina Maira Goncalves Carvalho, 5.00 / 10009932, Joaquim Antonio de Moraes Paesano, 2.50 / 10009900, Jose Eduardo Cruz Silva, 0.00 / 10004450, Juarez Alves da Silva Junior, 0.00 / 10001737, Junior Francisco Gouveia, 1.50 / 10006721, Kenya Martins Boscolo Ramos, 2.50 / 10008294, Lucas Eduardo Pistore, 0.00 / 10004021, Michelly Karoline Vieira Freitas, 1.50 / 10001462, Mirelle Souza Ferreira, 0.00 / 10000596, Murilo Malagutti de Oliveira Santana, 0.00 / 10000772, Nathanieli de Carvalho Lima, 0.00 / 10005197, Rafaela Caroline Laroca Rosa, 0.00 / 10006229, Renata do Nascimento, 1.50 / 10001391, Rogerio Rodrigues Coutinho, 0.00 / 10003726, Sabrina Felix dos Santos de Moraes, 2.50 / 10009945, Suely Inacio Cardoso de Jesus, 2.50 / 10003431, Wanderson Rodrigues da Silva, 1.50.

1.1.15.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10007540, Claudia Cristina da Silva, 0.00 / 10002335, Moises Gabriel Moreira dos Santos, 1.50.

1.1.15.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000298, Brendolhy Araujo Silva, 3.50 / 10007040, Emyli de Jesus

Ferreira, 1.50 / 10001357, Gislaine da Silva Ferreira, 1.50 / 10004450, Juarez Alves da Silva Junior, 0.00 / 10001737, Junior Francisco Gouveia, 1.50 / 10000596, Murilo Malagutti de Oliveira Santana, 0.00 / 10001391, Rogerio Rodrigues Coutinho, 0.00 / 10009945, Suely Inacio Cardoso de Jesus, 2.50.

1.1.16 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: SINOP

10002242, Alysoson Almeida Duleba, 1.50 / 10000115, Bianca Lima Cerqueira, 1.50 / 10010971, Bruna Natali Guarnieri, 3.50 / 10003216, Christyeli Sampaio Rocha, 1.50 / 10005916, Elienai Alencar de Oliveira, 1.50 / 10007485, Gelson Godim de Jesus, 2.50 / 10011058, Ismael Ferreira do Nascimento, 0.00 / 10010452, Leuton Pereira dos Santos, 2.50 / 10006196, Lorena Caroline Sousa Santana, 1.50 / 10001365, Lucas Souza, 0.00 / 10000291, Marcos Rodrigo Passador de Oliveira, 2.50 / 10001883, Rafael Peres Quanz, 0.00 / 10000831, Ramon Batista da Silva, 1.50 / 10007028, Rodrigo Roaldo Soares Carvalho de Jesus, 0.00 / 10001189, Thaisma Carvalho de Souza, 0.00 / 10008459, Valdecio Costa Ribeiro, 1.50.

1.1.16.1 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010971, Bruna Natali Guarnieri, 3.50 / 10010452, Leuton Pereira dos Santos, 2.50 / 10000831, Ramon Batista da Silva, 1.50 / 10007028, Rodrigo Roaldo Soares Carvalho de Jesus, 0.00.

1.1.17 CARGO 12: INSPETOR REGULADOR - POLO: TANGARÁ DA SERRA

10008737, Cassiano Bianchini, 1.50 / 10009704, Joao Eduardo de Souza Junior, 0.00 / 10005420, Junior Pereira de Araujo, 1.50 / 10001558, Kenedy Cruz Leite, 0.00 / 10005331, Loana de Souza Brito, 2.50 / 10004911, Luiz da Silva Ferreira, 0.00 / 10011014, Luiza Regina da Silva, 0.00 / 10006020, Mauricio Barrios Junior, 1.50 / 10011135, Mauricio da Silva, 0.00 / 10010534, Paulo Mario Barbosa Souza de Azevedo, 0.00 / 10000566, Samuel Pacheco Pinto, 0.00 / 10001010, Wildeley Silvestre Silva Pinheiro, 0.00.

1.1.17.1 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004911, Luiz da Silva Ferreira, 0.00 / 10011014, Luiza Regina da Silva, 0.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 29 de junho de 2023 às 18 horas do dia 30 de junho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - AGER/MT, de 1º de fevereiro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, somente para os cargos de Analista Regulador e de Inspetor Regulador, e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se autodeclararam de negros, para todos os cargos, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ager_mt_23, na data provável de **12 de julho de 2023**.

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE REGULADOR

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 001/2023 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **30/06/2023**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BIG FORT (F R DE ANDRADE ME)	01.754.326/0001-77	1124144	08:00hrs
DANIEL SANTOS DA SILVA EIRELI	18.856.587/0001-09	1246599	08:30hrs
IMPÉRIO DO TERERÉ	28.613.300/0001-65	1124197	09:00hrs
FLOR DO PANTANAL	10.441.239/0001-50	1248489	09:30hrs
ROMAVIVA NUTRIÇÃO ANIMAL	16.626.157/0001-67	1243973	10:00hrs
DAYANE TRINDADE AZAMBUJA	36.315.234/0001-75	1243926	10:30hrs
DAYANE TRINDADE AZAMBUJA	36.315.234/0001-75	1246101	10:30hrs
COMÉRCIO DE EMBALAGENS ESTRELA	37.334.817/0001-06	1244011	14:00hrs
COMÉRCIO DE EMBALAGENS ESTRELA	37.334.817/0001-06	1246492	14:00hrs
RÚSTICO INDÚSTRIA DE MATERIAL RECICLÁVEL	17.398.732/0001-84	1244009	14:30hrs
RÚSTICO INDÚSTRIA DE MATERIAL RECICLÁVEL	17.398.732/0001-84	1124273	14:30hrs

Cuiabá, 21 de Junho de 2023

Marli do Nascimento
Diretora de Fiscalização do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0177/2023

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvará de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2023/00224

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Sandro José Luz da Costa - Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/INTERMAT. SIAG-C Nº 02157/2023.2

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME ART. 65 §10, DA LEI Nº 8.666/93. O OBJETO CONTRATUAL REFERE-SE À CONTRATAÇÃO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA OPERADO VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, VISANDO ABASTECIMENTO DA FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL) ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.

IV - VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL PERMANECE, CONFORME O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022/INTERMAT, COM VIGÊNCIA ATÉ 05 DE JULHO DE 2024.

V-VALOR TOTAL: R\$ 73.477,50 (SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VI-FISCAL: WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291192 ; **SUPLENTE:** JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789.

VII-GESTOR: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186.

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIOS ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15010000 - RECURSOS PRÓPRIOS.

PORTARIA Nº 83

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/07175**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2.428,5501 hectares, situada no município de MARCELÂNDIA, denominada "FAZENDA DOM BENJAMIM".

Perímetro: **32.348,66 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AIY-M-0144**, de coordenadas N 8.829.440,570m e E 205.111,920m, situado na divisa da Fazenda Califórnia do Xingú, ocupação de Túlio Puchpon Santos, RG nº 3.729.092-SSP-GO e CPF nº 910.786.101-00 com a Fazenda Bandeirantes, matrícula nº 2.281 CRI Marcelândia, Código INCRA: 901.164.214.523-6; deste, segue confrontado com a Fazenda Bandeirantes com o seguinte azimute e distância: 214°09'27" e 1.282,88m até o vértice **AIY-M-0014**, de coordenadas N 8.828.378,990m e E 204.391,618m; situado na divisa da Fazenda Bandeirantes com a Fazenda Eldorado do Xingu, matrícula nº 2.779 CRI de Marcelândia, Código INCRA nº 950.033.129.950-8; deste, segue confrontando com a Fazenda Eldorado do Xingu, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°18'25" e 1.908,24m até o vértice **AIY-M-0020**, de coordenadas N 8.826.802,725m e E 203.316,082m; 225°39'35" e 12.347,54m até o vértice **AIY-M-0019**, de coordenadas N 8.818.172,804m e E 194.485,109m; situado na divisa da Fazenda Eldorado do Xingu com a Fazenda Bacuri, matrícula nº 2.047, Código INCRA nº 950.106.077.151-2; deste, segue confrontando com a Fazenda Bacuri, com o seguinte azimute e

distância: 217°42'30" e 160,83m até o vértice **ADR-M-2493**, de coordenadas N 8.818.045,562m e E 194.386,736m; situado na divisa da Fazenda Bacuri com a Fazenda Madre Clécia, ocupação de Álvaro Inácio Schoffen, CPF nº 296.938.889-87 e RG nº 3.000.252-4 SSP/MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Madre Clécia, com o seguinte azimute e distância: 29°58'39" e 11.382,66m até o vértice **AU3-M-0602**, de coordenadas N 8.827.905,478m e E 200.074,172m; situado na divisa da Fazenda Madre Clécia, com o limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal; deste, segue confrontando com o limite final da Estrada Vicinal, com o seguinte azimute e distância: 71°38'49" e 30,52m até o vértice **EVC-M-0364**, de coordenadas N 8.827.915,089m e E 200.103,143m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal com a Fazenda Mata Verde, ocupação de Lucílio Rodrigues de Souza, RG nº 1.062.988-SSP-PR e CPF nº 095.578.069-15; deste, segue confrontando com a Fazenda Mata Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°45'36" e 2.418,38m até o vértice **ADR-M-2814**, de coordenadas N 8.828.631,837m e E 202.412,873m; 73°19'12" e 1.519,72m até o vértice **EVC-M-0359**, de coordenadas N 8.829.068,039m e E 203.868,649m; situado na divisa da Fazenda Mata Verde com a Fazenda Califórnia do Xingu, ocupação de Túlio Puchpon Santos, RG nº 3.729.092-SSP-GO e CPF nº 910.786.101-00; deste, segue confrontando com a Fazenda Califórnia do Xingu, com o seguinte azimute e distância: 73°19'11" e 1.297,88m até o vértice **AIY-M-0144**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle; denominadas: AS1-SAT19 de coordenadas: E 203.147,265m e N 8.832.562,594m, implantado no pátio da Fazenda Mata Verde, o SATADR-M-2728 de coordenadas: E 826.952,134m e N 8.791.680,712m, implantado na sede da Fazenda São Carlos e a Base AU3-M-007 de coordenadas E 195.970,414m e N 8.808.586,334m, implantada no pátio da Fazenda Monte Verde; estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas das bases foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 51°WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 84

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2022/21346**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 51,2109 hectares, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, denominada "**FAZENDA SÃO RAFAEL**".
Perímetro: **4.207,82 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFXB-M-0330**, de coordenadas N 8.235.669,339m e E 587.526,553m; situado no lado direito da faixa de domínio da rodovia MT-050, sentido Rodovia dos Imigrantes-Várzea Grande, com o limite da propriedade de Edirlei Martins Teixeira e Erika Fabiane De Menezes; deste, segue confrontando com a propriedade de Edirlei Martins Teixeira, portador do CPF nº. 483.672.731-68 e Erika Fabiane De Menezes, portadora do CPF nº 569.161.081-34, sendo posse por simples ocupação, com o azimute de 100°44'59" e distância de 364,62m até o vértice **AFXB-M-0331**, de coordenadas N 8.235.601,33m e E 587.884,77m; situado no limite da propriedade de Edirlei Martins Teixeira e Erika Fabiane De Menezes com o limite da Fazenda São Rafael-Matrícula nº 64.440; deste, segue confrontando com a Fazenda São Rafael-Matrícula nº. 64.440 de propriedade de Helton Alves De Oliveira, código do INCRA nº 950.165.044.245-0, com o azimute de 213°21'49" e distância de 301,30m até

o vértice **AFXB-V-0156**, de coordenadas N 8.235.349,69m e E 587.719,07m; situado no limite da Fazenda São Rafael-Matrícula nº 64.440 com o limite da Fazenda São Rafael-Matrícula nº 64.439; deste, segue confrontando com a Fazenda São Rafael-Matrícula nº 64.439 de propriedade de Helton Alves De Oliveira, código do INCRA nº 950.165.044.245-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°21'49" e 167,15m até o vértice **AFXB-M-0332**, de coordenadas N 8.235.210,09m e E 587.627,15m; 211°34'05" e 309,49m até o vértice **AFXB-M-0333**, de coordenadas N 8.234.946,39m e E 587.465,13m; 210°32'58" e 208,34m até o vértice **AFXB-M-0334**, de coordenadas N 8.234.766,98m e E 587.359,23m; 208°21'00" e 303,13m até o vértice **AFXB-M-0335**, de coordenadas N 8.234.500,20m e E 587.215,29m; 126°44'56" e 103,59m até o vértice **AFXB-M-0336**, de coordenadas N 8.234.438,22m e E 587.298,29m; 206°28'07" e 309,16m até o vértice **AFXB-M-0337**, de coordenadas N 8.234.161,47m e E 587.160,50m; situado no limite da Fazenda São Rafael-Matrícula nº 64.439 com o limite da propriedade de Paulo Gonçalo Dos Santos e Luzinete Maria Correa; deste, segue confrontando com a propriedade de Paulo Gonçalo Dos Santos, portador do CPF nº 207.762.331-49 e Luzinete Maria Correa, portadora do RG nº 1126418-7 SJ/MT, sendo posse por simples ocupação, com o azimute de 206°42'34" e distância de 92,35m até o vértice **AFXB-M-0338**, de coordenadas N 8.234.078,97m e E 587.118,99m; situado no limite da propriedade de Paulo Gonçalo Dos Santos e Luzinete Maria Correa com o limite da propriedade de Juliano Marçal Rosa; deste, segue confrontando com a propriedade de Juliano Marçal Rosa, portador do CPF nº 207.762.331-49, sendo posse por simples ocupação, com o azimute de 284°57'58" e distância de 348,83m até o vértice **AFXB-M-0339**, de coordenadas N 8.234.169,06m e E 586.781,99m; situado no limite da propriedade de Juliano Marçal Rosa e com o lado direito da faixa de domínio da rodovia MT-050, sentido Rodovia dos Imigrantes-Várzea Grande; deste, segue confrontando com a referida faixa de domínio, no supracitado sentido, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°40'26" e 49,29m até o vértice **AFXB-V-0152**, de coordenadas N 8.234.217,02m e E 586.770,63m; 355°46'52" e 34,96m até o vértice **AFXB-V-0153**, de coordenadas N 8.234.251,88m e E 586.768,06m; 4°26'43" e 27,71m até o vértice **AFXB-V-0154**, de coordenadas N 8.234.279,51m e E 586.770,20m; 20°00'22" e 13,91m até o vértice **AFXB-V-0155**, de coordenadas N 8.234.292,58m e E 586.774,96m; 39°05'52" e 145,84m até o vértice **AFXB-P-0316**, de coordenadas N 8.234.405,77m e E 586.866,94m; 41°32'10" e 58,59m até o vértice **AFXB-P-0317**, de coordenadas N 8.234.449,62m e E 586.905,79m; 36°01'12" e 69,69m até o vértice **AFXB-P-0318**, de coordenadas N 8.234.505,99m e E 586.946,77m; 27°10'48" e 491,18m até o vértice **AFXB-P-0319**, de coordenadas N 8.234.942,93m e E 587.171,14m; 26°04'18" e 808,69m até o vértice **AFXB-M-0330**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada AFXB-M-0331 de coordenadas E 587.884,770m e N 8.235.601,332m, materializada no limite da Fazenda São Rafael e está referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 085/2023/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
 TEMPORÁRIA
 DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o edital n. 001/2021, de 28 de junho de 2021, processo seletivo simplificado para contratação temporária de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com item, 12.2 ;12.3, 12.4 do edital n. 001/2021, de 28 de junho de 2021.

Considerando que os candidatos **não se apresentaram no prazo legal** de acordo com o item 12.2 do EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021, e **não entraram em exercício de suas funções**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO dos Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, publicado no DOE de **12.06.2023 Pág. 69**, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com a respectiva lotação/cargo:

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
35	RENATA MARIA BORGES FREIRE

Perfil: Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
14	MARYLANDE VIDERES DE MEDEIROS

Registra-se
 Publica-se
 Cumpra-se

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 086/2023/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
 TEMPORÁRIA
 DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **décima oitava** convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
36	NIARKIOS LUIZ SANTOS DE SALLES GRAÇA

Perfil: Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15	ALEX RAMIRES FARIAS

Perfil: Arquitetura e Urbanismo - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4	VALTER FERREIRA ROCHA

Perfil: Advogado - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
17	PAULA DALL PIZZOL MOREIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Carteira de reservista (sexo masculino);
 - Comprovante de endereço (atualizado);
 - Comprovante de escolaridade;
 - Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
 - PIS/PASEP (se houver).
 - CNH (se houver).
- X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);
 - XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
 - XII. 01 foto (tamanho 3x4);
 - XIII. Exame médico admissional;
 - XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;
 - XV. Currículo e endereço de e-mail válido;
 - XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 (Original Assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
020/2020/DETRAN/MT

(DETRAN-PRO-2021/01126)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2020 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 22/07/2023 a 21/07/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME-08.967.189/0001-06-ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2023/DETRAN/MT, publicado no DOE n 28.528 em 27 de junho de 2023, página 50.

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 309/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 016/2023 - OLMIR IORIS & CIA LTDA, CNPJ nº 70.429.956/0001-99.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

I- Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Jandécio Manoel Alves - Matrícula nº 124XXX

III- Gestor Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX

IV- Gestor Substituto: Augusto Sérgio Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 146/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.462 em 22 de março de 2023 na Página 38, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/04/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 310/2023/GP/DETRAN-MT

Institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -DETRAN/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) propõe a inserção de critérios socioambientais, na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, conforme preceitua os princípios constitucionais que versam sobre a necessidade de responsabilidade ambiental compartilhada, como tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais e tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações e consumos sustentáveis, redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

CONSIDERANDO ainda que a gestão compartilhada da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, é considerada meio para efetivação da diretriz de transversalidade do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso na busca do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Decreto nº 398, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Termo de Adesão MMA-A3P2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Estado de Mato Grosso para implantação do programa A3P em nosso Estado, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com as seguintes competências:

I - Levantar informações sobre a implementação dos seis eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P do DETRAN-MT;
II - Elaborar diagnóstico da situação atual da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P do DETRAN-MT;
III - Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental da A3P do DETRAN-MT, contendo os Eixos:

a. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos,
b. Gestão adequada dos resíduos gerados,
c. Qualidade de vida no ambiente de trabalho,
d. Sensibilização e capacitação dos servidores,
e. Contratações públicas sustentáveis e
f. Construções sustentáveis;

IV - Implementar ações dos Eixos do Plano de Gestão Socioambiental da A3P do DETRAN-MT;

V - Monitorar os indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P do DETRAN-MT;

VI - Avaliar os indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P do DETRAN-MT no Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - ResSoA do Ministério de Meio Ambiente;

VII - Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções de implementação do Programa A3P;

VIII - Apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de Mato

Grosso - DETRAN/MT;

IX - Emitir Relatório Anual do Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - ResSoA do Ministério de Meio Ambiente; e
X - Divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores de sua esfera de atuação.

Art. 2º Para o Triênio 2023/2024/2025, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P do DETRAN-MT será composta pelos seguintes membros:

I - Rosana Pereira de Brito - 38º Ciretran/Santo Antônio do Leverger;

II - Kamilla Oliveira de Moraes - Sede/Cuiabá;

III - Rosalynn Mary Magalhães - Sede/Cuiabá;

IV - Francisco Xavier Vieira - 2º Ciretran/Rondonópolis;

V - Sílvia Leticia da Silva - Sede/Cuiabá;

VI - Clauzita Miranda - Sede/Cuiabá;

VII - Alice de Sousa Santos - Sede/Cuiabá;

VIII - Marizete Pereira de Souza - 2º Ciretran/Rondonópolis;

IX - José Eudes Santos Malhado - Sede/Cuiabá;

X - Emerson Alves Sabino - 15º Ciretran/Poconé;

XI - Giandra nara Rechh - 22º Ciretran/Tangará da Serra;

XII - Mirelly Xavier Rodrigues da Costa - 41º Ciretran/Pedra Preta;

XIII - Erika Yamasaki Rodrigues - 45º Ciretran/Cláudia;

XIV - Rozinauria Rodrigues Dias - 50º Ciretran/Campo Novo do Parecis;

XV - Fernando Silva Cardoso - 50º Ciretran/Campo Novo do Parecis; e

XVI - Thiago Duffeque da Silva - 64º Ciretran/Colniza.

§ 1º O servidor constante do inciso I será responsável por presidir a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P do DETRAN/MT.

§ 2º O servidor constante no inciso II será responsável por executar os trabalhos de secretário executivo da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P do DETRAN/MT.

Art. 3º A presidente da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P do DETRAN/MT terá as seguintes atribuições:

I - Definir a pauta de discussões e deliberações das reuniões;

II - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - Coordenar os trabalhos da Comissão Gestora Interna da A3P;

IV - Supervisionar os trabalhos de elaboração do Diagnóstico da Situação Atual da A3P; Plano de Gestão Socioambiental da A3P e Relatório Anual do Sistema ResSoA; e

V - Representar a Comissão Gestora Interna da A3P perante todas as esferas da Administração Pública ou entidades privadas.

Art. 4º São atribuições do Secretário Executivo da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P do DETRAN/MT:

I - Expedir as convocatórias das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como suas respectivas pautas acompanhadas dos documentos que instruem as matérias;

II - Redigir as atas das reuniões e encaminhamentos de documentos e comunicações aos demais representantes e entidades;

III - Assessorar a presidente no desempenho de suas atividades;

IV - Publicar e divulgar as atividades de avaliação, diagnóstico, relatórios e de implementação do Plano de Gestão Socioambiental da A3P do DETRAN/MT;

V - Consolidar o Diagnóstico da Situação Atual da A3P; Plano de Gestão Socioambiental da A3P e Relatório Anual do Sistema ResSoA;

VI - Inserir indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P do DETRAN/MT no Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - ResSoA do Ministério de Meio Ambiente;

VII - Participar das ações dos Eixos do Plano de Gestão Socioambiental da A3P do DETRAN/MT;

VIII - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; e

IX - Manter e gerir os arquivos e acervos técnicos da Comissão Gestora Interna da A3P.

Parágrafo único. O servidor designado para exercer a função de secretário executivo terá como prioridade no DETRAN/MT o desempenho das atribuições elencadas nesse artigo e/ou outras definidas pela própria Comissão Gestora Interna.

Art. 5º Os membros da Comissão Gestora interna da A3P serão liberados de seus afazeres no DETRAN/MT para participarem de eventos e Reuniões da A3P quando convocados com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, sendo comunicado seu superior, por meio eletrônico.

Art. 6º A Presidente e o Secretário Executivo da Comissão Gestora Interna

serão os representantes do DETRAN/MT na Comissão Gestora Central - A3P do Estado, na condição de titular e suplente respectivamente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO (SIGADOC SEDUC-PRO-2023/00535 - EMPAER/MT)

Espécie: Termo de Doação nº 001/2023

DOADOR: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT

DONATÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC

OBJETO: Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens de consumo de propriedade do doador, para atender fins e interesses do donatário, na forma e proporção delimitadas neste instrumento.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 4.484,27 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2023.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (Portaria 334/2019) **Renaldo Loffi** e pela SEDUC o Secretário Sr. **Alan Resende Porto**.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da Empaer - MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - METAMAT-PRO-2023/00369

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio do seu Diretor Administrativo e Financeiro, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão Eletrônico para nº 002/2023/METAMAT, tendo por objeto o "aquisição de insumos necessários para perfuração de poços tubulares profundos."

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 28/06/2023 a 20/07/2023, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **20/07/2023** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h50min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/07/2023 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro- METAMAT

Portaria 052/2023/METAMAT

(Original assinado nos autos)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 385/2023/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/03846;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
127685	Maria Benedita de Moura Moraes	27/04/2022 a 26/04/2023	82,78

PORTARIA Nº 386/2023/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014 e nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências"

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/03766;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
241147	Celso Gonçalo Monteiro	05/06/2022 a 04/06/2023	92,17

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLU DENGUER

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Governo de Mato Grosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00379/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249639/1) MARIANA MARQUES GALVAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/08/2018
A Partir de: 07/08/2023 Até21/08/2023

Processo N.:
Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018
A Partir de: 07/07/2023 Até21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00380/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020
A Partir de: 29/01/2024 Ate 27/05/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01250/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02691
Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-001
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03645
Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 28/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02829
Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-001
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02683
Nome: (115931/1) JOSE DE CARVALHO MAZINI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-001
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/06467
Nome: (241138/1) JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: D-004
A Partir de: 06/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02663
Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-001
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02674
Nome: (96715/3) MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO CATHALAT
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-001
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02657
Nome: (218631/1) RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-001
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02619
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-001
A Partir de: 13/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01251/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2023/28462
Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-007
A Partir de: 11/02/2020

Processo N.: SESP-PRO-2023/41797
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-005
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11272

Nome: (254036/1) ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11278

Nome: (253979/1) BRUNO SERRA DE LIMA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 28/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11297

Nome: (253880/1) DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 25/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11304

Nome: (253931/1) DOMINGOS SAVIO SOARES RODRIGUES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 24/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/03957

Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA

Referência: D-008

A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11366

Nome: (253930/1) FABIO BALEM JANDREY

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 24/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04925

Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: D-008

A Partir de: 09/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/28429

Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 01/12/2019

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/03989

Nome: (255422/1) IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: C-004

A Partir de: 09/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03726

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005

A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/03990

Nome: (255321/1) JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO

Referência: C-004

A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03728

Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005

A Partir de: 11/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11369

Nome: (253868/1) JONATA MACKSUELL DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 27/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/40871

Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: C-004

A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/41782

Nome: (228205/1) MARCELO GEALH

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-005

A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09084

Nome: (229244/1) MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-005

A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11378

Nome: (253966/1) MARCIANO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 24/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11270

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-009

A Partir de: 16/02/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03727

Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11389

Nome: (123862/4) MILLENA VANDONI DE MOURA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-005

A Partir de: 17/02/2023

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2023/06378

Nome: (255313/1) MILTON TAKESHI KAWAFHARA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES

MT

Referência: C-004
A Partir de: 24/04/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03730

Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005
A Partir de: 12/05/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09958

Nome: (229215/1) PAULO CAMPOS AGUIAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 01/04/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03724

Nome: (233161/2) ROBENILSON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005
A Partir de: 09/05/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09088

Nome: (229195/1) SIMONTON SOUSA GARCIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03731

Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA SALGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-006
A Partir de: 12/05/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09956

Nome: (274950/1) THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-003
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2023/06376

Nome: (255346/1) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES

MT

Referência: C-004
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09957

Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 30/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11409

Nome: (252744/1) VILCELES GONCALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

DE MT

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
Referência: C-004
A Partir de: 15/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03240

Nome: (200430/7) VITOR HUGO MEDEIROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-006
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/03725

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09953

Nome: (229224/1) WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01252/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19093

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01253/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04107

Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01254/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/03006

Nome: (277516/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: C-003
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09086

Nome: (275233/1) RODOLFO EMANUEL KYRIL GONCALVES DA ROCHA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-003

A Partir de: 24/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

CGF**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00035/2023

DE: 28/06/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (309061/1) LYS MARISA GONCALVES

A Partir de: 03/07/2023 Até 22/07/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (96201/1) NORTON GLAY SALES SANTOS

Un. Adm: (224944) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/CGE/00036/2023

DE: 28/06/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA

Un. Adm: (197840) COORD DE ORCAMENTO E CONV

Processo N.:

Nome: (139761/1) CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS

A Partir de: 17/07/2023 Até 31/07/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

WARTHA

Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA

A Partir de: 04/07/2023 Até 13/07/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO

Un. Adm: (197858) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/CGE/00037/2023

DE: 28/06/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 01/05/2023 Até23/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

PGF**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00142/2023

DE:

28/06/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E

CONTRATOS

A Partir de: 12/06/2023 Até01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SFFA7**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00111/2023

DE: 28/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06011

Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY

Un. Adm: (223468) SUP DE GESTAO DE PROJ ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06005

Nome: (109604/2) JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (206531/1) LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET

Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMACOES DA

RECEITA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00112/2023

DE: 28/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05578

Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI

A Partir de: 03/07/2023 Até 17/07/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (142289/1) WAGNER FERREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/00812

Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS

A Partir de: 17/07/2023 Até 31/07/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA

SIQUEIRA

Un. Adm: (202835) SUPERINT DE ORCAMENTO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05832

Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA

A Partir de: 01/07/2023 Até 14/08/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA

CONCEICAO

Un. Adm: (202320) UNID EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05854

Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA

A Partir de: 17/07/2023 Até 31/07/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

Un. Adm: (193801) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05400

Nome: (48852/1) LUCINETE DA SILVA BERNACHI

A Partir de: 22/05/2023 Até 31/05/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA

Un. Adm: (223727) GER DA AG FAZENDARIA DE COLIDER

Processo N.: SEFAZ-DES-2023/08873

Nome: (116046/6) RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS

A Partir de: 12/06/2023 Até 21/06/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (48780/1) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA

Un. Adm: (223786) GER DA AG FAZENDARIA DE LUCAS DO RIO

VERDE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05013

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA

A Partir de: 08/07/2023 Até 22/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (48739/1) LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA

Un. Adm: (223832) GER DA AG FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO

LESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00431/2023

DE:

28/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04544

Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMACOES DA

RECEITA PUBLICA

A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04751

Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (224880) UN DO IPVÁ ITCD E OUTRAS RECEITAS

A Partir de: 21/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04717

Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL

COM E SERVICOS

A Partir de: 20/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04716

Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E

AGRONEGOCIO

A Partir de: 20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00432/2023

DE:

28/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06033

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018

A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (28469/1) JOSE RICARDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017

A Partir de: 05/07/2023 Até14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00433/2023

DE:

28/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/00987

Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/07/2018

A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00434/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/00967

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018
A Partir de: 25/07/2023 Ate 22/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00435/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04845

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Quinquênio: 26/06/2018 Até 25/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04809

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO
Quinquênio: 23/06/2018 Até 22/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04826

Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA
Quinquênio: 24/06/2018 Até 23/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00182/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/08234

Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Ate 14/09/2015
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01003/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01004/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAR

Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: ABR

Nome: (248886/1) JOSE ARLINDO DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01005/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/06/2023 Até10/07/2023

Processo N.:

Nome: (257402/1) URUANA BORGES DE SOUSA ALVES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC
DE B DO GARCAS
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 15/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/06/2023 Até11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01006/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (319748/1) JOSE ALVES NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 06/05/2023 Até15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01007/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/10/2014 Ate 12/10/2019
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01008/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00447/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.:

Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.:

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 26/07/2022

Processo N.:

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.:

Nome: (259771/1) FABIO LUIZ CARDOSO PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.:

Nome: (259759/1) GERSON LUIZ MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.:

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.:

Nome: (99087/2) MARCIO SARTORI EKO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.:

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 22/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00448/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 07/06/2023 Até06/07/2023

Processo N.:

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/06/2023 Até02/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00024/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230426/1) EDERSON DUTRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 19/02/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00264/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208252/1) ANDRE GALVAO ATAIDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220353) 16 BAT DE PM SEDE AGUA BOA
A Partir de: 26/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (266477/1) CLEYDSON AYRES MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221953) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA
A Partir de: 20/06/2023 Até03/07/2023

Processo N.:

Nome: (108161/1) FABIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/05/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (98859/1) MAGNO JEAN GOMES MOURA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 14/06/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (230996/1) MARCOS FERNANDO MESQUITA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 28/05/2023 Até25/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00029/2023

DE: 28/06/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2023/36057

Nome: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 22/05/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116640/1) MAURILEY FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) CMDO REGIONAL BARRA DO GARCAS CRBM IV
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (108986/1) RODRIGO SENA MARQUES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170992) CMDO REGIONAL BARRA DO GARCAS CRBM IV
A Partir de: 09/05/2023 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00376/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00377/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI
Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00378/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI
Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00379/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (313391/1) ANDREZZA RIBEIRO FRETES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE
IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 13/04/2023 Até 22/04/2023

Processo N.:
Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 14/04/2023 Até 20/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57334/2023 DE: 28/06/2023
Processo Nº: 1000004266337
Contratado:(110055/14) ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE
CAMPOS;CPF:875.457.211-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA
DA SILVA;De:21/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57335/2023 DE: 28/06/2023
Processo Nº: 1000004265415
Contratado:(121084/42) CLODOALDO ADAMCZUK;CPF:961.9
65.481-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE
SA TEIXEIRA;De:19/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57336/2023 DE: 28/06/2023
Processo Nº: 1000004265435
Contratado:(135971/73) IVANILDE MARILCE DA
SILVA;CPF:570.783.941-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR
NETO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57337/2023 DE: 28/06/2023
Processo Nº: 1000004266587
Contratado:(206354/30) ADENIR DA GUIA MENDES
RODRIGUES;CPF:487.359.221-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE
DIGIGOV SANTANA;De:19/06/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/57338/2023 DE: 28/06/2023
Processo Nº: 1000004266546
Contratado:(209803/9) LENIR LUIZ
FERREIRA;CPF:881.359.771-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(145718) E E BOA
ESPERANCA;De:21/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57339/2023 DE: 28/06/2023
Processo Nº: 1000004266558
Contratado:(219775/47) GISELLY DE SOUZA ALMEIDA;CPF:945.05
4.541-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES
VISUAIS;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(015334) E E IR LUCINDA
FACHINI;De:22/06/2023 a 15/07/2023

CONTRATO/SEDUC/57340/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265905
 Contratado:(234511/35) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA;CPF:918.082.351-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De:19/06/2023 a 18/07/2023

CONTRATO/SEDUC/57341/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265752
 Contratado:(235783/45) ERISON ALMAGRO MOURA;CPF:039.232.591-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:21/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57342/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265648
 Contratado:(246150/31) FABIANA ALVES MORAES RANGEL;CPF:007.109.011-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;De:20/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57343/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004262859
 Contratado:(247290/16) PATRICIA ROSA BENICIO MARQUES;CPF:000.971.051-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:23/06/2023 a 20/08/2023

CONTRATO/SEDUC/57344/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004266483
 Contratado:(254264/30) HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;CPF:046.547.131-58;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De:22/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57345/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265627
 Contratado:(256564/7) POLIANA JOSEFINA FERNANDES JANNING;CPF:045.606.131-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(045047) E E OURO VERDE;De:20/06/2023 a 11/09/2023

CONTRATO/SEDUC/57346/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265650
 Contratado:(258375/15) MARIA AUXILIADORA FERREIRA NOBRE;CPF:487.821.571-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;De:20/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57347/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004267121
 Contratado:(260783/14) FRANCINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA;CPF:915.450.801-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:23/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57348/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265560
 Contratado:(262598/52) KENES CRISTINA DOS SANTOS;CPF:861.602.301-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:19/06/2023 a 16/09/2023

CONTRATO/SEDUC/57349/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265834
 Contratado:(269467/30) JEOZADAQUE MARCOS DA SILVA;CPF:130.155.147-33;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:07/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57350/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265799
 Contratado:(269972/11) DORCA DIAS FERREIRA DA SILVA;CPF:033.164.951-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:08/06/2023 a 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/57351/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004266042
 Contratado:(271255/7) LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA;CPF:027.532.041-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS;De:21/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57352/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265819
 Contratado:(271933/30) LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES;CPF:968.708.771-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014885) E E SAO FRANCISCO;De:20/06/2023 a 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/57353/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004266480
 Contratado:(291587/17) TAIS AGOSTINHA DE OLIVEIRA;CPF:702.892.971-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:05/06/2023 a 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/57354/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265570
 Contratado:(292645/9) FABIANE LAURA DE PAULA GOMES;CPF:005.827.591-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De:12/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57355/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265938
 Contratado:(295891/9) ANDRESSA CAROLINE SILVESTRE PARREIRA;CPF:050.965.311-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012939) E E MARIA AUXILIADORA;De:26/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57356/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004266016
 Contratado:(303176/24) LUCAS HENRIQUE SANTOS
 POLIDORIO;CPF:061.435.251-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:21/06/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57357/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265603
 Contratado:(307626/5) JOSELMA MARIA DA
 SILVA;CPF:952.355.151-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(176800) E E PARECIS;De:01/06/2023 a 10/07/2023

CONTRATO/SEDUC/57358/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004266477
 Contratado:(310320/3) EDILAINE GOMES DA SILVA
 AZEVEDO;CPF:922.909.651-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV
 SANTANA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57359/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265477
 Contratado:(310330/12) GABRIELA SILVA MELLO DOS
 SANTOS;CPF:416.512.708-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR
 NETO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57360/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004266623
 Contratado:(313788/20) EILA NERY DE
 MOURA;CPF:002.405.101-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:12/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57361/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004264361
 Contratado:(317703/2) KELLY CRISTINA MENDES DE
 FIGUEIREDO;CPF:028.495.751-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57362/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004267171
 Contratado:(321447/4) JUELY DE ALENCAR
 CARDOSO;CPF:051.904.781-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(148091) E E JARDIM
 UNIVERSITARIO;De:23/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57363/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265559
 Contratado:(327464/3) JORDANY BARBOSA TAVEIRA E SANTANA DE
 AMORIM;CPF:703.470.271-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015601) E E CECILIA MEIRELES;De:20/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57364/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004267128
 Contratado:(329045/1) ROSEANE SARDINHA MULATO
 BATISTA;CPF:051.011.331-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(148091) E E JARDIM
 UNIVERSITARIO;De:23/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57365/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004267133
 Contratado:(329046/1) SIRLENE APARECIDA SILVINO
 ALVES;CPF:001.079.551-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(148091) E E JARDIM
 UNIVERSITARIO;De:23/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57366/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265465
 Contratado:(329047/1) RONIEL GOMES DE
 OLIVEIRA;CPF:031.669.081-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:19/06/2023 a 18/07/2023

CONTRATO/SEDUC/57367/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004266532
 Contratado:(329048/1) DAYANE FERREIRA DE SOUZA BORGES
 CARVALHO;CPF:020.516.461-71;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011550) E E GETULIO
 VARGAS;De:19/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57368/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004263270
 Contratado:(329049/1) BEATRIZ HEINCKLEIN
 ARAUJO;CPF:056.944.131-56;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(016365) E E KREEN AKARORE;De:14/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/57369/2023 DE: 28/06/2023
 Processo Nº: 1000004265569
 Contratado:(53802/73) MARIA MAGANHA FRANCISCO
 FERNANDES;CPF:077.730.858-46;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(016071) E E SAO LOURENCO;De:14/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01263/2023 DE:
 28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004267201
 Nome: (95396/1) ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E
 MATERIAIS
 A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004267081
 Nome: (251817/5) ALINE CAVALCANTI DA SILVA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004267035
 Nome: (288117/1) ANTONIO PEDROSO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (199508) NUC DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 07/06/2023

Processo N.: 1000004266974

Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (225274) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004266958

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266980

Nome: (288268/1) CLAUDEMIR DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266917

Nome: (256870/1) CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 14/06/2023

Processo N.: 1000004266993

Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: 1000004267158

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 25/04/2023

Processo N.: 1000004267115

Nome: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004267044

Nome: (45434/17) ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004267129

Nome: (290851/1) ELAINE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 11/04/2023

Processo N.: 1000004267126

Nome: (217610/7) ELIANE ALBUNIO ZANATTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: 1000004267004

Nome: (229268/9) FABIO FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266923

Nome: (296066/1) FERNANDA FREITAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 14/06/2023

Processo N.: 1000004266964

Nome: (202177/8) FERNANDA SIQUEIRA DE PINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 20/01/2023

Processo N.: 1000004266899

Nome: (117978/20) FRANCIELLE DA SILVA MATEUS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015369) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266914

Nome: (287111/1) GLAYDE ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: 1000004267207

Nome: (288741/1) JESSICA PATRICIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004267008

Nome: (287701/1) JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (225266) COORD DE CONTROLE DE DESPESA
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004267080

Nome: (52815/32) JORGE TENORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266996

Nome: (92900/15) JOSE IVAN ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266925

Nome: (108284/7) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: 1000004266926

Nome: (108284/9) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: 1000004266883

Nome: (201147/8) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (225274) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004267122

Nome: (243116/6) LENIUZA ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 27/02/2023

Processo N.: 1000004266922

Nome: (288542/1) LIDIANE CRISTINA DO CARMO E SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (225266) COORD DE CONTROLE DE DESPESA
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004266849

Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004267046

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004266987

Nome: (44660/1) MABEL STROBEL MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: 1000004266976

Nome: (37372/1) MANOEL PEREIRA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: 1000004266991

Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 16/05/2023

Processo N.: 1000004267164

Nome: (36830/28) MARIA ELENA FIOREZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266921

Nome: (252894/4) MICHELLE BARBOSA CAMARGO MAIA LULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (225266) COORD DE CONTROLE DE DESPESA
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004266910

Nome: (288331/1) MURILLO CABRAL SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004267136

Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 30/05/2023

Processo N.: 1000004266972

Nome: (76022/4) NILDICEIA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266998

Nome: (37376/31) RAIMUNDA PEREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: 1000004266969

Nome: (207889/4) RAQUEL LONGO DO PRADO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (213152) NUC DE CONFORMIDADE DA FOLHA
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004267028

Nome: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (215155) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 05/06/2023

Processo N.: 1000004267083

Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004267103

Nome: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 17/04/2023

Processo N.: 1000004266919

Nome: (288981/1) ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (225266) COORD DE CONTROLE DE DESPESA
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004266932

Nome: (287699/1) SOFIA LUCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (225266) COORD DE CONTROLE DE DESPESA
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004266954

Nome: (49628/3) SONIA REGINA BORGES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (214698) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: 1000004266970

Nome: (221124/2) SUELEM MARIA PADILHA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004267125

Nome: (268492/9) THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 22/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01264/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 10/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (107062/21) ADELSON VIEIRA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 09/05/2023 Até13/05/2023

Processo N.:

Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 12/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (245607/3) ALINE LETICIA ORGANEK DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 29/05/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (245607/3) ALINE LETICIA ORGANEK DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 05/06/2023 Até25/06/2023

Processo N.:

Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 07/06/2023 Até05/08/2023

Processo N.:

Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 19/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (210499/2) CINTIA BEZERRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (105479/13) CINTIA CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 29/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (35834/1) CLAUDINEY DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015814) E E RENATO SPINELLI
A Partir de: 28/04/2023 Até07/05/2023

Processo N.:

Nome: (227333/1) CLEBERSON DE ALMEIDA LAGE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE
A Partir de: 30/05/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (68829/6) CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 06/06/2023 Até05/07/2023

Processo N.:

Nome: (227353/1) CLEIDE MARIA DE LIMA MELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 31/05/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (287150/1) DENISE PASTERNAK MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 16/06/2023 Até23/06/2023

Processo N.:

Nome: (226800/1) EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 23/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (233350/1) EDUARDO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 03/04/2023 Até15/04/2023

Processo N.:

Nome: (57874/2) ELIENE JESUS DE SANTANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 19/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (75343/2) ELISANGELA LIMA DE SOUZA KRULISKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/06/2023 Até10/06/2023

Processo N.:

Nome: (287774/1) ENILDE DE SOUSA PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 18/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.:

Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 05/05/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/05/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (288555/1) FERNANDA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 30/05/2023 Até28/06/2023

Processo N.:

Nome: (91456/6) FRANCISCO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (256214/5) GEISIANY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 27/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (135074/2) JOSE ADRIAO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096857) E E CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 19/06/2023 Até23/06/2023

Processo N.:

Nome: (224324/6) JOSIAS DE JESUS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 08/05/2023 Até13/05/2023

Processo N.:

Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 09/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (259415/5) KATIA CAETANO DINIZ BONFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 05/05/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (310758/1) KELLY CRISTHIANE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 07/06/2023 Até05/08/2023

Processo N.:

Nome: (55697/8) LILIANE VILELA MELLO CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 02/05/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (69553/4) LUZIA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 14/06/2023 Até28/06/2023

Processo N.:

Nome: (84451/1) MARCELO MARCAL CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/06/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (241463/9) MARIA APARECIDA MOREIRA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 09/05/2023 Até15/05/2023

Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/06/2023 Até28/09/2023

Processo N.:

Nome: (92846/7) MARIA DINORA LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 29/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

Processo N.:

Nome: (53365/2) MARIA SALETE TONIAZZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 04/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (59422/5) MARIA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 11/05/2023 Até09/06/2023

Processo N.:

Nome: (290154/1) MARISA PACIFICO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (215139) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE SINOP
A Partir de: 05/06/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (63889/9) MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 15/05/2023 Até13/07/2023

Processo N.:

Nome: (34393/7) NILZA MOREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 14/06/2023 Até28/06/2023

Processo N.:

Nome: (85259/1) PATRICIA ALVES DE LIMA TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) CEJA GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 16/04/2023 Até22/04/2023

Processo N.:

Nome: (222935/2) PAULA REGINA PROLO MASSOLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 17/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (242376/1) POLLYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 09/05/2023 Até15/05/2023

Processo N.:

Nome: (258070/1) ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 28/05/2023 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 15/06/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (235968/1) RUTH ELENA DOS SANTOS MENDONCA DO PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 21/05/2023 Até13/06/2023

Processo N.:

Nome: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 16/06/2023 Até22/06/2023

Processo N.:

Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 06/06/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (72886/5) SIRLEY LANGE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 07/06/2023 Até06/07/2023

Processo N.:

Nome: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA QUINTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO
A Partir de: 10/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (60434/14) TALILA MENEZES DE QUEIROZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 22/05/2023 Até20/07/2023

Processo N.:

Nome: (129946/13) TIAGO DA SILVA HENICKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 06/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA
A Partir de: 12/05/2023 Até10/07/2023

Processo N.:

Nome: (70765/12) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 12/06/2023 Até07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01265/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109126/16) AGLEZIO CARDOSO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 09/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/05/2023 Até 25/05/2023

Processo N.:

Nome: (74936/7) IVANI JOSE DE SANT ANA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/05/2023 Até 14/05/2023

Processo N.:

Nome: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 22/05/2023 Até 05/06/2023

Processo N.:

Nome: (99672/2) SILVIA FEITOZA ESTEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 25/04/2023 Até 28/04/2023

Processo N.:

Nome: (235450/4) TOMAZIA AGUIAR COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215376) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CONFRESA
A Partir de: 20/03/2023 Até 29/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01266/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79032

Nome: (131420/2) ADONEZEDECK DA MOTA SILVA
Quinquênio: 05/02/2016 Até 04/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/72548

Nome: (60414/2) CLARICE LAURA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74313

Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70083

Nome: (200494/6) ELIZANGELA ALVES SOUSA MARQUES
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79051

Nome: (226810/1) EMERSON DA COSTA MARTINS
Quinquênio: 05/02/2016 Até 04/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/72871

Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/73703

Nome: (227066/1) JOSILIENE DA SILVA SOUZA
Quinquênio: 02/02/2016 Até 01/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/73494

Nome: (227060/1) JUDITE BARREIRA DE MACEDO
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74100

Nome: (202056/9) MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74398

Nome: (226834/1) MARIIVANE FERRARI
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70099

Nome: (215804/4) NEUSA PINHEIRO DE SOUSA
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74436

Nome: (133139/14) ONORILZA FALCI FIRMINO
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78909

Nome: (129462/16) ROSELI VICENTE DA SILVA
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78925

Nome: (227019/1) SAMYA KARLA LOPES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74648

Nome: (89357/11) VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Quinquênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79079

Nome: (227611/1) WAGNER FREITAS DA SILVA
Quinquênio: 05/02/2016 Até 04/02/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01267/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (94124/1) KATIA RODRIGUES JAHNEL
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 26/04/2023 Até 24/04/2024

Processo N.:

Nome: (72886/5) SIRLEY LANGE
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 09/06/2023 Até 07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01268/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (222134/2) ERNA KOVALSKI GRZECHOTA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 19/05/2023 Até14/11/2023

Processo N.:

Nome: (242407/1) HIAGO CASTILHO SANTOS RODRIGUES
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 02/05/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (226815/1) LUCELIA REGINA RODRIGUES
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 30/05/2023 Até25/11/2023

Processo N.:

Nome: (37426/2) MARCIA APARECIDA RODRIGUES NASSARDEN DE ABREU
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 02/06/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/04/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 13/05/2023 Até11/07/2023

Processo N.:

Nome: (227990/1) SILVANA MOURA DA CRUZ
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 04/05/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00270/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05099

Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECON SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200816) SUPERINT DE GESTAO DO SUAS
A Partir de: 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00271/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 12/05/2023 Até26/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00272/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (237266/1) NOURHAN FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (216291) CONS EST DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00273/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05062

Nome: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00087/2023
28/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02119

Nome: (318590/1) THAIS ISABELLE DUARTE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE SINOP
A Partir de: 03/05/2023 Até16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00064/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/03330
Nome: (141279/13) CLAUDIA AVELINO NOVAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00252/2023 DE: 28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/26178
Nome: (296380/3) ADELICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/28255
Nome: (295272/2) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30178
Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30784
Nome: (118067/1) ADRIANE SPEZIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/30843
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31975
Nome: (281494/4) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/32081
Nome: (292770/4) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/31098
Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 07/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30843
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081
Nome: (296972/3) ANA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081
Nome: (299048/2) ANA REGINA GARBOSSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até25/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/26178
Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081
Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081
Nome: (304515/2) ANGELICA CATRINQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/32081
Nome: (307522/2) ANGELICA FERNANDA MARTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (295340/2) ARIANE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (296942/2) ARIELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até17/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27676

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (316453/1) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30738

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (295423/2) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (296943/2) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/23573

Nome: (280498/3) CACILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (320992/1) CAMILA DE ARAUJO BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (296945/2) CELIA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até26/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30172

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (296952/3) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27734

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (292272/3) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (297039/3) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (326512/1) CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (296965/2) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31943

Nome: (305832/2) DAIANE RODRIGUES GARRIDO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 06/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/31975

Nome: (281498/4) DEBORA ROSANA PIRES DEBESA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (325098/1) DIANA CARLA OST
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30103

Nome: (281329/3) DJONATA ALEXANDRE MORAES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31943

Nome: (305833/2) DUANI GRIDNA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30172

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (316591/1) EDILEUZA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até25/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (294738/4) EDITH DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (281333/5) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (305153/1) EDNA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até25/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30119

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até26/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31305

Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27734

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (304455/1) ERALDO PIERRE FRANCA JUNIOR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2023 Até07/04/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/30943

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/26178

Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/30784

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (292415/4) EVELIN MANUELA BARBOSA CASTANHO TRUGILLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30119

Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27632

Nome: (301073/2) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (320744/1) FERNANDA GUIMARAES BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (281883/5) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (294847/2) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31975

Nome: (281500/4) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 05/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (300642/2) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (103735/4) GIRLENE CARMEM TRENTIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31975

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/26178

Nome: (316629/1) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/31305

Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/31975

Nome: (307590/2) IARA LINS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (298537/2) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31975

Nome: (299120/3) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/30728

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (292763/4) JAIR ROMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31975

Nome: (281812/6) JANAINA OLIVEIRA SUSSAI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/31880

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30784

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27195

Nome: (324065/1) JEAN MARCELL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até25/04/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/26178

Nome: (317271/1) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/26178

Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31971

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27734

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32081

Nome: (292780/3) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30784
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/30172
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até23/04/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/32250
Nome: (297036/3) JOSILAINE ROCHA BAGLIONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2023 Até25/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30843
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27632
Nome: (324912/1) KELLY NOVAKC RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/28255
Nome: (305433/1) KENIEL REIS DE PAULA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250
Nome: (292373/4) LARISSA DA SILVA TELES BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30178
Nome: (106851/1) LEILA ZAMBENEDETTI DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até13/04/2023
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/27734
Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 04/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/31955
Nome: (294756/3) LENITA FRAZAO MUNIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30676
Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30676
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250
Nome: (304200/2) LEONORA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250
Nome: (292313/4) LUCIENE MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/28255
Nome: (295348/2) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31943
Nome: (289207/2) LUIS GUILHERME RAMIRO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30120
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32250
Nome: (298541/2) LUIZA COLUNA PEREIRA VIANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30676
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (296947/3) MAICO GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/26178

Nome: (281305/4) MARCOS PATRICIO LOPES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (288152/3) MARGARETE ZAGONEL

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/04/2023 Até12/04/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/30178

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292393/3) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até24/04/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (305151/1) MARIA VOLTOLINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292281/4) MARIANE COSTA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/04/2023 Até26/04/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30178

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27632

Nome: (320126/1) MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/29547

Nome: (299688/2) MARLENE ALMEIDA SILVESTRE DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/03/2023 Até31/03/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/31943

Nome: (320287/1) MAURA SCHEMMER WILGES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/26178

Nome: (305197/1) MELQUES HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/31975

Nome: (289235/4) MICHELLE CARLA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/31943

Nome: (319247/1) MIRIAM MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292275/4) NALU RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (296969/3) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (305132/2) NERLYANE GONCALVES SAUCEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292754/4) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27734

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (298554/2) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até22/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (280369/3) PAULO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292273/3) PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 23/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/30784

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até26/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/31305

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30595

Nome: (127503/5) RONY FERNANDES DE GODOY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2022 Até25/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292584/4) ROSANA CARVALHO DE FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30738

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (212242/6) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (299141/3) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (300476/2) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 22/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (295452/2) SANDRA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292552/4) SILVANA LOPES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (305159/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27632

Nome: (103948/4) SIRHAM ABDER RAHMAN ABDALLAH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/30843

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27734

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30830

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (292206/3) TATIANE SALU DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30676

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até26/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/30738

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2023 Até26/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (297035/3) TIELLY RIBEIRO PONCONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (295438/2) VALDINEI GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30119

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (291083/3) VALTENIR DE JESUS VIEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (304519/2) VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/04/2023 Até29/04/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (307468/1) VANIA CELIA RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27645

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até27/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (295330/2) VILMAR SOARES PEREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/32250

Nome: (318260/1) VIVIANI CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27632

Nome: (138510/4) VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 10/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/31943

Nome: (318202/1) WESLEY DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/28255

Nome: (295331/2) WILKERNIA SANTIAGO PEREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00253/2023

DE: 28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/32196

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
 CIAPS
 A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/20900

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 17/03/2023 Até31/03/2023
 Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00930/2023

DE:

28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2023/48795

Nome: (67880/2) BADIA SILISTRINA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: SES-CIN-2023/72810

Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (153826) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT
 VIG SANITARIA
 A Partir de: 21/06/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00931/2023

DE:

28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/26331

Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25749

Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25749

Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26561

Nome: (316566/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30005

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26561

Nome: (295133/2) DIEGO LUIS DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27100

Nome: (321370/1) ELIZANGELA CORREA VILASBOAS CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26172

Nome: (295485/2) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26172

Nome: (300803/2) LIDIANE RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25749

Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26561

Nome: (297223/2) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/29568

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 12/04/2023 Até 12/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27085

Nome: (280685/3) SOLANGE GONCALVES NUNES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 15/04/2023 Até 15/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26561

Nome: (299040/2) WALTEIR SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00932/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75896/5) CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS
ENDMICOS
A Partir de: 01/06/2023 Até 10/07/2023

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 05/06/2023 Até 04/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00933/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 11/04/2023 Até 14/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00934/2023 DE:
28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/31315

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 10/07/2023 Até 19/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31087

Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33630

Nome: (96670/1) AURISIO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
A Partir de: 10/07/2023 Até 08/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33526

Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até 30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35359

Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020
A Partir de: 30/06/2023 Até 09/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33584

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/12/2019
A Partir de: 17/05/2023 Até 15/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33942
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018
 A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30216
 Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33937
 Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/02/2013 Ate 15/02/2018
 A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/34079
 Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2015 Ate 02/05/2020
 A Partir de: 21/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/32985
 Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/08/2014 Ate 16/08/2019
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33296
 Nome: (89628/1) MARGARIDA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/02/2016 Ate 11/02/2021
 A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26856
 Nome: (95348/1) MARIA APARECIDA DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/10/2016 Ate 03/10/2021
 A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30954
 Nome: (49856/2) MARIA HELENA GOES CAMPELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/02/2009 Ate 18/02/2014
 A Partir de: 14/06/2023 Até23/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35358
 Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/06/2011 Ate 10/06/2016
 A Partir de: 12/06/2023 Até11/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/34069
 Nome: (43535/2) MARIO LUIS CORREA TOCANTINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016
 A Partir de: 23/06/2023 Até22/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31948
 Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
 A Partir de: 01/07/2023 Até15/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31426
 Nome: (62065/2) SOLANGE SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/06/2009 Ate 27/06/2014
 A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33948
 Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
 A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/34220
 Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
 A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/32421
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00935/2023 DE:
 28/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/30759
 Nome: (209795/5) ADEJANIR AVELINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31597
 Nome: (294619/3) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31390
 Nome: (325479/1) ADRIANA DO NASCIMENTO VINHAL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31414
 Nome: (301093/2) ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30651
 Nome: (306151/2) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31799
 Nome: (325775/1) ARLETE APARECIDA MAREGA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31381
 Nome: (326115/1) BERNARDA BRITES NOGUEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31036

Nome: (299168/3) BIANCA ITAMARA MATOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30762

Nome: (326875/1) BRENDA LETICIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30679

Nome: (327376/1) CIBELE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31041

Nome: (297030/3) CRISTIANE MARIA DE AMARANTE PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31845

Nome: (214950/5) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30960

Nome: (325746/1) ELAINE MARIA DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31793

Nome: (326152/1) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30653

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31533

Nome: (319151/2) ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31594

Nome: (326637/1) FERNANDA CRISTINA MARINHO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31548

Nome: (299177/3) FLAVIO AUGUSTO BARBOSA PENHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31572

Nome: (300442/2) GISELE GESSICA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31825

Nome: (305580/2) GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31817

Nome: (219258/4) HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31434

Nome: (304730/2) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30664

Nome: (326947/1) JOAO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31040

Nome: (298945/2) JOSINEIA LARA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31082

Nome: (315637/2) KEILA MONICA AGUERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31794

Nome: (248047/2) KESIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30667

Nome: (281853/3) LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31588

Nome: (299217/4) LUCIMARA GAMA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31585

Nome: (326671/1) MARIA APARECIDA CORDEIRO DE JESUS BELEM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30648

Nome: (281208/4) MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30674

Nome: (281299/4) MARIA GLANCIENE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31732

Nome: (299989/3) MARILENE ROSALINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31380

Nome: (325613/1) MONICA IRACEMA DA GUIA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31624

Nome: (296311/2) RENATA DE SOUZA MARTINEZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31033

Nome: (299254/2) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/31578

Nome: (325845/1) SILVANA VIDOY GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/30671

Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/06/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00054/2023 DE:
 28/06/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02961

Nome: (257882/1) MARIA AMELIA PEREIRA DE CARVALHO NETA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Qüinqüênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
 A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Luis Alberto Nespolo
 Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00406/2023 DE:
 28/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02646

Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Qüinqüênio de Referência: 03/12/2017 Ate 02/12/2022
 A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00865

Nome: (252672/1) GUSTAVO OLIVO PERLIN
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Qüinqüênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
 A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00830

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Qüinqüênio de Referência: 15/04/1997 Ate 14/04/2002
 A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00333/2023 DE:
 28/06/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274257/1) ELVIS GILVANDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (196410) POSTO ATEND VISTORIA PESADA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/06/2023 Até04/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00066/2023 DE:
 28/06/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/03702

Nome: (241137/1) ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXAO
 Qüinqüênio: 29/05/2017 Até 28/05/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2023.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023/SEMA
PROCESSO N.º SEMA-PRO-2022/18490

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Pregoeira Oficial, declara o resultado da sessão de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023/SEMA**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua", ocorrida nos dias 13/06/2023 e 27/06/2023, os lotes 001, 003 e 004 foram declarados **FRACASSADOS**, tendo em vista que o valor unitário ofertado é superior ao estimado, e os lotes 002 e 005 foram declarados **DESERTOS**.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
 Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022/SINFRA/MT - STCRIP
SINFRA-PRO-2022/03274

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL/SINFRA/AGER - Portaria Conjunta nº 015/2023/SINFRA/AGER, torna público que a partir do resultado da análise documental constante na ata de julgamento de 27.06.2023, emitida pela CEL/STCRIP, a empresa RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ nº 36.909.380/0001-29 e a empresa EXPRESSO SATÉLITE AZUL LTDA - CNPJ nº 27.428.590/0001-04, foram julgadas **HABILITADAS DOCUMENTALMENTE** para o MIT 8 - Lote I e MIT 8 - Lote II, respectivamente. Informa ainda que a ata, juntamente com as documentações pertinentes (habilitação e diligências) encontram-se disponíveis no Portal SINFRA - link: licitações e editais - Concorrência Pública nº 002/2022/SINFRA. Informa também que o prazo recursal contra a decisão da CEL/STCRIP iniciar-se-á às 00h (zero horas) do dia 29/06/2023, encerrando-se às 17h do dia 05/07/2023. Notifica-se também que a disponibilização dos recursos ora impetrados ocorrerão até 17h30m do dia 05/07/2023 no endereço eletrônico supracitado, sendo este o canal para conhecimento dos recursos e a consequente intimação para a apresentação de contrarrazões, cujo prazo se iniciará às 00h (zero horas) do dia 06/07/2023, findando-se às 17h do dia 12/07/2023. Por fim se informa que os recursos e contrarrazões deverão ser enviados (as), nos prazos acima, para o e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Edson Monfort de Albuquerque
 Presidente da Comissão Especial de Licitação
 Portaria Conjunta nº 015/2023/SINFRA/AGER

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023/SESP
PROCESSO SESP-PRO-2023/13235 E SIAG N.º 0013235/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023/SESP**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos neste edital, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	R\$ 7.814,60	R\$ 50.263.507,20
02			R\$ 7.659,22	R\$ 25.183.515,36
03			R\$ 7.814,60	R\$ 20.067.892,80

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.514.915,36 (NOVENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTAE SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

(Original Assinado)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Edital Do Pregão Presencial N.º 008/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Barra do Garças/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro De Preços DE N.º 008/2023, Do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual localizada no 13 em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº: 007/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento**, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 10 de julho de 2023 às 13:00 h, **Início Da Sessão, Abertura**, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 10 de julho de 2023 às 13h:20min, **Apresentação Das Amostras**: 10/07/2023, 17:00 h, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Getúlio Vargas do Município de Cocalinho - MT. Localizada na Rua Arceu Bezerra Vilarins, nº 223, Centro. Telefone: (66) 3401-7620, Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação - DRE do Município de Barra do Garças - MT E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial**: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023 DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Despacho nº 58049/2023/GSAAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/137543.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.091/0001-69

Objeto: Reforma da Escola Estadual Profª Maria Sebastiana de Souza, localizada no município de Primavera do Leste/MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **13/06/2023** e com término previsto em **11/10/2023**.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Despacho nº 75172/2023/GSAAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUCPRO-2022-49779.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87.

Objeto: Reforma na Escola Estadual Dep. Salim Nadaf, localizado no município de Várzea Grande/MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **19/06/2023** e com término previsto em **17/09/2023**.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em **30/09/2023** e com término previsto em **28/12/2023**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 154/2022

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Despacho nº 58049/2023/GSAAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/100066.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.985.034/0001-00.

Objeto: Reforma na Escola Estadual Dione Augusta Silva e Souza, Av Tuiuiu 5ª Etapa, Cpa IV - Morada da Serra, Cuiabá MT

Dos prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **07/06/2023** e com término previsto em **04/11/2023**.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **06/09/2023** e com término previsto em **03/02/2024**.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SETASC
PROCESSO SETASC-PRO-2023/07425

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

CONTRATADO: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 28.701.927/0001-78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UO: 22607 POAE: 4008 Fonte: 2.660 ED: 3.3.90.36.034	VALOR: R\$2.835,00
-----------------------	---	--------------------

PROCESSO Nº: SETASC-PRO-2023/04725

OBJETO: "Contratação de vagas em serviço especializado para treinamento e capacitação em "Trabalhando com grupos no SUAS: as ações coletivas no PAIF e no PAEFI.".

FISCAL: Cristina Setsuco Siqueira Saito matrícula 262299

Id contratação PNCP: 03507415000900-1-000006/2023

Empenho: 22607.0001.23.000465

FUNDAMENTO: Alínea "f" do Inciso III do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 018/2023 - fls. 6.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ratifico a Contratação por inexigibilidade de Licitação nos termos da Alínea "f" do Inciso III do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/12050, denominado **Inexigibilidade nº 16/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/ acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços - para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$11.580,00 (onze mil quinhentos de oitenta reais).

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Autoridade Competente Designada
DETRAN-MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE 01** da licitação 015/2023/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2023/00498**, o qual tem por objeto "Aquisição de Grades Aradores, para auxiliar nas obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos."

EMPRESA VENCEDORA: ASUS - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ 10.303.297/0001-18						
LOTE/ITEM	OBJETO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
02	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA MODELO CRI, COM CONTROLE REMOTO DE 18 DISCOS; DIÂMETRO DOS DISCOS MÍNIMO DE 26" E MÁXIMO DE 28"; ESPESSURA MÍNIMA DOS DISCOS 7,5 MM; LARGURA DO CORTE MÍNIMA DE 2300 MM; PESO APROXIMADO ENTRE 1.920KG E 2.049KG. POTÊNCIA DO TRATOR PARA SUPORTAR A GRADE: ENTRE 106 E 114 HP; RODEIRO SIMPLES EQUIPADO COM PNEUS 11L15; PISTÃO HIDRÁULICO DE LEVANTE COM CONJUNTO COMPLETO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS; MANCAL LUBRIFICADO A GRAXA OU AXIAL SEM PROTEÇÃO; ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO:2023; GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	02	UN	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO

Valor total ADJUDICADO e HOMOLOGADO:
R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Cuiabá, 23 de Junho de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: FGC Distribuidora de Combustíveis LTDA, CNPJ: 06.537.572/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 027/2022/MTPAR, relativo à Aquisição de Óleo Diesel S-10, visando o abastecimento dos maquinários que atenderão o Parque Novo Mato Grosso (Centro Integrado Multieventos), conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS: O valor total deste instrumento é de R\$ 793.125,00. O valor global do contrato passa a ser R\$ 3.965.625,00, depois de feito o acréscimo do quantitativo detalhado na cláusula 2.3 do Termo Aditivo. Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos que correspondem ao percentual de aproximadamente 25% sobre o valor originalmente contratado para o lote único.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 196/396.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023.

PROTOCOLO Nº: yUW5jF4cGm

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Imprensa Oficial



     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 044/PGE/2023.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal expressa na Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1.º de julho de 2002, e

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob o nº PGE-PRO-2023/09942, que o candidato Danyllo Almeida Magalhães Coutinho, requereu a desistência à vaga no concurso para Procurador do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a desistência do candidato Danyllo Almeida Magalhães Coutinho, à vaga no VIII Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, referente ao Edital nº 01/2016.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 27 de junho de 2023.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 27.06.23, à p. 86

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 810/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de uma representação ativa da Defensoria Pública no Conselho Municipal de Cuiabá de Atenção à Diversidade Sexual para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 19663/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual de Cuiabá, para o biênio 2023/2025 os seguintes Defensores Públicos:

Condição	Representantes
Titular	Willian Felipe Camargo Zuqueti
Suplente	Olzanir Figueiredo Carrijo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 107/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, EVELYN MEURA GOMES ALMEIDA do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 811/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25311/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC - I) - Sistema Carcerário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 108/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido KAMILA RODRIGUES PRADO do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2018.

PARTES: Defensoria Pública do estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o Município de Santo Antônio de Leverger/MT - CNPJ Nº 03.507.555/0001-12.

OBJETO: A prorrogação de prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2023 e o encerramento em 21/06/2024, (Cooperado), para a Defensoria Pública Do Estado Do Mato Grosso - DPE/MT (Cooperante).

ASSINATURA: 21/06/2023

VIGÊNCIA DE: 12 meses

INÍCIO EM: 21/06/2023

VENCIMENTO EM: 21/06/2024

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral de Mato Grosso e a senhora FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES - Prefeita Municipal do Município de Santo Antônio de Leverger/MT.

**PORTARIA Nº 812/2023/DPG
ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O TERMO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº 02/2022**

Instrumento	Cedente	Cessionária	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão de Servidor Nº 02/2022;	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT;	O presente termo tem por finalidade ceder ao Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, a servidora Eluana Rogrigues veloso, técnico administrativo, matrícula nº 101143, para ocupar cargo comissionado de assessor técnico, nível dga-04, afim de atuar por um período de 12 (doze) meses, com ônus à cessionária.	24590/2023;

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cessão de Servidor;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão de Servidor, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Dominiano Ramos de Souza.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Bruna Jessica Duarte Maffini.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 813/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão no procedimento nº 23442/2023; e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJ-MT/TP nº 02, de 9 de maio de 2023, que altera a competência das Varas Criminais da Comarca de Cáceres e da 7ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que oficiam nas seguintes Defensorias para, **sem prejuízo** delas, atuarem perante a 4ª Vara Criminal de Cáceres, especificamente nos casos que envolvam fatos praticados nas suas respectivas Comarcas de atuação originária:

- I - 6ª Defensoria do Núcleo de Cáceres;
- II - Defensoria Única do Núcleo de Araputanga;
- III - 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro;
- IV - 2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste;
- V - 1ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, processos ímpares;

VI - 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, processos pares;

VII - Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos;

VIII - Defensoria Única do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade;

- IX - 2ª Defensoria do Núcleo de Poconé; e
- X - 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá.

Parágrafo único. Nos casos em que houver prática de crime em mais de uma Comarca de abrangência da competência da 4ª Vara Criminal de Cáceres, os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que nelas oficiam atuarão de forma conjunta e concorrente.

Art. 2º Os atos que demandarem a presença física do membro da Defensoria designado para a 4ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres serão realizados, preferencialmente, pelo que atua na 6ª Defensoria do Núcleo de Cáceres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 814/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26040/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** de sua comarca, para participar do Seminário Lei do Superendividamento - Balanço e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação, que ocorrerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias **29 e 30/06/2023, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 815/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25822/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Defensores Públicos **FERNANDO CISCATO BASTOS e LEANDRO PATERNOST DE FREITAS** para atuarem em acúmulo de funções na **2ª Defensoria Criminal de Rondonópolis** no período de **10/07/2023 a 19/07/2023 - 10 dias**, visto que a Defensora Pública **Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentin** estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 816/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a designação do Defensor Público **Erico Ricardo da Silveira**, que encerraria em 26/06/2023, para atuar em acúmulo de funções, perante a **2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa** (Portaria nº 721/2022/SDPG), até **28/06/2023, sem efeitos financeiros.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 817/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26007/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 725/2023/SDPG, tão somente quanto a designação da Defensora Pública **LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS**, para participação no Mutirão Rural do Senar, nos dias 20 e 21/06/2023, no distrito de Vila Maria/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 818/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25627/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca** para atuar em acúmulo de funções perante a **5ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra**, no período de **01/07/2023 a 30/06/2025**, em razão do afastamento da Defensora Pública Janaina Yumi Osaki como Presidente da AMDEP-MT, conforme procedimento nº 25751/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 819/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25627/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1124/2022/SDPG, tão somente quanto a designação do Defensor Público **Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca**, para atuar em acúmulo de funções perante a **Defensoria Única de Brasnorte**, com efeitos a partir de 15/07/2023.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública **Emília Bertini Bueno** para atuar em conjunto com o Defensor Público Renato Henrique Ferrarezi, no acúmulo de funções perante a **Defensoria Única do Núcleo de Brasnorte** (Portaria nº 1124/2022/SDPG), no período de 01/08/2023 a 21/08/2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 820/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102-B, VIII, e §1º da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25751/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR de suas funções, a Defensora Pública **JANAÍNA YUMI OSAKI**, para exercer mandato classista - Presidência da Associação Mato-Grossense de Defensoras e Defensores Públicos - AMDEP, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de **01/07/2023 a 30/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 821/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26050/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/06/2023 a 03/07/2023	Dr.(a): Danilo Rocha Pinheiro Assessor(a) Jurídico(a): Adriana Ribeiro Arruda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 822/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26038/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos **Júlio Vicente Andrade Diniz e Alessandra Maria Ezaki**, para atuarem em conjunto com o Defensor Público **Sávio Ricardo Cantadori Copetti** na cumulação da **1ª Defensoria Criminal do Núcleo de Sinop**, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023 (Portaria nº 510/2023/SDPG), em razão de férias individuais do Defensor Público Ricardo Bosquesi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Objeto: Repactuar o valor do Contrato 078/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024 - MT000027/2023, a partir de 01/01/2023.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, nos termos do Processo nº 20389/2023, Parecer Técnico nº 184/2023/AJU
Data de Assinatura: 21/06/2023
Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Rep. Legal: Tiago Ribeiro
Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/contratos?1

EXTRATO DE PENALIDADES - CONTRATO 126/2021/DPE/MT

CONTRATO Nº 126/2021/DPE/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2488/2022.
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
PENALIZADA: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA.

As Autoridades Superiores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vêm a público dar conhecimento da decisão proferida nas fases 29, 35 e 45 dos autos do Processo nº 2488/2022, acerca da aplicação de penalidades à empresa **BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 36.824.110/0001-15** por descumprimento do Contrato nº 126/2021/DPE/MT, nos seguintes termos:

1. MULTAS:

- 1.1. MULTA de 10% sobre o valor contratado pela inexecução parcial do objeto adjudicado, conforme cláusula 16.1.6 do contrato 126/2021.**
- 1.2. MULTA de 4% sobre o valor contratado, conforme previsão da cláusula 16.1.5.2, alínea "c" do Contrato 126/2021 (multa referente ao atraso na execução do serviço 3.2 - Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60cm);**
- 2. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, depois de ressarcidos os prejuízos causados, conforme cláusula 16.2.2, do contrato 126/2021.**
- 3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DE MATO GROSSO E DESCREDECIMENTO DO SICAF OU DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002, pelo prazo de 03 (três anos), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, diante da falha na execução do compromisso consignado e comportamento inidôneo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, conforme cláusula 16.2.3, do contrato 126/2021.**

Cuiabá, 15 de março de 2023.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral

CONVALIDADO em 19/06/2023

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
 Defensora Pública-Geral/MT

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 020/2023

Processo nº: 24382/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para contratação de curso de capacitação no 2º Congresso Mato-Grossense de Contratações Públicas, que será realizado nos dias 28 a 30 de junho de 2023, no formato presencial em Cuiabá-MT.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33 9000000.150100 00.01.1.

Elemento Despesa: 39.

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Fundamento: Art. 74, inciso III, letra "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 294/2023.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 27 de junho de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 824/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público ERICO RICARDO DA SILVEIRA, matrícula 100555, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30/08/2023 a 18/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 25827/2023. Ademais, o Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, atuará em substituição com acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público FABIO LUIZ PALHARI, matrícula 100285, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 25960/2023.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, matrícula 101003824, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010577.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/07/2023 a 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010579.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010588.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/07/2023 a 26/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010593.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 04/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010595.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010596.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010597.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010598.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010599.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/06/2023 a 28/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010600.

Art. 13. CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010601.

Art. 14. CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/06/2023 a 27/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010602.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010605.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010606.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010607.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010610.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010632.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público ERICO RICARDO DA SILVEIRA, matrícula 100555, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010634.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público ERICO RICARDO DA SILVEIRA, matrícula 100555, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010636.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público ANDRE DE SANTI, matrícula 101003828, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 08/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010639.

Art. 23. CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 25/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010641.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010642.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010643.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público RICARDO BOSQUESI, matrícula 100560, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010645.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público RICARDO BOSQUESI, matrícula 100560, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/07/2023 a 07/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010646.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público ANDRE DE SANTI, matrícula 101003828, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010653.

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público ANDRE DE SANTI, matrícula 101003828, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010654.

Art. 30. CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/07/2023 a 07/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010661.

Art. 31. CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL PIRES LIMA, matrícula 101004443, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010578.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública PAMELLA SILVA CONEZA DE BARROS CESAR, matrícula 100314, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010581.

Art. 33. CONCEDER à Servidora Pública DANIELE FERNANDA FOCHESSATTO, matrícula 101003955, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/07/2023 a 07/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010584.

Art. 34. CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA, matrícula 101003890, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/09/2023 a 29/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010586.

Art. 35. CONCEDER à Servidora Pública KAMILA RODRIGUES PRADO, matrícula 100646, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010589.

Art. 36. CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL JOSE RODRIGUES MACIEL, matrícula 100558, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/06/2023 a 22/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010590.

Art. 37. CONCEDER ao Servidor Público EGLENIO BARROS SOARES, matrícula 101003876, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010592.

Art. 38. CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL PIRES LIMA, matrícula 101004443, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010594.

Art. 39. CONCEDER à Servidora Pública DANIELE FERNANDA FOCHESSATTO, matrícula 101003955, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010604.

Art. 40. CONCEDER à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 010618.

Art. 41. CONCEDER ao Servidor Público WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 100943, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010619.

Art. 42. CONCEDER ao Servidor Público WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 100943, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/07/2023 a 07/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010620.

Art. 43. CONCEDER à Servidora Pública LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI, matrícula 100594, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010621.

Art. 44. CONCEDER à Servidora Pública MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101064, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 05/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010622.

Art. 45. CONCEDER à Servidora Pública MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101064, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/07/2023 e 07/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010623.

Art. 46. CONCEDER à Servidora Pública KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101003441, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010624.

Art. 47. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010626.

Art. 48. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/07/2023 e 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010627.

Art. 49. CONCEDER à Servidora Pública JULIANA FALLER TEIXEIRA, matrícula 101025, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010631.

Art. 50. CONCEDER à Servidora Pública NATHALIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 100719, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010633.

Art. 51. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO MARCEL FERREIRA, matrícula 101004229, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010640.

Art. 52. CONCEDER à Servidora Pública ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 100886, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 14/07/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010644.

Art. 53. CONCEDER ao Servidor Público WILLIAM MACEDO FRANCA, matrícula 100860, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/06/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010646.

Art. 54. CONCEDER à Servidora Pública IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA, matrícula 101003770, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/07/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010651.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 019/2023

Processo nº: 18503/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: 3F LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para aquisição de licenças de uso da plataforma digital de orçamento de obras ORÇAFASCIO, para Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, incluindo módulos adicionais Orçabim, Of Elétrico, Of Hidráulico e Bases Adicionais, pelo período de 36 meses.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.126.405.2337.9900.33 9000000.150000 00.08.1.

Elemento Despesa: 40.

Valor Total: R\$ 16.785,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento: Art. 74, inciso I, e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica da DPMT nº 131/2023, 199/2023, 213/2023 e 266/2023.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de junho de 2023.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 764/2023/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 764/2023/SDPG de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.520.

ONDE SE LÊ:

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010539.

LEIA-SE:

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010539.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 018/2023

Processo nº: 18350/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA-ME.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para aquisição de 03 inscrições para participação no Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos. O curso será PRESENCIAL e realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2023.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.08.1.

Elemento Despesa: 39.

Valor Total: R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais).

Fundamento: Art.74, inciso III, da Lei n. 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 155/2023.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de junho de 2023.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 13 de Julho de 2023, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 006/2023, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO E INTERNAS AO PA CASULO VIDA NOVA, PA BANDEIRANTES E PA MÃE MARIA TODOS NO MUNICÍPIO DE ALTO DA BOA VISTA-MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 923623". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 às 17:00 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 27 de Junho de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia 14/07/2023 às 08:30h, cujo objeto é **C O N T R A T A Ç Ã O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO HOSPITAL GERAL OSVINO TRENTINI CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 27 de junho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que referente a Concorrência Pública nº 002/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", **realizará sessão pública para abertura da das propostas preços no dia 03/07/2023 às 13:30h(MT)**. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155, ou presencialmente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Garças. Alto Garças - MT, 27 de junho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**TERMO ADITIVO Nº 118/2023**

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 2ª. ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº. 873030/2018/MTUR/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.059.714-02/2018, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2023 A 24/07/2023. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/06/2023 A 24/07/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 - RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância tipo A, B e D com motorista, técnico de enfermagem, enfermeiro e médico, para o transporte de pacientes encaminhados de Aripuanã para atendimentos especializado fora de domicílio, e traslado intermunicipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. Comunica que houve IMPUGNAÇÃO, impetrada pelo Sr. GUSTAVO DELGADO SILVA. Inscrita no CPF Nº. 034.824.651-00, por fim ocorrerá RETIFICAÇÃO NA DATA DO EDITAL. Início da Sessão: Dia 11/07/2023, às 14h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 27 de junho de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 02/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 26/06/2023 foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA da única empresa participante e habilitada, REFERETE à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, totalizando uma extensão de 28.403,81m² no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, Conforme Termo de Convênio nº 0153-2022/SINFRA, e conforme Projeto anexo ao Edital correspondente; Sagrou-se Vencedora a empresa SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.625.625/0001-35; com o valor global de R\$: 5.925.445,88 (Cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Observando que compareceu somente uma empresa interessada, não havendo necessidade de abrir prazo para interposição de recursos, de acordo com o artigo 109 inciso I b) da Lei nº 8.666/93 conforme registrado em Ata da sessão. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 27 de Junho de 2023. Presidente da CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 02/2023 PROCESSO: Nº 029/2023 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Conforme Termo de Convênio nº 0153-2022/SINFRA, e conforme Projeto anexo ao Edital correspondente.

O Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitado os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO. I - O certame solicitado pela Secretaria de Obras e aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos. II - Quanto à convivência do processo Licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município e serão empenhadas de acordo com a Ordem de Serviço. III - Diante do exposto, observando-as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 029/2023 Concorrência nº. 02/2023, em nome da vencedora abaixo discriminada: IV - Empresa: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 32.625.625/0001-35; no valor Global de R\$: 5.925.445,88 (Cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais. Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais. BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 27 de Junho de 2023. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADA: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.925.445,88 (Cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). OBJETO: O objeto deste contrato é a a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Conforme Termo de Convênio nº 0153-2022/SINFRA, VIGÊNCIA: até 27/06/2024. BJA - MT, em 27 de Junho de 2023. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023**

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da BANDA OS BENÇÃOS, a ser realizado nos dias 04 DE JULHO DE 2023, no Lançamento da 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva. Empresa: ABRAÃO MATAICHI IZUMI, CNPJ: 23.037.441/0001-63, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da banda AZIS DO FORRO, a ser realizado nos dias 07 DE JULHO DE 2023, na 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres.

Empresa: BANDA AZIZ DO FORRÓ, CNPJ: 14.152.463/0001-83, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da cantora KAROLINE MAGALHÃES, a ser realizado no dia 09 DE JULHO DE 2023, no Lançamento da 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva.

Empresa: KAROLINE MAGALHÃES OFICIAL LTDA, CNPJ: 14.280.411/0001-92, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da banda ERRE SOM, a ser realizado nos dias 05 DE JULHO DE 2023, no Lançamento da 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva.

Empresa: RONALDO SOARES DOS SANTOS, CNPJ: 30.372.904/0001-09, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação/ adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para Revitalização da Praça Municipal Duque de Caxias, no município de Cáceres - MT, localizada à Rua Comandante Balduino, Centro Histórico de Cáceres, com área total de 3.764,23 m², no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência; adotando o regime de execução de empreitada por preço global e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor: R\$ 852.698,20 (Recursos do Convênio) e R\$ 127.468,69 (Recurso da contrapartida do Convênio), totalizando R\$ 980.166,89 - Convênio 1554-2021 entre a Prefeitura de Cáceres-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística - SINFRA/MT;

Realização: 19 de junho de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa: W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 12.648.863/0001-59
Valor: R\$ 852.579,55 (oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 27 de junho de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da DUPLA FABRICIO E FERNANDO, a ser realizado nos dias 06 DE JULHO DE 2023, no Lançamento da 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva.
Empresa: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUZA, CNPJ: 24.410.158/0001-06, perfazendo o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da dupla GILSON MARK E JULIANO, a ser realizado no dia 08 DE JULHO DE 2023, no Lançamento da 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva.

Empresa: E. M. PAINS ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 33.149.761/0001-69, perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional do grupo TOME AI, a ser realizado nos dias 06 e 07 DE JULHO DE 2023, no Lançamento da 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva.

Empresa: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.193.065/0001-76, perfazendo o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 76/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.528.355/0001-72. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta que será edificada na Escola Estadual Marechal Candido Rondon, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo ao Edital. Valor: O Contratante pagará pela prestação dos serviços o valor total e irrevogável, de R\$ 961.921,26 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos). Prazo: O presente contrato terá vigência por um período de 300 (trezentos) dias, contemplando prazo de execução e conclusão da obra, bem como a sua entrega definitiva. 2.1.1 O prazo máximo de execução dos serviços ora contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias. 2.2 O prazo da execução da obra poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo estabelecido no item anterior, desde que na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovado. Dotações Orçamentárias: Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 002 Departamento de Educação. Pro gramática: 09.002.12.361.0007.10038.4490510000. Fonte de Recurso: 15710000000000 - Obras e Instalações. Data do Contrato: 19/06/2023. Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo Self-Service e Marmitex, teve como vencedoras as empresas: RESTAURANTE PARADA 364 LTDA, com valor total de R\$ 191.065,20 cento e noventa e um mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), G.M. ROCHA LTDA, com valor total de R\$ 203.957,00 (duzentos e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de junho de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 045/2023**

Recebimento das propostas: a partir do dia 28 de junho de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 17 de julho de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 17 de julho de 2023 de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 17 de julho de 2023 de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: <https://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/licitacao/>

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de junho de 2023.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CRENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE 023/2023**

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI - CLÍNICA LTDA, CNPJ Nº 10.927.478/0001-15**, para EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, conforme edital, sendo Credenciamento 005/2023, processo de Inexigibilidade nº 023/2023. Campo Verde - MT, 27 de junho de 2023. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER** -Presidente da CPL- CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

REGISTRO DE PREÇOS

“COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME - EPP”

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017

O pregoeiro oficial do Município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Presencial nº 006/2023**, anteriormente suspenso para alterações do edital e termo de referência, será realizado no dia **11/07/2023 às 12h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação das Leis nºs. 10.520/2022 e 8.666/93 e subsidiariamente o Decreto Municipal nº 2.796/2017. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoescanarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 27 de junho de 2023. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público a retificação da publicação do [Aviso de Inexigibilidade nº 010/2023](#), publicada na página 92 na Edição nº 28.528 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 27 de junho de 2023, tendo em vista que a mesma foi publicada de forma incorreta.

ONDE SE LÊ: AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023. **LEIA-SE:** AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023. Ficam mantidas todas as demais informações ora publicadas no Extrato anterior.

Colider/MT, 27 de junho de 2023.

IVAINÉ MOLINA

Secretário Mun. de Fazenda e Administração

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 032/2023**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **SISTEMA DE CÂMERA E RASTREAMENTO DOS ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia 07/07/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 27 de junho de 2023

NEILLA F. DE SOUZA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
N.º 005/2023**

De acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2023, Processo Administrativo nº. 049/2023, destinada a **“Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Ondulações Transversais, Travessias Elevadas e Tapa Buraco no Município de Ipiranga do Norte - MT”**, análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de licitação, designada Portaria Municipal de nº. 199/2023 de 18/04/2023; torno público que **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: **01) CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.296/0001-68, com sede na Av. São Francisco nº 83, Sala 13 Quadra 36 Lote 09, Bairro Santa Genoveva, município de Goiânia - GO, CEP 74.672-010 sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de **R\$ 253.981,54 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. Fica **HOMOLOGADO** o respectivo processo licitatório e **ADJUDICADO** em favor da empresa vencedora acima, com base nos relatórios e atas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93. 27 de junho de 2023. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI** - Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, por intermédio da Sra. Thais Antunes Machado, presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada e instituída pela portaria n.º 199/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que considerando o equívoco constante no Edital de Licitação da Tomada de Preços 006/2023 referente à **"Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto Municipal de Saúde"**, na página 2 (dois) onde se lê **"07 de Julho de 2023"** leia-se: **"06 de Julho de 2023"**, conforme consta nas demais páginas do Edital e Aviso de Abertura publicado em Diário Oficial. Tendo em vista que a retificação realizada não afeta a formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, tratando-se apenas de correção de erro de digitação, mantém-se os demais termos e condições do Edital. 27 de Junho de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial n.º 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Caminhões e Máquinas para Prestar Serviços Gerais para o Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
J & N TERRAPLANAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.124.931/0001-04	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14	R\$ 1.608.850,00

Itaúba - MT, em 27 de Junho de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DISTRATO AO CONTRATO N.º 90/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU
DISTRATADA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU
CONTRATADO: VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE REFERIDA OBRA NO MUNICÍPIO DE JAURU/MT.
VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços n.º 002/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de implantação de sistema de iluminação nos canteiros centrais da Avenida dos Pioneiros no Município de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **ELETRO TARTARI LTDA LTDA**, no valor global de **R\$ 1.215.344,45 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

Marcelândia/MT, 27 de junho de 2023.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE RESULTADO 3 - CREDENCIAMENTO 05/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PLANTIO E PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ 26.994.553/0001-09. Matupá - MT, 22 de junho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a atividade de pavimentação e drenagem de águas pluviais urbanas, no trecho da MT-419 (Ponto INICIAL - LAT.: 10°9'36,20"S/ LONG.: 54°12'50,80"O; FINAL - LAT.: 10°10'24,19"S/ LONG.: 54°12'48,21"O) e Linha 03, P.A. São José União Ponto INICIAL - LAT.: 10°10'0,99"S/ LONG.: 54°13'2,93"O; FINAL - LAT.: 10°10'5,09"S/ LONG.: 54°12'43,23"O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO VILA PAIXÃO. A Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público aos interessados a abertura do procedimento acima. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **12/07/2023 às 7h** (Horário local). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Prefeitura do Município de Mirassol d'Oeste - Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho". ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=114 ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antônio Tavares, n.º 3310, Centro, Telefones: (0**65) 3241-5090/1012/99953-0883. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO - Mirassol d'Oeste, 28/06/2023.

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA. A Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público aos interessados a abertura do procedimento acima. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **12/07/2023 às 13h** (Horário local). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Prefeitura do Município de Mirassol d'Oeste - Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho". ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=114 ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antônio Tavares, n.º 3310, Centro, Telefones: (0**65) 3241-5090/1012/99953-0883. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO - Mirassol d'Oeste, 28/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PROCESSO N.º 029/2023

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 DO PROCESSO N.º 149/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL COTRIGUAÇU/MT. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CNPJ: N.º. 15.023.963/0001-88. CONTRATADO: ALL CAR PROJETOS LTDA. CNPJ: N.º. 42.308.623/0001-76. OBJETO: "ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.008/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º.051/2022 PROCESSO N.º. 149/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT: REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, DO TIPO VAN (MÍNIMO 15 LUGARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU", Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital o qual se faz necessário em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Nova Brasilândia/MT e CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º. 202240610002 MINISTÉRIO DA ECONOMIA". 01 - VEÍCULO PASSEIRO - TIPO VAN, ZERO KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS 15 + 01 MOTORISTA, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSAO DA NOTA FISCAL; COM CAMBIO DE 05(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01(UMA) A RE MANUAL; COM MOTOR TURBO DIESEL ELETRONICA MÍNIMO 04 CILINDROS; COM TACOGRAFO ELETRONICO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 143 CV; AR CONDICIONADO AQUENTE/FRIO ORIGINAL DE

FABRICA COM SAIDAS PARA OS COMPARTIMENTOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ORIGINAL DE FABRICA, PNEU RADIAL SEM CAMARA, JANELA COM VIDRO FUME OU COM INSULFILME COM CORTINA NAS JANELAS TRASEIRAS; POLTRONAS RECLINÁVEIS COM NO MINIMO DE 45º DE ANGULACAO - marca: Mercedes-Benz. VALOR: R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais). DATA DA ADESAO: 27/06/2023. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU /MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Nova Brasilândia/MT, 27 de junho de 2023.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 060/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: ELETRO TARTARI LTDA

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de redes de distribuição em linhas energizadas através de equipe de Linha Viva para interligação das redes de distribuição de energia elétrica dos Loteamentos do Jardim dos Ipês e Morada do Sol localizados no município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.170,39(vinte e cinco mil cento e setenta reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 061/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: EDUARDO BENICIO RUIZ LTDA

OBJETO: Fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos para Serem Utilizados na Construção de Guias (Meio Fio) e Sarjetas no Cemitério Municipal, na Rodovia MT-441 e em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 400.783,50(quatrocentos mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 062/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Implantação de Sistema de Iluminação Pública no Canteiro Central da Avenida Paraná no Município de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.211.519,25(um milhão duzentos e onze mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 288/2023/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, **Sr. JOSÉ LAIR ZAMONER**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados à cumprir o que determina o Termo de Cooperação Técnica Operacional nº 01/2023, firmado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal:

Síndia Mara Menegassi

Marineide Paimel Franco Maciel

Natalia Karolina Coelho Silva

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE.

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2023

O município de Nova Ubitatá MT, comunica a todos os interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade tomada de preço nº 003/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização da unidade ESF do distrito Entre Rios. Julgamento designado para o dia 14 de julho de 2023 às 08h00. O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos departamentos de licitação da prefeitura municipal de Nova Ubitatá MT. O edital encontra-se disponível no site oficial deste município. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3579-1191 das 07h00min às 13h00min. Nova Ubitatá MT. 27 de junho de 2023.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA CIB/MT Nº 353/2022, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PLANILHAS**. Que será realizada às 13h30m do dia 17 de agosto de 2023, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo e planilhas orçamentarias poderão ser adquiridos pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou pelo link <https://mega.nz/folder/giYRkCBL#zTRT1odsgZzF9I7ZICq2WA>. Peixoto de Azevedo, 26 de junho de 2023.

Cheila Migliavaca
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RATIFICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.053/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.145/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, MECÂNICA, RETIFICA DE MOTORES, HIDRAULICA, ACESSORIOS, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BOMBA E BICO INJETORA EM VEICULOS LEVE E PESADOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 26/06/2023; sagrou vencedora a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, vencedora dos itens 12,15,16,18,20,28,32,36,38,40,45,49,53,55,61,63,65,69,73,75 e 77, com valor total de R\$2.692.960,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 27 de junho de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.054/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.147/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS, FLUIDO DE FREIO E DETERGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 27/06/2023; sagrou vencedora as empresas TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora dos itens 01,02,04,06,09,10,17,18,19,23,41 e 42, ADRIANO DOS REIS EIRELI, vencedora dos itens 08, 11, 13, 15, 16, 21, 28, 30, 34, 35, 37, 39, 40,45,49,51,52 e 53, LV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 03, 05, 07, 12, 14, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 43, 44, 46, 47, 48 e 50, vencedoras em % (porcentagem). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 27 de junho de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.066/2023 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.173/2023

PREGÃO Nº. 066/2023. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 19 de julho 2023.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de julho de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 e junho de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.067/2023 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.174/2023

PREGÃO Nº. 067/2023. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACOGRAFOS E TAXAS METROLOGICAS DOS VEICULOS LEVES E PESADOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 21 de julho 2023.
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 21 de julho de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 e junho de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT TERMO RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023

Processo Administrativo nº071/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPETACULOS DE CIRCO ATENDENDO UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIAPAL E ESTADUAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, QUE ESTARÁ NA CIDADE NO DIA 27 COM ISSO VISA PROPORCIONAR ALEGRIA ATRAVES DAS APRESENTAÇÕES E BRINCADEIRAS DE PALHAÇOS, MAGICOS E MALABARISMO ETC. FAZENDO ASSIM UMA ITERAÇÃO DIFERENTE COM OS ALUNOS DA CIDADE QUE UMA VEZ, OU OUTRA OU ATE MESMO NUNCA, VIU DE PERTO UM ESPETACULO DE CIRCO. Empresa

Favorecida: SARITA ALICE STEKICH CNPJ:49.427.724/0001-05 Valor R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais) **CONFORME SOLICITAÇÃO das secretaria em anexo.**

ONDE SE LÊ Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023

LEIA - SE Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023

comprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da AMM, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 26 de Junho de 2023.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023.

FUNDAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: CLINMED DIAGNOSTICO LTDA, (CLINICA VIDA), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.399.579/0001-40.

O valor global do Contrato, R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS, OUTRAS CONFORME A NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do edital do Processo Administrativo nº 59/2023 IL nº 11/2023.

VIGÊNCIA: Vigência do Contrato Administrativo até dia 27/12/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 04/2023 - Chamada Publica

Processo Administrativo nº 73/2023 IL nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa **Objeto: "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS DE PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT". INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/06/2023** - ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. Local para credenciamento: **Rua Tocantins, 1173 - Setor Três Irmão - Município de Porto Alegre do Norte - MT (Sala de Licitações)**, nos seguintes horários: **das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h (Horário Local)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 008/2023, comunica aos interessados que realizará a contratação direta, sob forma de Inexigibilidade de Licitação, do tipo CREDENCIAMENTO, objetivando o credenciamento de administradoras de benefícios para a celebração de termo de acordo com o objetivo de disponibilizar o oferecimento de planos de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 01 (um) plano de cobertura nacional e 1 (um) plano de cobertura estadual, registrados na ANS, aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT e seus dependentes. A abertura que estava prevista para o dia 13/07/2023, terá nova data, será realizada no dia 19/07/2023, às 09h01 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT. A presente retificação foi motivada por constatar erros observados em pedidos de esclarecimento do Edital de Licitação. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site Oficial (www.portoestrela.mt.gov.br) e na sede da Prefeitura, na Avenida Jose Antônio de Faria nº 2035, centro. Porto Estrela - MT, 27 de junho de 2023.

Fabio Nogueira de Almeida - Presidente CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação LO, para Extração de Cascalho em uma área de 06 hectares. Localizada no imóvel rural FAZENDA MACUCO, referido pelas coordenadas Lat.: 12° 6'21.48"S Long.: 52°54'34.63"O, do Município de Querência - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**AVISO DE ABETURA DE CREDENCIAMENTO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2023**

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **28/06/2023 a 08/12/2023**, no horário das 07h00min às 11h00min. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos. A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 - 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de junho de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 30, VI, da lei 13.019/2014, para formalização do Termo de Fomento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP - ACOAS**, que tem por objetivo garantir a ampliação e reforma da sala de aula, devido ao aumento de sua capacidade de atendimento, sendo necessário a ampliação e reforma para atender a demanda com conforto e qualidade para a oferta de aulas presenciais diariamente, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 27 de junho de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para a **aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. EMPRESAS VENCEDORAS: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 17.417.928/0001-79), 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI (CNPJ: 48.873.648/0001-07), CLINERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS E CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.376.287/0001-00), GO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 44.060.520/0001-65) E J. R. MACHADO LTDA (CNPJ: 25.256.978/0001-40). Sinop/MT, 27 de junho de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito municipal

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, localizada na Rua das Mangueiras, nº832, Jardim Celeste, no município de Sinop/MT (Secretaria de Obras e Serviços Urbanos), Coordenadas Geográficas Lat. 11°52'34,3" S e Long. 55°30'43,5" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 17/2023**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Vale de São Domingos - MT.**, e sagrou vencedor a empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.864.116/0001-49. Vale de São Domingos-MT, 27 de Junho de 2023. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 17-2023. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 17-2023 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, M.G.B. SODRE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.864.116/0001-49, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 91.304,00, Objeto : Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Vale de São Domingos - MT. Vale de São Domingos - MT, 27 de junho de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

OITAVO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
03	Óleo diesel S10	5,35	4,67%	R\$ 5,10

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Junho de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

OITAVO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
2	Óleo diesel S500	5,35	5,60%	R\$ 5,05

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Junho de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

TERMO DE HOMOGENAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
Nº DE LICITAÇÃO NO BB:1003139

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o **Processo Licitatório 081/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico 035/2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo rodízio, prato comercial, marmix e serviço de buffet, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (00.213.867/0001-25)	R\$ 73.886,40
P H RODRIGUES SANTOS (47.703.724/0001-65)	R\$ 115.934,70

O Lote - 04 (RODÍZIO + 01 REFRIGERANTE DE 350 ML) a empresa não aceitou a contraproposta, ficando o mesmo fracassado.

Vila Rica - MT, 27 de Junho de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 086 e 087/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

DO OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo rodízio, prato comercial, marmix e serviço de buffet.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Junho de 2023.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (00.213.867/0001-25) - R\$ 73.886,40 - Contratada.

P H RODRIGUES SANTOS (47.703.724/0001-65) - R\$ 115.934,70 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO REABERTURA DE SESSAO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 113/2023 em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público para o conhecimento dos interessados a reabertura da sessão da TP 001/2023 que acontecerá dia 03 de Julho de 2023 as 09:00hs horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção de uma cobertura de quadra poliesportiva pequena com dimensões de 18,92x32,88 metros e área de 622,15m² a ser implantada na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus. Após o período recursal da fase de habilitação as empresas HABILITADAS e credenciadas poderão comparecerem na data acima informada para abertura do envelope de proposta e a devolução do envelope da empresa que for inabilitada.

Vila Rica / MT, 27 de Junho de 2023

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

SUPLENTE DA CPL

Portaria nº 113/2023

TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenópolis-MT, FAÇO SABER A TODOS AQUELES QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita nesta serventia, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO protocolado sob nº 37.676 de 14.11.2022 em nome de ADEMILTON ALVES SILVA, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Arenópolis-MT, filho de João Santana da Silva e Doracy Muniz Alves Silva, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 826-E, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis-MT; Identificação do imóvel que se acha devidamente matriculado no RGI da comarca de Arenópolis-MT: Mat. 5.462 em 03.02.1999 - Lote urbano nº 181, situado na Rua Mato Grosso, na cidade de Arenópolis-MT, consistente de um prédio nº 26, sendo parte de alvenaria e parte em adobes, coberta de telhas coloniais, com duas salas, um quarto e cozinha e o respectivo terreno com uma área total de 442,2600M2, que se acha em nome de EMERSON ROSSI DE BARROS, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT. **TEMPO DE POSSE DECLARADO:** mais de 17 (dezesete)anos. Sendo assim, **INTIMAMOS o Sr. EMERSON ROSSI DE BARROS, e/ou EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Ofício de Arenópolis-MT, com razões de sua discordância ou não, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital. Após o decurso de prazo deste edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório do 1º Ofício de Arenópolis-MT. Arenópolis-MT, 26 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE BAVARESCO CRISTOVÃO, CPF:353.371.171-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para dois poços tubulares localizado na FAZENDA SANTO ANTÔNIO, zona rural de Ipiranga do Norte/MT. PT 01 - 12°22'32.00"S / 56° 9'2.00"O. A vazão de captação máxima 19,9 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 2,902 h/dia e o seu uso é voltado para doméstico e outros usos. PT 02 - 12°22'37.00"S / 56° 9'6.00"O, destinado a irrigação menor que 30 há, totalizando a vazão de captação nos meses de janeiro: 70,99 m³/dia - 0,887 h/dia - 28 dias/mês, fevereiro e março: 0 h/dia, abril: 472,1 m³/dia - 5,901 h/dia - 28 dias/mês,

maio: 1490,85 m³/dia - 16,636 h/dia - 28 dias/mês, junho: 1490,85 m³/dia - 16,636 h/dia - 28 dias/mês, julho: 1536 m³/dia - 19,2 h/dia - 31 dias/mês, agosto: 1536 m³/dia - 19,2 h/dia - 31 dias/mês, setembro: 1135,30 m³/dia - 14,191 h/dia - 28 dias/mês, outubro: 638,94 m³/dia - 7,987 h/dia - 28 dias/mês, novembro: 42,60 m³/dia - 0,532 h/dia - 28 dias/mês e dezembro: 0 m³/dia. Os poços tubulares pertencem ao aquífero Salto das Nuvens. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo. VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

MUNICÍPIO DE DENISE, CNPJ: 03.953.718/0001-90, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA PARA OPERAÇÃO de 01 jazida de cascalho no Sítio Dois Irmãos, zona rural do município de Nova Olímpia - Mato Grosso. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo. VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

RP MECANICA LTDA - ME - GORDINHO CAR CNPJ: 38.128.838/0001-38, sito a Avenida Senador Júlio José de Campos, nº 1229 - Lote 02, Qd. 07 - Setor RI, localizado no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para a Atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MÁRCIO SATO, CPF: 654.263.711-72, e **LAURIANE LEMES DE LIMA SATO**, CPF; 013.581.731-50, tornam público que requereram à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de "Salas Comerciais" na Rua Itaúba, esquina com Rua Acre, Quadra-65, No 18, Conjunto Habitacional CPA-II, Cuiabá-MT.

ATA DE REUNIÃO DE SOCIO

Empresa: D.CEOLIN HOLDING LTDA

CNPJ: 29.710.679/0001-94

NIRE: 51202041796

Data Reunião: 01 de junho de 2023.

Local: Sede da empresa, situado a na Avenida Miguel Sutil, 8.800, Sala 01, Edifício Advanced Business, Andar Terceiro - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá/MT - CEP: 78043-305.

Foi realizada Reunião de Assembleia entre Sócio desta Sociedade limitada à qual compareceram o seguinte socio:

DALGIRO CEOLIN, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.303.364 (SSP/MS), expedida em 15/02/2007, e inscrito no CPF/MF sob o nº

181.906.931-15, nascido em 04/03/1960, em Santo Augusto - RS, filho de Antônio Ceolin Neto e Natália Pess Ceolin, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Presidente Marques nº 445, apto 1101 Bairro Quilombo - Cuiabá - MT, CEP 78045-175;

Composição da Mesa.

Presidiram esta assembleia o socio proprietário, **Dalgiro Ceolin** o secretário **William Mascarello**.

Ordem do dia:

1. Redução de Capital Social;

Deliberações:

Para deliberar sobre a redução do capital Social, mediante a correspondente modificação no contrato social na cláusula 4º do contrato social, o socio resolve reduzir o capital no valor de R\$4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil reais) passará a ser de R\$ 1.643.000,00 (Hum Milhão e Seiscentos e Quarenta e Três Mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao socio. Após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

ENCERRAMENTO:

Aprovação da Ata -Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e pelo secretário.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2023

Dalgiro Ceolin
Socio

William Mascarello
Secretário

O Sr. EVANDRO ADELI GRAEFF E OUTROS, inscrito no CPF nº 026.113.269-59 e portador do RG nº 6850296 SESP/PR, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental do Armazém de Grãos, entregando todos os documentos necessários de acordo os termo de referência, o IRSI - Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, e o PGRSI - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais para a armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, e emissão de warrants, atividade Localizada na Fazenda Alto Guaporé II (Matricula 9.883 Quinhao 2A). Propriedade localizada no Município de Nova Lacerda - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto de responsabilidade técnica Eng. Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental, Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fones (65) 9 9963-7070.

O CTEC - Centro Técnico de Capacitação com sede à Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no **CNPJ Nº 26.619.107/0001-06**. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor, **Sr. Rodrigo Geovanny Ribeiro**, portador do **CPF Nº 900.343.091-87** e do **RG Nº 1210062- SSP MT** torna-se a publico no Diário Oficial a Conclusão do Ensino Médio dos Alunos(a)

Adailson Aparecido Alves Souza, Adailson Dos Santos Rodrigues, Adrielton Da Silva Santos Morais, Albert Pacheco Batista Leite, Alexandre Kelven Jesus Santos, Alexandre Mendes Rocha, Aline Tamires De Oliveira Bastos Souza, Alisson Tavares De Vasconcelos, Ana Luiza Alves Dos Santos, Ana Manuela Martins Dale, Anderson Alves Lima, Anderson Leonardo Pereira, André Dos Reis Carvalho, Andreia De Fátima Almeida De Lima, Andreia Schuster, Andresa Patrícia Da Cunha Ribeiro, Bárbara Gicélia De Oliveira Santos, Carlos Eduardo Lopes Lares, Cauana Da Rosa, Cirlene Nunes De Campos Ilário, Claiton Ribeiro Da Silva, Claudete Dos Santos, Cleiton Graciano Camargo, Daiane Batista Costa Oliveira, Daniela Da Silva, Daniela Dias Guimarães, David Napoleon, Dênio Dos Santos Silva, Dhiego Silva Xavier, Diana Barbosa Sousa, Diemeson Maia Da Silva, Dieyson Rezende De Miranda, Dyógenes Augusto Alcides Braga, Edinilton Pinto Dos Santos, Edson Antonio Fonseca Junior, Edson Silva Santos, Eduardo Oliveira Schmitt, Eguinaldo Adalberto Aparecido, Elaine Dones Santos Da Silva, Eliane Aparecida De Jesus, Elias Mendes Da Silva, Elisângela Tenório Da Silva Alves, Eliassandra Rodrigues Da Silva, Elizangela Maria Oliveira Dos Santos, Emanoela Maria Da Silva Merino, Emanuelle Carine Nascimento De Souza, Emily Batalha, Erica Luciane Rodgher Da Silva, Erivelton Pereira Dos Santos, Estefane Da Silva Santos, Everton Gonçalves De Oliveira, Fabiana Xavier Ramos De Jesus, Fabio Matos Dos Santos, Fabrício Aparecido Ferreira Leite, Flavia Cristina Rios Rodrigues, Flaviana Maria De Jesus Servaline Bernardes, Flavio Cona Chaves Menezes, Gabriel Lima Braga, Gabriel Machado Da Silva, Gabriela Oliveira De Souza, Gabriela Vieira Bautista, Gabriele Fernanda Cunha Da Silva, Gean Francisco Oliveira Ramos, Gilmar Luiz Da Silva Andrade, Gisele Marvila Bento Porto, Giuliene Medeiros Alves, Gustavo Enrico De Paula Macedo, Gustavo Henrique Machado Rodrigues, Helio Cleiton Bezerra Dos Santos, Herivania Ramos De Oliveira, Hugo Martins Alvarez, Ines Nunes Silva Neta, Ingrid Miranha Machado, Isabel Da Silva Rodrigues, Jacqueline Cristina Bonfim Dos Reis, Jamile Santos Da Silva, Jaquemile Martins Dos Santos, Joao Carlos Carneiro Felicio, Joao Felipe Fogaça Castro, João

Luiz Barbosa, Joice Laine Gonçalves Pires, Jonas Feliciano Dos Santos, Jonas Machado Carneiro, José Antônio Da Silva, Jose Roberto Bondi Silva, Josielia Lima De Oliveira, Jucilei Alves, Juliano Santos Candido, Kadime Stefany Silva Do Nascimento, Karina Gabriela De Souza, Karina Santos De Souza, Kássia Tamyres Da Costa Lima, Kátia Regina Lopes Pugliese, Keles Cristina Mendes De Almeida, Kellen Dos Santos Marzochi, Kenia Dos Santos Gomes Andrade, Laiane Calo Teles Dos Santos, Larissa Fernanda Rodrigues Lima, Leandro Dos Anjos Santos, Leandro Jonathan Machado De Matos, Leidiane Francisca Dos Santos Martins, Leticia Silva De Moura, Lucas Costa Moura Pinto, Lucas Daniel Miranda De Paula, Luciana Aparecida Nascimento, Lucina Machado De Oliveira Gragorio, Lucineia Aparecida Alves De Lima Bonato, Lucineia Ferreira Araujo, Lucitelma Ferreira Do Nascimento Martins, Ludmila De Almeida Tavares, Luiz Domingos Simões Araujo, Marbelyn Pierre, Marcelo Fernandes Da Silva, Marciele Ferreira Lima, Marcio Alves Lopes Junior, Marcio Magno Da Silva, Marcos Antonio Candido, Maria Adenice Dos Santos, Maria Aparecida Felix Pereira Lopes, Maria Do Carmo Schrmann, Maria Ioleni Teixeira De Brito Oliveira, Marlon Da Silva, Marly De Souza, Marta Aparecida Ribeiro, Mary Jane Araujo Machado, Marystella Marica Dos Santos Rodrigues, Miguel Davi Lério Neto, Mikaela Prima Do Nascimento, Misleide Francisca Cunha Pereira, Natalia Caruline Ferreira De Sousa, Nilton Henrique Lira Santos De Castro, Olivio Gonçalves Da Silva, Osmaike Junior Toledo, Rafael Neves Lantiman, Raquel Lima Calaça, Reginaldo Aparecido Pinto, Reginaldo Souza Santos, Reinaldo De Oliveira Pereira, Roberval Francisco Da Silva, Ronaldo Dias De Barros, Rosana De Lima Jesus, Rosângela Dos Santos Barbosa Godoi, Rosinaldo Ferreira Queiroz, Ruan Roberto Da Silva Francisco, Rubens Zuza, Sabrina Mendes Da Paixão, Scarlet Barros Aguiar, Selle Afia Seye, Simone Marins Quaresma, Simone Miranda De Jesus, Sthefany Karen Delgado Dos Santos, Suelly Monteiro Duarte, Sylvia Beatriz Mendonça Do Nascimento, Tacila Bispo Santos, Tacio Sousa Gomes, Tais Cristina Israel, Valdenir Gonçalves Dos Santos, Valdinei Da Luz De Castilho, Vanderlei Anselmo De Sales, Vinicius De Souza Queiroz, Wagner Mamede, Wanderson José Da Silva, Wellington Rocha Dos Santos, Werley Lucas Dos Santos, William Dos Santos, Ygor Mendes De Andrade. Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a **lei nº 9.394/96**, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

ATA DE REUNIÃO DE SOCIO

Empresa: V.S FREITAS HOLDING LTDA

CNPJ: 29.710.819-0001-24

NIRE: 51202042954

Data Reunião: 01 de junho de 2023.

Local: Sede da empresa, situado à na Avenida Miguel Sutil, 8.800, Sala 05, Edifício Advanced Business, Andar Terceiro - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá/MT - CEP: 78043-305.

Foi realizada Reunião de Assembleia entre Sócio desta Sociedade limitada à qual compareceram o seguinte socio:

VALTER DOS SANTOS FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.165.931-8 (SSP/SP), expedida em 27/03/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.805.598-30, nascido em 20/07/1961 em Capitólio - MG, filho de Olarico Gonçalves dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Jose Rodrigues do Prado, nº 540, apto 232, Edif. Campo d's Ourique, CEP 78040-000;

Composição da Mesa.

Presidiram esta assembleia o socio proprietário, **Valter dos Santos Freitas** o secretário **William Mascarello**.

Ordem do dia:

Redução de Capital Social;

Deliberações:

Para deliberar sobre a redução do capital Social, mediante a correspondente modificação no contrato social na cláusula 4º do contrato social, o socio resolve reduzir o capital no valor de R\$ 1.967.000,00 (Um milhão e Novecentos e Sessenta e Sete Mil Reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.967.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Sete Mil Reais) passará a ser de R\$ 1.531.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Um Mil Reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao socio. Após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

ENCERRAMENTO:

Aprovação da Ata -Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e pelo secretário.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2023

Valter dos Santos Freitas
Socio

William Mascarello
Secretário

EDITAL DE PROCESSAMENTO ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE REQUERENTE: EDERSON DEOTTI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 09.494.486/0001-36 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC Administração Judicial Ltda, CNPJ 23.852.625/0001-873, com sede na Rua Batista das Neves, n. 22, sala 103 B, Centro, cidade de Cuiabá-MT, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, Advogado inscrito na OAB/MT 19.032, telefone para contato 65-99903-1339, EMAIL rafaelcisneiro@gmail.com ADOVADOS DA REQUERENTE: MARCO AURELIO FERREIRA COELHO - OAB SP426188 - CPF: 451.072.868-95; ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O - CPF: 459.447.501-97; YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O - CPF: 024.664.281-56 VALOR DA CAUSA: R\$ 20.054.870,07 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL (artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005): A história da Transportadora Deotti teve início no ano de 2008, na cidade de Mutum no Estado do Mato Grosso, quando os sócios Ederson Deotti e Franciele Ines Maliski Deotti, constituíram a sociedade para prestar serviços em formato autônomo. Em 2009, os sócios, na intenção de seguir na busca do sonho, realizaram a primeira compra de um caminhão, porém, infelizmente, a empresa não estava madura naquele momento para a aquisição, o que acarretou a suspensão das atividades empresariais até o ano de 2012. Mas Ederson e Franciele não se deram por vencidos. Confiantes no potencial que a empresa tinha e com fé no futuro, embarcaram em uma nova tentativa de se reerguer investindo na compra de dois caminhões, o que gerou um crescimento exponencial e uma grande confiabilidade do mercado. Consequentemente, houve um aumento expressivo, em um curto espaço de tempo, de novos negócios. Neste período, mostrou-se necessária e imprescindível a alteração no formato de atuação empresarial da sociedade, que passou de prestadora de serviços para Transportadora, tendo como principais atividades o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, na cidade de Rondonópolis/MT. A empresa levou sua operação a muitos lugares do Brasil, adquirindo experiência com milhares de quilômetros rodados e foi se tornando consolidada no ramo logístico, cooperando assiduamente para o desenvolvimento econômico nacional através da sua força de trabalho. No ano de 2013, houve uma mudança significativa no quadro societário da empresa, com a retirada da sócia Franciele Ines Maliski Deotti e, a inclusão do sócio Cleberson Deotti, que passou a administrar a empresa juntamente com o sócio Ederson Deotti. A sociedade, agora sob a direção dos novos sócios, deu ensejo à continuidade das operações de maneira expressiva e logo garantiu o domínio de relevante parcela do mercado logístico mato-grossense, prestando serviços para as mais diversas empresas e dos mais variados setores, a exemplo do setor varejista, agropecuário, sucroalcooleiro e da construção civil. Em pouco tempo a frota da Transportadora Deotti contava com número relevante de caminhões e vinha numa crescente exponencial, saudável e totalmente equilibrada. A operação estava alinhada, os salários dos funcionários em dia e o fluxo de caixa totalmente preservado. Apesar dos bons indicativos dados no início da empreitada, a Transportadora Deotti, infelizmente, começou a dar sinais de baixo volume operacional e a atividade passou a sofrer um revés financeiro, acrescido do alto volume de endividamento e da redução no preço do frete, levando-a a abrir mão de alguns de seus veículos para saldar as dívidas e quitar obrigações trabalhistas e tributárias. Não é segredo que o ramo logístico, há muito, sofre com o impacto gerado por diversos fatores ocasionados no mercado interno e externo, ou seja, a crise no ramo é trivial e ao longo dos anos se tornou comum no Brasil, não só pelo desequilíbrio operacional das empresas, mas por fatores como o risco-Brasil e as sucessivas crises econômicas experimentadas em solo nacional. Dentre outros fatores é possível citar a alta inadimplência de alguns clientes de grande expressão orçamentária para a requerente; elevada carga tributária do mercado interno; inúmeros gastos com manutenção da frota, como, por exemplo, a alta no preço dos pneus; e aumento do preço dos combustíveis nos últimos 12 meses. Além disso, a empresa amarga prejuízos acumulados, bem como Ações de Busca e Apreensão que estão sendo eminentemente deflagradas pelo inadimplemento dos financiamentos de parte dos caminhões que compõem a frota, somado aos protestos de títulos já realizados pelos credores. E não é só. Mesmo diante dos anos de experiência, esta não foi suficiente para atravessar o momento de crise instalado em desfavor da requerente, tendo em vista que o pior cenário ocorreu durante pandemia ocasionada pela COVID-19, em que grande parte das atividades comerciais ficaram totalmente paradas, interrompendo, de forma direta, os serviços de transporte. Com advento da crise sanitária, em uma lógica desequilibrada, as empresas tiveram redução das receitas e aumento de custo fixo, decorrente da necessidade de honrar com a folha de pagamento dos funcionários, bem como garantir o capital de giro mínimo para a manutenção do fluxo de caixa e impedir a falência das empresas. Outra causa de grande relevância, como já citado, foram as sucessivas altas do preço do Diesel que apesar da mudança do Governo Federal no início de 2021, zerando da alíquota do PIS e da COFINS, que, em tese, reduziria em 9,25% o valor do litro do Diesel, de fato não ocorreu, pois, o Governo do Estado ao mesmo tempo em que a União zerava as alíquotas, aumentava a pauta do Diesel fazendo com que o preço final ao consumidor não caísse nas bombas. Ademais, também foi experimentado o aumento das peças de reposição dos caminhões que em média subiram a casa de 7%, sendo em alguns casos pontuais, como os componentes de sistema de suspensão e freios derivados chegaram a sofrer aumento apurado em mais de 200%. O custo com a aquisição de pneus, que devido a falta do produto no mercado, face a redução da produção da indústria pelas medidas adotadas em prevenção a contaminação pela COVID-19 e o aumento da

taxa cambial, que no período atingiu a marca 50% de aumento, fez com que a aquisição deste componente essencial aumentasse entorno 58%. Não bastasse isso, as empresas sofreram um apagão de oferta de mão de obra. No que diz respeito aos motoristas de caminhão, ressalta-se, aqui, o problema sofrido por toda a classe de transporte rodoviário de carga no país, que no período de 2020 a 2021 sofreu falta de 40 motoristas em média, obrigando a manter parcela da frota completamente parada, sem produção. Do outro lado, os congelamentos do preço de fretes que não acompanharam o movimento de alta de custos, pedágio, diesel, manutenção, mão de obra, geraram o acúmulo de resultados negativos em todos os períodos contábeis da requerente. Na realidade, todo esse cenário construiu um aglomerado de situações catastróficas, levando as empresas à situação em que se encontram, de modo que, dependem dos benefícios legais e do auxílio estatal para renegociar o passivo em aberto de aproximadamente R\$ 18 milhões e, via de consequência, superar a crise financeira transitoriamente enfrentada. Atualmente a empresa requerente possui uma frota de 24 carretas, sendo que a soma dos conjuntos - carretas e implementos, como reboque e semirreboque - formam, ao todo, 72 componentes da frota, empregando cerca de 5 funcionários com carteira assinada e mais 20 funcionários contratados por mão de obra de acordo com a demanda, bem como tem plena capacidade operacional de retomar sua atuação no mercado, para, então, promover o reequilíbrio do fluxo de caixa e soerguer-se. Apesar do cenário adverso a requerente se encontra em pleno funcionamento, gerando empregos e renda, se mostrando totalmente viável do ponto de vista socioeconômico, logo, a atividade merece ser preservada conforme dispõe o art. 47 da LRF. Portanto, o soerguimento da requerente através do processo recuperatório que será futuramente distribuído, apenas será bem-sucedido se a presente recuperação judicial for deferida por este juízo, caso contrário, é pouco provável que os devedores alcancem a reestruturação da atividade, o que trará diversos prejuízos à coletividade como um todo. REQUERIMENTOS FORMULADOS a) O deferimento do processamento da presente recuperação judicial em favor da requerente EDERSON DEOTTI & CIA LTDA (Transportadora Deotti), nomeando-se o Administrador Judicial, bem como dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais, para que a empresa prossiga com o regular exercício de suas atividades, nos termos do art. 52, I e II da LRF; b) Que sejam suspensas todas as ações e execuções contra a empresa requerente pelo prazo de 180 dias, sem prejuízo de eventual prorrogação futura se necessário, garantindo a aplicação dos efeitos do stay period, por força do disposto no 6º, II, §§ 4º 5º e 52, III, da Lei 11.101/05; c) Que seja declarada a competência absoluta deste juízo para deliberar acerca de todos os atos de constrição realizados em face do patrimônio da requerente, conforme jurisprudência assente do C. Superior Tribunal de Justiça, seja em função de créditos concursais como extraconcursais, além de deliberar acerca da própria concursabilidade deles (art. 76, da LRF); d) A declaração de essencialidade dos bens utilizados para o devido funcionamento das atividades empresariais da recuperanda (anexo ao final da petição), em função de sua utilização como meio de fomento da atividade econômica, sem os quais, por colarário lógico, o procedimento de soerguimento restará comprometido, bem como que seja proibida a retirada de todos e quaisquer bens essenciais ao desempenho da atividade da Requerente, especialmente os veículos, durante o stay period, a teor do § 3º, do art. 49 da Lei Falimentar; e) Que seja oficiada à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos da empresa requerente constando a nomenclatura EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ficando certo, desde já, que empresa passará a se utilizar dessa designação em todos os documentos em que for signatária; f) Que sejam oficiados os órgãos de proteção ao crédito (SERASA e SPC), noticiando a concessão do benefício da recuperação judicial em favor da devedora, para que constem os apontamentos pertinentes em seus cadastros; g) De igual modo, que seja ordenado aos Cartórios de Protesto, ao SERASA, SPC, SCPC e CCF (Cadastro de Cheques sem Fundos mantidos pelas instituições financeiras) que retirem todos os apontamentos existentes em nome das devedoras e dos sócios da empresa requerente de seus cadastros, ordenando, ainda, que deixem de incluir novos apontamentos, com fulcro no art. 6º e 47 da Lei 11.101/2005; h) Requer, ainda, que seja intimado o l. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, bem como que se oficie as Fazendas Públicas Estadual, Municipal e Federal, para ciência do processamento da ação, na forma do art. 52, IV da LRF; i) Que seja expedido o edital de deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do § 1º do art. 52 da Lei n. 11.101/2005, abrindo-se prazo aos credores e demais interessados para se pronunciarem nos termos da Lei, caso queiram; j) Requer que sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), cuja penalidade é a falência em caso de não cumprimento dos prazos predeterminados; k) Em razão do elevado valor das custas judiciais calculadas sobre o valor da causa, requer que este juízo conceda o parcelamento de tal valor, considerando que, em simulação realizada, o importe para pagamento se dá em patamar elevado, impossibilitando o adimplemento das custas de forma única; l) No mais, postula pela concessão da prerrogativa de prazo suplementar para que a requerente possa juntar aos autos os documentos que eventualmente estejam ausentes após análise do Administrador Judicial, considerando o princípio da máxima preservação empresarial e a possibilidade de emenda à inicial permitida pelo Código de Processo Civil. RESUMO DA DECISÃO: Vistos em correição interna, Em razão de tratar-se de uma Vara com competência regional para processar e julgar os feitos de Recuperação Judicial (Resolução 10/2020 TJ/MT). EDERSON DEOTTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.494.486/0001-36, com sede nessa comarca de

Rondonópolis/MT, ingressou com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante essa Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 119839863. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, a requerente traçou o seu histórico e expôs os motivos de sua atual crise econômico-financeira. Veja-se o relato constante da exordial: (...). Salientou que pretende, através do processo de recuperação judicial, negociar o passivo junto a seus credores e reduzir o pagamento de juros abusivos; voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Garantiu que possui viabilidade econômica; e que seu poder de reação para recuperar a saúde financeira é inquestionável, sendo capaz de manter empregos e geração de rendas. Justificou que busca, com o processo recuperacional, apenas o fôlego que necessita para atravessar a situação em que se encontra e voltar a operar regularmente. Invocou a legislação concernente, pleiteando o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial com a juntada de farta documentação. Postulou pela concessão de medidas urgentes. Vieram-me os autos conclusos. DECIDO. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta da conclusão da PERÍCIA PRÉVIA, restaram satisfatoriamente preenchidos pela requerente - Id. 120814477. Nessa toada, constatado o requerimento da utilização do instituto, por fonte produtiva que esteja em crise financeira e seja economicamente viável, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento da requerente e do interesse da mesma na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de EDERSON DEOTTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.494.486/0001-36 e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio para a Administração Judicial a empresa ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, aqui representada pelo DR. RAFAEL CISNEIRO RODRIGUES, devidamente cadastrada junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 5,0% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. No mais, registro que o percentual ora fixado levou em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a quantidade de credores da recuperanda; a remuneração normalmente praticada no mercado; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido pelo Administrador Judicial (visitas in loco, manifestações processuais, relatórios processuais, relatórios mensais, etc) e, por fim, a capacidade financeira da requerente, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados. (...). No mais, previno que a Administração Judicial nomeada deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades do grupo recuperando e apresentar relatório mensal do mesmo. Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelo grupo recuperando, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar os relatórios abaixo mencionados, através da formação de um incidente único, que irá tramitar associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades da empresa em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da

fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS. Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...). DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. CONFIRMO a liminar antes deferida e DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia íliquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe à devedora informar a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações (...). Enfatizo que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra a devedora (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face da requerente deveá ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por eles próprios, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do deferimento da cautelar de urgência, que antecipou os efeitos da blindagem, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. DA CONTAGEM DO PRAZO. Nos termos do artigo 189, §1º, inciso I da Lei 11.101/2005, todos os prazos devem ser contados em dias úteis. DA SUSPENSÃO DAS NEGATIVAÇÕES NO SPC E DOS PROTESTOS. Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos (Cartórios, Serasa, SPC, CCF, CADIN, SCPC e SISBACEN) realizados em nome da recuperanda, relativas a dívidas inseridas na recuperação judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. Registro que a providência é necessária para salvaguardar o princípio maior da recuperação judicial, qual seja preservação da atividade produtiva; na medida em que, indiscutivelmente, a manutenção da negativação lançada sobre o nome da devedora irá causar entraves fortes ao regular desenvolvimento das suas atividades empresariais. Assim, ao menos durante o prazo de blindagem, cabe ao juízo recuperacional a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para contribuir com a reestruturação organizacional das finanças da recuperanda, o que certamente não será possível se as negativações forem mantidas. Nessa vertente é a orientação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: (...) DA MANUTENÇÃO DA RECUPERANDA NA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES: Pleiteou a recuperanda a concessão de medida urgente para que seja impedida a retirada de bens essenciais ao desenvolvimento das suas atividades empresariais. Contudo, registro que a essencialidade dos bens deverá ser apreciada e decidida caso a caso, após a prévia manifestação do Administrador Judicial, que acompanhará com proximidade o desenvolvimento das atividades da recuperanda e poderá discorrer, com precisão, acerca da essencialidade de cada um em específico. Nesse sentido orienta o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: (...). DAS CONTAS MENSAIS. Determino que a recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando a recuperanda o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, à devedora não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da assistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá

conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, a recuperanda, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Observe-se o recolhimento das custas processuais, nos moldes da decisão já proferida em Id. 118705110. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDITORES CONSTANTES NA PETIÇÃO INICIAL:** CLASSE - GARANTIA REAL BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (CNPJ 07.207.996/0113-56) - R\$ 2.530.000,00 BANCO RANDON S.A (CNPJ 11.476.673/0001-39) - R\$ 700.000,00 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A (CNPJ 01.181.521/0001-55) - R\$ 550.000,00 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ 90.400.888/0001-42) - R\$ 265.000,00 BANCO VOLKSWAGEN S.A (CNPJ 59.109.165/0001-49) - R\$ 4.470.000,00 SCANIA BANCO S.A (CNPJ 11.417.016/0001-10) - R\$ 3.600.000,00 VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA (CNPJ 43.999.424/0001-14) - R\$ 1.990.000,00 BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A. (CNPJ 60.814.191/0001-57) - R\$ 3.620.000,00 BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A (CNPJ 33.885.724/0001-19) - R\$ 1.385.000,00 CARAMORI COMERCIO DE CAMINHOS LTDA (CNPJ 17.988.730/0002) - R\$ 30.300,00 CLASSE - QUIROGRAFARIO CARAMORI COMERCIO DE CAMINHOS LTDA (CNPJ 17.988.730/0002-26) - R\$ 36.790,00 RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A (CNPJ 59.970.624/0030-19) - R\$ 45.000,00 ALUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ 15.098.449/0007-05) - R\$ 230.320,00 BANCO BRADESCO (CNPJ 07.207.996/0113-56) - R\$ 100.000,00 BANCO BRADESCO (CNPJ 07.207.996/0113-56) - R\$ 95.000,00 M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA (CNPJ 07.811.058/0002-45) - R\$ 30.000,00 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) - R\$ 150.000,00 POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA (CNPJ 00.135.201/0001-04) - R\$ 176.000,00 Quirografários AUTO PECAS SHIGENAGA LTDA (CNPJ 07.903.104/0001-55) - R\$ 25.000,00 CPX DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ 10.158.356/0018-50) - R\$ 26.460,07 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial, ADHOC Administração Judicial Ltda, CNPJ 23.852.625/0001-873, com sede na Rua Batista das Neves, n. 22, sala 103 B, Centro, cidade de Cuiabá-MT, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, Advogado inscrito no OAB/MT 19.032, telefone para contato 65-99903-1339, EMAIL rafaelcisneiro@gmail.com, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar inorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito, digitei. Rondonópolis/MT, 26 de Junho de 2023. - Thais Muti

NAIR TERESINHA BRENTANO - ME - CNPJ 37.429.396/0001-05-Torna público que requereu ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia", a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para **SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO**, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

TECOHÁ AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 48.885.020/0001-13 - Torna público que requereu ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia", a **Alteração da Razão Social** na Licença de Operação (LO) com processo de nº. 2942.007.048.0000036/2020, em nome de **BRUNO MELCHER** - CPF 067.610.918-70 para atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, no município de Querência/MT. Não foi determinada o EIA/RIMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA FELIZ
NATALENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS - COOPER FENATRANS
CNPJ - Nº. 37.406.826/0001-65 - NIRE 51400010862**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA FELIZ NATALENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS - COOPER FENATRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 23 (vinte e três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 08 de julho de 2023

LOCAL: Avenida Perimetral Leste, Nº R-19C, Centro, Feliz Natal/MT

HORÁRIO: Às 18:00 (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto

ORDEM DO DIA:

I - Ratificação das Deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2023, que tratou da seguinte ordem do dia:

- I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2022 compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
 - e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
- IV. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- V. Ingresso de novos cooperados.

Feliz Natal-MT, 26 de Junho de 2023.

Reni Antonio Deliberali
Diretor - Presidente

ZANETTE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 51.006.868/0001-30

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: no dia 16/05/2023, às 17h, na sede da companhia.
Convocação: Totalidade. **Mesa:** Presidente: Tânia Maria Zanette; Secretária: Ardivina Eva Zanette. **Deliberações: Aprovaram:** A constituição de uma S/A; e o Estatuto Social. Eleito para o cargo de Diretor Presidente a Sra. Tânia Maria Zanette, com mandato por 03 anos. Nada mais. JUCEMAT - registro sob o nº. 51300020921 em 12/06/2023.

A empresa **Z. M. IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ No. **29.426.826/0001-07** e Inscrição estadual No. **13.709.509-0**, localizada no Município de Marcelândia - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **RENOVAÇÃO Licença de Operação**, para atividade de **Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira**. Não foi determinado EIA-RIMA

RODRIGO CAMARA, CNPJ: 15.199.380/0001-02, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO da MONTADORA CARROFER, localizado na Rodovia MT 170, SECÇÃO CHÁCARAS, ÁREA DESMEMBRADA LOTE 231, 232, 233 e 234, Zona Rural, no município de JUÍNA/MT, para FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS.

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - SIMVAG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo respectivo Estatuto, CONVOCA todos os Afiliados e membros da categoria, ativos e inativos, administração direta e indireta, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 01/06/2023, às 17.h00min em primeira convocação e as 17h30min em segunda convocação, na sede do sindicato, sito à Rua Carlos Castilho, 65 - Bairro Centro sul, Várzea Grande - MT.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ: na sede do sindicato, sito a rua Carlos Castilho, 65- Bairro Centro Sul, Várzea Grande -MT

LEIA-SE: no seguinte endereço: Rua Carlos Castilho, n. 65 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT

A pauta a ser deliberada na assembleia será:

1) Ratificar as autorizações para a propositura das ações 0022758-33.2013.8.11.0002 e 0021868-26.2015.8.11.0002, nos termos da Lei Federal nº 9.494/1997, além da ratificar as respectivas contratações dos advogados.

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro

Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

"A empresa J Batista Eloi Madeiras, CNPJ nº 43.427.057/0001-84, com sede no município de Cotriguaçu/MT; Vem a público informar que requereu junto a SEMA sua Licença Ambiental Simplificada - LAS para a categoria PICADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MADEIRA".

CASTELO BRANCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 22.368.557/0001-12. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.Nº14/SURH/SEMA/MT. O Pedido do Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrâneas, em atendimento a regularização de 01 Poço Tubular, situado R.Humberto Castelo Branco, centro, Rosário Oeste/MT. PT 01 - Lat. 14°49'37,1" S e Long. 56°25'27,1".

A EMPRESA PEDRO ROSIN, CPF 385.329.489-87, torna-se público que requereu junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente de Guarantã do Norte/MT (SEDEC). Conf. Convênio de Descentralização junto à SEMA/MT; o Pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO 317797/2018); e PROCESSO ANM Nº 866.387/2014, onde define os procedimentos legais, quanto às regularizações Ambientais. A área está situada na Estrada da Barragem, Linha Fogo, Sítio São Roque, Zona rural, Guarantã do Norte/MT, para a extração de "areia" sobre a extração, beneficiamento e comercialização de areia para usos na construção civil, de acordo as Leis Ambientais e Minerais em vigências. Coordenadas Geográficas: Lat 09° 53' 42,590" S e Long 55° 02'12"143 WGr.

A CERAMICA MONTE VERDE LTDA, CNPJ nº08.777.057/0001-03, torna-se público que requereu junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente de Nova Monte Verde/MT, conf. Convênio de Descentralização junto à SEMA/MT; o Pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO-SEMA-MT), onde define os procedimentos legais, quanto às regularizações para Indústria, situada Rod. MT 208 s/n Setor Industrial, Município de Nova Monte Verde/MT, e para a extração de "argila" sob para comercialização de artefatos cerâmicos e de uso imediato na construção civil, de acordo as Leis Ambientais e Minerais em vigências. Coord. Geográficas Lat 10° 01' 28,78" Long 57° 32' 22,62".

PANTANAL GD S.A. torna público que requereu ao SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis-MT, a Licença Prévia - LP, para implantação de miniusina fotovoltaica de 4,8MW a ser implantado na propriedade rural Sítio Bom Futuro, localizada na Gleba Rio Vermelho, Zona Rural, município de Rondonópolis-MT.

DIOGO FIORI, portador do CPF nº 037.584.401-57 e DIEGO FIORI, portador do CPF nº 019.038.751-37, tomam público que requereram à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal em 58,1502 hectares na FAZENDA SÃO JORGE, localizada no município de Diamantino-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT. PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT. CONVOCA TODOS TRABALHADORES QUITES COM A TESOUREIRA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, A SE REALIZAR ÀS 08:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 08:30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, DO DIA 04 DE JULHO DE 2023 NÀ RUA DAS GRAÚNAS Nº 649, BAIRRO VILA MARIANA NA CIDADE DE CÁCERES -MT, PRESIDENTE Srª GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA CACERES-MT, 27 DE JUNHO DE 2023.

O Senhor, JOÃO PAULO RODRIGUES BORGES, Proprietário da Empresa Assistec Peças e Serviços eireli, cnpj nº 16.765.240/0001-93, localizada na Avenida ministro joão alberto nº 1470, Bairro Centro, Nova Xavantina MT, com o ramo principal Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. torna público requereu a tipo as licenças LI,LP,LO junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"(CODEMA.) **RESPONSÁVEL TECNICO, LIOMAR ELOIAS CARDOSO (66) 9 9717 5863.**

ESPAÇOGRÃOS SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO S/A. Portadora do CNPJ nº 48.952.851/0002-41, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Licença de Operação para atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizada na Anel Viário Conrado Sales Brito, Zona Rural-Áreas Periféricas, Rondonópolis/MT. Sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EBO AGROPECUARIA S.A, CNPJ - 35.854.797/0005-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 2018,51 ha vazão 2,3393 m³/s, na Fazenda São Luiz, com captação no Rio Pindaíba, Ribeirão Ínsula e Córrego Pindaibinha, Município de Barra do Garças - MT, Coordenadas da Captação:(1)Lat.:14°57'47,38"S,Long.:52°4'47,46"O;(2)Lat.:14°59'39,84"S, Long.:52°8'25,69"O;(3)Lat.:15°2'48,38"S,Long.:52°3'23,83"O;(4)Lat.:15°10' 6,92"S,Long.:52°7'3,33"O

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.032.279/0001-62 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para um poço tubular situado na Rua Projetada, s/nº, Zona de Expansão Urbana, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para piscicultura e fins domésticos. **A vazão do poço é de 8,28 m³/h e as coordenadas geográficas são: 16° 29' 06.67" S e 54° 40' 32.08 W.**

O CTEC - Centro Técnico de Capacitação com sede à Rua Nossa Senhora Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no CNPJ N° 26.619.107/0001-06. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor, **Sr. Rodrigo Geovanny Ribeiro, portador do CPF N° 900.343.091-87 e do RG N° 1210062- SSP MT** torna-se a público no Diário Oficial da Conclusão do Ensino Médio Alexandre Da Silva Costa, Maria Julia Ambrosio Gama Barrosa, Vitoria Carolini Lemos Da Silva, Leonardo De Menezes, Daniel Marcio Assis Tavares, Daniel Marcio Assis Tavares, Adriana Francisco Dos Passos, Erika Dos Santos Ribeiro, Géssica Thalya Reis Quadros, Victor Holanda Dos Santos, Érica Marcussi Tomaz. Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT,
Fone/Fax (65) 3326-2055

"LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI"

FAZENDA GUZATTI III, VII e X

Antônio Dilceu Guzatti, pessoa física, inscrito no CPF n. 492.171.359-68, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente** de Campo Novo do Parecis, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de **Criação de bovinos de corte confinados de 501 até 1.500**, na Fazenda Guzatti III, XII e X, localizado na Rodovia MT 364 Km 835, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000.

CONSTRUTORA NOVA VIDA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 17.334.106/0001-24, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano com 880 lotes - Loteamento Quinta do Salgueiro, localizado na Rodovia MT-100, Km 03 no município de Alto Araguaia/MT.

O CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS CUIABA LIMITADA (ECOPARQUE PANTANAL), inscrito no CNPJ 06.211.613/0001-54, torna público estar requerendo à SEMA-MT, outorga do direito de uso de águas subterrâneas, captadas a partir de poço tubular a vazão de 132 m³/dia. O ponto de captação está localizado na Estrada do Couro, s/nº, Km 03, Fazenda Nova Esperança, Bairro Pedra 90, de Lat.: 15° 45' 49,984" S / Long.: 55° 56' 46,143" W; município de Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Aviso de Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 03/2023. Proc. Adm. nº 053/2023. Tipo: Global. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Rural Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antonio de Freitas Louzeiro. Sagrando vencedora a empresa: Cleyton Pereira de Melo - Eletrificação, CNPJ: 10.414.728/0001-13. Quant/Itens: 01. Valor Total: R\$ 381.118,67. Ata disponível na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua 29 de Setembro nº 244, Centro. Novo Santo Antônio - MT, 26/06/2023. Henrique de Sousa Cardoso - Presidente da CPL

"**Valdemir Nadin**, inscrito no CPF nº 534.896.591-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade de "suinocultura (crescimento e terminação)", com localização na Linha 23, Gleba Grosilândia, S/N, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT (Coordenadas Geográficas: 12°46'03,50"S / 56°13'44,20"W)"

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PAPITO AUTO POSTO VÁRZEA GRANDE LTDA, CNPJ sob o nº 05.928.523/0001-16, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 15°36'55,98"S 56°10'17,50"W, vinculado ao processo 259793/2017 e a Portaria nº 027 de 19 de Janeiro de 2018, localizado na Rodovia Mário Andreazza, nº 3397, CEP 78.143-450, bairro Mapim, município de Várzea Grande, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

HIDROELÉTRICA RIO CLARO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.654.917/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de Licença de Operação (LO), referente a atividade de geração de energia elétrica da PCH RIO CLARO com potência instalada de 28 MW, localizada entre os municípios de São José do Rio Claro e Diamantino - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

WG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 19.020.523/0002-09, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, no município de Colniza - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Renato Custódio Pinto, inscrito no CPF: 411.8000.701-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: (LL, LP, LI e LO), para atividade de Obra comercial, endereço: Rua das Papoulas (Lot. Jd. Cuiabá) área "A" remembrada, Bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá-MT.

ALBERTI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 02.583.241/0001-36, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 12°32'34,5"S 55°43'38,5"W, vinculado ao processo 289238/2017 e a Portaria nº 828 de 30 de Outubro de 2017, localizado na Avenida Natalino João Bescansin, nº 1691, CEP 78.890-000, bairro Centro, município de Sorriso, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIPEM
ELEIÇÕES CIPEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital faz-se saber que no dia 25 de julho de 2023, na sede desta entidade, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, nesta Capital, será realizada eleição para composição da Diretoria do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, Representantes e respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentada à Secretaria do CIPEM no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas e entre 13:30 e 17:00 horas no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

Rafael José Mason
Presidente do CIPEM

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

A Lajari Energética S.A., CNPJ 09.20.211/0001-60 torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da Linha de Transmissão 138 KV, partindo da subestação da PCH Lajari em Alto Taquari-MT até a subestação Ferronorte em Alto Araguaia-MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ADRIANA SANT ANNA CONINGHAM PROCESSO n. 1010154-27.2018.8.11.0041

Valor da causa: R\$ 100.000,00 ESPÉCIE: [Esubulho / Turbação / Ameaça]->INTERDITO PROIBITÓRIO (1709) POLO ATIVO: Nome: ROBERTO BASSAN KEMEID., POLO PASSIVO: Nome: WILSON DE SOUZA BERNADINO., Nome: RÉUS INOMINADOS, AUSENTES, INCERTOS E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO INTIMAÇÃO DOS RÉU WILSON DE SOUZA BERNADINO, nos termos do art. 256 inciso II, do CPC, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: " ROBERTO BASSAN KEMEID, RG nº 34.278.932-6-SSP/SP, CPF nº 298.144.968-04, brasileiro, casado, maior, comerciante residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto/ SP à Rua Boa Vista, 455, apto 171, Boa Vista, CEP: 15025-010, email : bassan8@hotmail.com, vem, através do procurador firmatário abaixo subscrito (doc.01), respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, diante da iminente turbação/esbulho a ser praticado pelos requeridos, com fulcro no art. 567 do CPC, ajuizar a presente AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR em desfavor de todos os pretensos invasores do imóvel de sua propriedade, tendo até o momento sido identificados como líder WILSON DE SOUZA BERNADINO, CPF 839.244.851-00, RG 8.392.448.510 SSP/MT, vulgo PARANÁ, que podem ser encontrados no ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, lindeiro a FAZENDA SANTA EDWIRGES, de propriedade do autor, o qual, juntamente com os ocupantes deste assentamento e outras pessoas da cidade Paranaíta já concretizaram a invasão de 3 fazendas vizinhas, quais sejam: Fazenda Apiacás, Fazenda Quatro Vó (processo cód. 1275345) e Fazenda Vitória (cód. 1171713), em decorrência do justo receio de ser turbado ou esbulhado em sua posse, concretizando as ameaças já efetuadas. II - DOS FATOS O autor é o legítimo proprietário e possuidor da Fazenda Santa Edwirges, localizada no município de Paranaíta/MT, com área de 2,422,0585 has, com os limites e confrontações descritos na matrícula 3304 do 1º Ofício de Paranaíta/MT, já devidamente georreferenciado, código no INCRA 950.165.739-464-7, NIRF nº 8.838.301-6, localizada a margem esquerda do Rio Paranaíta, CEP 78590-000, conforme memorial descritivo (doc. 04). A propriedade é produtiva e desenvolve a atividade pecuária, possuindo diversas benfeitorias, conforme testificam as fotos e notas fiscais anexas. Em decorrência disso, o autor possui prepostos no imóvel que consistem no gerente e 06 funcionários, conforme registros anexos. O imóvel está em dias com os tributos federais em ordem, como ITR; CCIR; CAR, certidão negativa do IBAMA, certidão negativa da SRF. Ocorre que, conforme testifica o BO há aproximadamente 2 meses atrás, mais especificamente no domingo dia 28/01/2018 estava o autor estava jantando no restaurante CHAROLES nesta comarca, acompanhado de Antonio Lopes, Alex Zanette e Max Zanette, quando seu amigo Edição Catarino se aproximou e disse que tinha um grupo de pessoas se organizando para invadir a fazenda Santa Edwirges diante do insucesso na invasão da Fazenda Apiacás, que este juízo concedeu liminar de reintegração conforme extrato do processo anexo cód. 1275345. Edição avisou para o autor ficar atento que assim que eles juntassem um grupo de grileiros iam invadir sua fazenda. O autor inicialmente não deu muita importância para o aviso e continuou seguindo seu trabalho, até porque, nunca teve discussão possessória em ninguém, tem excelente relacionamento com seus lindeiros, não tendo nenhum processo em seu desfavor. A despeito disso, cerca de 20 dias atrás, um de seus funcionários (Alex Souza Lima) estava em um mercadinho numa comunidade chamada Nova União, e se deparou com um grupo de pessoas combinando e recrutando pessoas para invadir a fazenda Santa Edwirges de propriedade do autor. Nesse grupo de pessoas estavam o suposto líder da invasão conhecido como Paraná e outro conhecido como Neca (que foi funcionário do anterior proprietário da Faz Santa Edwirges), e um rapaz que mora no Assentamento São Pedro, chamado Cleber, que é vizinho próximo a Fazenda Santa Edwirges. Quando esses homens perceberam que Alex tinha escutado a conversa deles, o Cleber juntamente com Paraná se aproximaram do Alex e disseram que se essa conversa fosse passada para o Bassan, eles iam esperar o Alex na porteira e dar um tiro de espingarda nele. Assustado, Alex não contou nada e depois de alguns dias comunicou o fato ao capataz da fazenda, Sr. Simião Jose Barbosa Neto, que imediatamente comunicou o autor. Desde então o Sr Simião vem recebendo inúmeras ligações anônimas dizendo que a fazenda vai ser invadida e que o autor vai perder a fazenda. As declarações anexas confirmam todo o relatado no BO supradito. Ressalta-se que o mesmo requerido, vulgo Paraná, já efetuou no imóvel do autor, extração ilegal de madeira, conforme testifica o BO, o que já comprova seu perfil e animus ameaçador sobre o imóvel do autor. Sendo assim, para impedir que os requeridos continuem a ameaçar, em especial concretizando a invasão que

ainda está na esfera da ameaça, não resta alternativa senão aviar a presente ação de Interdito Proibitório, até porque, três fazendas na região já foram invadidas pelo mesmo pessoal do assentamento, está na iminência apenas a do autor, que precisa ser obstada para evitar prejuízos imensuráveis, afinal, é de lá que tira seu sustento e de toda sua família, bem como, serve de fonte de renda para os inúmeros funcionários que lá existem e moram com seus familiares. Diante do exposto, requer seja concedida a liminar, inaudita altera pars, para impedir que os requeridos continuem ameaçando turbar/ invadir/ esbulhar a Fazenda Santa Edwirges de propriedade do requerente, expedindo-se o competente mandado proibitório em desfavor dos requeridos e de todos os demais componentes do Assentamento São Pedro, sob pena de multa diária, para a qual sugere o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da indenização por eventuais perdas e danos que forem constatados. Na hipótese de já ter sido concretizada a ameaça e efetivado o esbulho ou turbação, que seja desde já deferida a liminar de reintegração e/ou manutenção de posse, bem como o auxílio policial para cumprimento da medida. Efetivada a liminar, sejam os requeridos citados para responderem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia. Diante de todo o retro narrado e da completa ciência de Vossa Excelência da invasão praticada pelos requeridos nas fazendas limdeiras, inclusive com matérias já divulgadas em sites, aliada a prova inequívoca das ameaças perpetradas ao autor, intensificadas após servir de testemunha no processo de reintegração de posse da Fazenda Vitória (cód. 1171713) se mostra absolutamente desnecessária a audiência de justificação prévia. Dá-se a causa o valor de R\$ 100.000,00 (Cuiabá/MT, 16 de abril de 2018. Após ser publicado edital de citação pelo DJE nº 27252 de 03/05/2018, foi proferida decisão, chamando o feito a ordem, para declarar NULA a citação por edital, bem como os atos posteriores que dela decorreram (contestação por negativa geral e intimação para especificação das provas), tendo em vista que a referida diligência deverá ocorrer posteriormente à citação pessoal. Ressalto ainda que os réus não encontrados na área em litígio ou nas imediações, serão citados/intimados por edital. Portanto, EXPEÇA-SE mandado de interdito proibitório, conforme deferido no id. n. 12946174 para a Comarca de PARANAÍTA, após o recolhimento das custas inerentes à diligência pela parte autora, que ora INTIMO. Intime-se às partes. Ciência ao Ministério Público. Às Providências. Cuiabá 21/09/2022. Expedido mandado proibitório direcionado a comarca de Paranaita em 18/10/2022, devidamente cumprido por Oficial de justiça em 09/11/2022 informando que deixou de efetuar o cumprimento da liminar bem como de citar o requerido Wilson de Souza Bernardino e demais pretensos invasores inominados por não estarem mais no local, sendo informado que mudaram há anos, deixando o local. Requerida a citação por edital, foi deferida e nomeada a defensoria para atuar na defesa dos requeridos citados por edital. DECISÃO: Vistos. Acolho o pedido da parte autora formulado ao id. 105366178, DETERMINO expedição de edital de citação do réu Wilson de Souza Bernardino, uma vez que incerto o seu paradeiro e preenchidos os requisitos do artigo 256, inciso II do CPC, ficando ainda a parte autora advertida acerca do teor do artigo 258 do CPC sobre eventual dolo no requerimento. Nomeio desde logo a Defensoria Pública para atuar em na qualidade de defensor dativo do réu citado por edital, caso não seja ofertada defesa no prazo legal, devendo os autos serem remetidos com o encerramento do prazo. Apresentada a defesa, seja por advogado constituído nos autos ou por meio do defensor dativo, intime-se a parte autora para, querendo, impugnar e após, remeta-se os autos conclusos para as providências necessárias. Cumpra-se expedindo o edital de citação e demais documentos que se fizerem necessários. Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica. Adriana Sant'Anna Coningham Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, VICTOR HUGO DE CAMPOS, digitei. CUIABÁ, 2 de junho de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

CM CASTALDO ME, CNPJ 20.740.939/0001-08, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMADRS - VARZEA GRANDE A LICENÇA DE OPERAÇÃO PESQUISA MINERAL - LOPM, PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM AREA SITUADA NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE.

INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES BIENIO 2023-2025

Pelo presente Edital faz-se saber que no dia 25 de julho de 2023, na sede desta entidade, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, nesta Capital, será realizada eleição para composição da Diretoria do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, Representantes e respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentada à Secretaria do IMAD no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas e entre 13:30 e 17:00 horas no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2023

Rafael José Mason

Presidente IMAD

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

A pessoa física, **PIERCALO SANTOS DESORDI**, CPF: 054.293.529-50, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo -SEMMA** de Peixoto de Azevedo-MT, o pedido de **Licenciamento Ambiental**: - as **Licenças Prévia-LP, de Implantação-LI e de Operação-LO**, para atividade de **Armazém Gerais de produtos não perigosos** (grãos), localizado na estrada rodovia MT-322, km 77 - **Fazenda Vaca Inteligente**, Zona rural, no município de **Peixoto de Azevedo-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

ABREU SILVA E CIA LTDA - POSTO VEREDAS - CNPJ: 28.168.723/0001-13, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **DINO REDE DE POSTOS LTDA - POSTO VALE DO GUAPORE - CNPJ: 50.128.357/0004-70** para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Marechal Rondon, 1052, Centro, no município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

ESTERICAP ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.788.107/0001-46, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Esterilização de material hospitalar, localizado na Av. Miguel Sutil, 13500, Cidade Alta, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

R.R.P. COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 17.138.551/0001-19, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **DINO REDE DE POSTOS LTDA - POSTO CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 50.128.357/0001-28**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Colonizador Enio Pipino, 352, Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

TICO TICO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.335.535/0001-49, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **DINO REDE DE POSTOS LTDA - POSTO SÃO CRISTOVAO - CNPJ: 50.128.357/0002-09** para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na ROD BR 163, S/N, KM 680, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

WE AUTO POSTO LTDA - POSTO WE - CNPJ: 43.632.227/0001-62, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na ROD MT 130 KM 82, S/N, LAGOA II, no município de Poxoreu/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa SARTCO Ltda., localizada na Av Senador Atilio Fontana, 1001 SALA 2 - Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, comunica para os devidos fins o extrativo do livro de registro Termo de Ocorrência modelo 06 empresa SARTCO Ltda., da seguinte Inscrição Estadual 13.206.098-1 e CNPJ: 02.199.856/0015-69.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 90/2023
CIA 0037010-95.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Lote 6 do Pregão Eletrônico n. 10/2023 - CIA 0011657-53.2023.8.11.0000.**

Empresa: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - EPP.

CNPJ: 10.571.789/0001-94

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sondagem a percussão (investigação geotécnica).

LOTE 6: (Conforme descrições contidas na íntegra da ARP 90/2023 - CIA 0037010-95.2023.8.11.0000)

Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [b]sites[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/23

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0037010-95.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 27 de junho de 2023.

Fernando Davoli Batista
Diretor Administrativo em Substituição

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL Processo: 1034641-27.2019.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em continuidade à instalada anteriormente (ata da 2ª convocação constante no id. 45821029), para deliberação sobre o PRJ originário, a ser realizada no dia 10/08/2023 às 14 horas, de forma virtual, pela plataforma zoom, conforme orientação complementar contida nos autos, e disponível no sítio da administração judicial. **Despacho/decisão 1:** "Visto. Sem prejuízo da análise das demais pendências nos autos: 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 10/08/2023 (1ª Convocação) e dia 17/08/2023 (2ª Convocação), ambas às 14 horas, a ser realizada de forma virtual, pela plataforma zoom; 1.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 1.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes a serem indicados pela administradora judicial em tempo hábil, observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF. 1.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial. 2) Após indicação dos protocolos, EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC, que deverão ser encaminhadas pelo administrador judicial à secretaria do juízo, em 24 (vinte e quatro) horas, em formato word, para que seja confeccionado o respectivo edital. 2.1) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá em ambiente virtual, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar <https://www.ijudice.com.br/equipe/>, até o dia 09/08/2023 (1ª convocação) e 16/08/2023 (2ª convocação), contendo as informações relacionadas no item 3.1. 2.2) No site da administração judicial (<https://www.ijudice.com.br/equipe/>) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações sobre horário e local estarão disponíveis no referido site. 3) Após prestadas as informações pela auxiliar do juízo do local e horário da AGC, PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por

conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido **EDITAL** deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (<https://www.ijudice.com.br/equipe/>), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.2) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 4) **PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA** a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Cumprida todas as determinações, voltem-me os autos conclusos. Intimem-se. Cumpra-se." **Despacho/decisão 2:** "Visto. Em tempo, **RETIFICO** o item "1" da decisão de id. 120905073, para fazer constar a seguinte redação: 1) **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, em continuidade à instalada anteriormente (ata da 2ª convocação constante no id. 45821029), para deliberação sobre o **PRJ originário**, a ser realizada no dia **10/08/2023 às 14 horas, de forma virtual, pela plataforma zoom**; Retifico, ainda, o item "2.1", de maneira a excluir qualquer menção à 2ª convocação. Cumpra-se com os demais itens em sua integralidade. Expeça-se o necessário." **Advertências do Administrador Judicial:** Para ter efetividade na participação do ato, os credores deverão adotar os seguintes procedimentos: 1) efetuar seu pré cadastramento ou de seu procurador, por meio de documentos a serem encaminhados no sítio eletrônico da administradora judicial (<https://www.ijudice.com.br/assembleia-de-credores/credenciamento-para-agcs/>) ou no endereço eletrônico da mesma (mailto:contato@ijudice.com.br), no prazo limite de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia Geral de Credores, isto é, **09 de setembro de 2023, às 14 horas**; Ressaltando que os credores que optarem por participar da AGC sem representação, isto é, pessoalmente, deverão encaminhar, na oportunidade do pré cadastramento: **Seus dados originais** (RG, Contrato Social, CPF e CNPJ), **a Classe do seu Crédito, seu e-mail e seu telefone**; Por outro lado, aqueles que estarão presentes no dia do conclave por meio de representante legal, deverão encaminhar algumas outras informações necessárias para validação de seu representante, quais sejam: **Dados do Credor** (RG, Contrato social, CPF e CNPJ), **e-mail** (do credor e do representante), **Telefone** (do credor e do representante) e **a procuração atualizada nos termos do artigo 37, §4º, da Lei 11.101 de 2005**. Ressalta-se que os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e em caso de dúvidas, os credores/representantes deverão contatar a administração judicial por e-mail mailto:contato@ijudice.com.br ou telefone (65) 3025-6703. 2) Além disso, insta consignar que o ato a ser realizado em 10 de setembro de 2023, conforme decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial da Agência de Viagens Universal Ltda - Epp, n. 1034641- 27.2019.8.11.0041, id. 121067910, será a continuidade da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores suspensa em votação promovida em 10 de dezembro de 2020, como disposto em ata apensada ao id. 45821029 dos aludidos autos. 3) **A ORDEM DO DIA SERÁ:** a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial já apresentado nos autos, o qual, assim como as demais informações inerentes ao processo, estarão disponíveis no site www.ijudice.com.br e nos próprios autos do processo de Recuperação Judicial (id. 24924141). 4) Ainda, registra-se que é de responsabilidade do credor ou seu representante, na data designada, o acesso ao e-mail que será encaminhada pela Administradora Judicial ao endereço eletrônico por ele informado, para obter dados e informações necessárias para sua participação no ato assemblear, isto é, obtenção do login e senha de acesso. 5) Ressalta-se que caso o causídico que compareça ao ambiente virtual seja diverso daquele indicado no pré-cadastramento, ainda constará o nome do patrono inicialmente indicado. 6) Por fim, impende comunicar que todas as informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no site www.ijudice.com.br. **CRÉDITOS SUBMETIDOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 41, LRF) CLASSE TRABALHISTA (inciso I):** Albeniza dos Santos Oliveira Farias - R\$ 1.038,00; Edenilda Dias de Souza - R\$ 3.051,25; Elenilson Catarino de Almeida - R\$ 1.292,00; Fani de Fatima Fischer - R\$ 1.453,50; Horácio Teixeira de Souza Neto - R\$ 3.269,13; Luzimar Dias da Silva - R\$ 1.101,00; Rogério Bueno e Silva - R\$ 1.726,00; **CLASSE QUIROGRAFÁRIA (inciso III):** Azul Linhas Aéreas Brasileiras - R\$ 1.269.783,35; Banco Bradesco S/A - R\$ 190.635,14; Banco do Brasil S/A - R\$ 188.460,74; Banco Itaú S/A - R\$ 184.459,11; Banco Santander S/A - R\$ 97.032,27; Banco Sicredi - R\$ 205.120,14; Confiança Viagens e Turismo - R\$ 309.000,00; Gol Linhas Aéreas - R\$ 330.000,00; Tam Linhas Aéreas - R\$ 247.650,61; Unimed Cuiabá - R\$ 21.239,26. **ANOTAÇÕES CONCLUSIVAS** A Lista de Credores foi elaborada com base na verificação de créditos prevista no art. 7º da LRF, etapa de averiguação administrativa destinada a apurar o efetivo passivo do Devedor, adotandose, para tanto, as informações constantes na escrituração contábil, nas documentações financeiras e fiscais que embasam os dados nela lançados, bem como através dos resultados dos julgamentos das habilitações/divergências interpostas pelos Credores na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".